

O 1º Seminário Internacional de Sensoriamento Remoto aplicado à Mensuração Florestal teve início na última terça-feira (20). O evento conta com o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) e objetiva apresentar novas metodologias apoiadas no sensoriamento remoto, via drone, para melhorar a realização de inventários florestais, tornando-os mais rápidos, com menor custo e com um nível de informações mais detalhadas.

P. 4



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO



Vitória (ES) / Quinta-feira - 22 de Junho de 2023

PLANO

Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas aprova Plano de Descarbonização

O Estado do Espírito Santo deu um passo importante rumo à redução na emissão de gases poluentes. Na última terça-feira (20), o Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas aprovou a primeira fase da execução do Plano de Descarbonização. A proposta traz uma série de estratégias econômicas e políticas para acelerar a transição para uma economia mais limpa e sustentável. P. 3

RODRIGO ZACA / GOVERNO-ES



Acordo garante retomada das obras do Cais das Artes P. 5

O Estado vai desembolsar cerca de R\$ 163 milhões e até R\$ 20 milhões para a recuperação das estruturas e equipamentos mediante comprovação pelo Consórcio



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-presidente: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-presidente: Denio Rebelo Arantes

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Franco Fiorot

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Presidente: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-presidente: Letícia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcos Bruno Bastos



Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas aprova Plano de Descarbonização

/ A aprovação do Plano de Descarbonização do Espírito Santo é um importante avanço para o Estado, que se coloca como protagonista no combate às mudanças climáticas



RODRIGO ZACA / GOVERNO-ES

A proposta é fundamental para que o Estado possa cumprir com os compromissos firmados no Acordo de Paris e nas campanhas “Race to Zero” (Corrida para o Zero) e “Race to Resilience” (Corrida para a Resiliência), da Organização das Nações Unidas (ONU)

O Estado do Espírito Santo deu um passo importante rumo à redução na emissão de gases poluentes. Na última terça-feira (20), o Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas aprovou a primeira fase da execução do Plano de Descarbonização. A proposta traz uma série de estratégias econômicas e políticas para acelerar a transição para uma economia mais limpa e sustentável.

“O Espírito Santo tem sido referência em diversas áreas e estamos dando um passo adiante com o Plano de Descarbonização. Além da redução de emissão de carbono, também vamos gerar oportunidades. Precisamos cumprir metas anuais para atingirmos o Acordo de Paris até 2050. Temos um programa forte e que poderá ser usado como referência para as outras Unidades da Federação”, afirmou o governador do Estado, Renato Casagrande.

O Plano de Descarbonização contempla medidas como a análise de linhas de crédito diferenciado para projetos de descarbonização, a implementação de políticas de regulamentação e atração de investimentos e o estímulo

ao investimento público-privado em projetos que apoiem a transição para uma economia de baixo carbono. Além disso, o plano visa fomentar a redução de emissões, criando um potencial competitivo para as empresas locais.

A proposta é fundamental para que o Estado possa cumprir com os compromissos firmados no Acordo de Paris e nas campanhas “Race to Zero” (Corrida para o Zero) e “Race to Resilience” (Corrida para a Resiliência), da Organização das Nações Unidas (ONU). O objetivo é reduzir em 50% as emissões de gases de efeito estufa até 2030 e neutralizar até 2050.

A aprovação do Plano de Descarbonização do Espírito Santo é um importante avanço para o Estado, que se coloca como protagonista no combate às mudanças climáticas e na promoção de um desenvolvimento sustentável. Com a implementação das estratégias propostas, o Espírito Santo se posiciona para alcançar as metas estabelecidas, contribuindo para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e a preservação do meio ambiente para as futuras gerações.

O secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Felipe Rigoni, falou sobre a importância de se buscar a redução nas emissões de carbono e cumprir com as metas acordadas.

“O que estamos fazendo aqui é muito importante. Os efeitos das mudanças climáticas já começam a ser sentidos e o Plano de Descarbonização é sem dúvidas uma das principais ações para estarmos preparados. O CO2 é o principal causador do Efeito Estufa e precisamos buscar soluções para reduzir essas emissões. Liderados pelo Governador Renato Casagrande, estamos com um dos mais robustos programas do País, que é o Programa Capixaba de Mudanças Climáticas. Ao todo, são mais de 50 ações”, pontuou Rigoni.

O Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas foi criado no ano de 2019, pelo governador Renato Casagrande. Fazem parte de sua composição, membros do poder público, do setor produtivo, do terceiro setor e da academia.

Fapes apoia 1º Seminário Internacional de Sensoriamento Remoto

\ O evento objetiva apresentar novas metodologias apoiadas no sensoriamento remoto, via drone, para melhorar a realização de inventários florestais

REPRODUÇÃO

20, 21 e 22 de Junho

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA DA UFES
JERÔNIMO MONTEIROES, BRASIL

1º Seminário Internacional de Sensoriamento Remoto aplicado à Mensuração Florestal

Pesquisa de novas metodologias apoiadas fundamentalmente no sensoriamento remoto buscando aprimorar a realização de inventários florestais

[Quero Participar](#)

O 1º Seminário Internacional de Sensoriamento Remoto aplicado à Mensuração Florestal teve início na última terça-feira (20). O evento conta com o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) e objetiva apresentar novas metodologias apoiadas no sensoriamento remoto, via drone, para melhorar a realização de inventários florestais, tornando-os mais rápidos, com menor custo e com um nível de informações mais detalhadas.

O Seminário é presencial e acontece no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira (DCFM) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), em Jerônimo Monteiro, com programação até hoje (22). A organização é realizada por pesquisadores da Ufes, sob a coordenação do doutor em ciência florestais Gilson Fernandes da Silva.

A realização do evento é fruto de uma parceria já existente entre o Departamento de Ciências Florestais e da Madeira da Ufes, por meio do laboratório de Mensuração e Manejo Florestal, a Universidade de Maine nos Estados Unidos, Budapest University of

Technology and Economics e a Universidad Tecnológica Indoamérica do Equador. Tem também o aporte financeiro disponibilizado pelo Edital Programa de Apoio a Núcleos Emergentes (Pronem), da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES (PRONEM) / O CNPq

instituiu o Pronem para apoiar grupos emergentes de pesquisa já estabelecidos ou em fase de implantação. No Espírito Santo, a finalidade dos editais do Programa, executados em parceria com a Fapes, foi o de fomentar os Núcleos Emergentes do Estado, por meio de apoio a projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação (PD&I), visando a contribuir para o fortalecimento e a consolidação de grupos de pesquisa sediados em instituições capixabas, em temas prioritários nas áreas de Biotecnologia, Energias Renováveis, Novos Materiais, Saúde, Educação, Robótica e Automação, e Tecnologia da Informação.

Nos editais da 05/2017 e 23/2018 do Pronem, foram investidos mais de R\$ 6 milhões, sendo 50% da Fapes e 50% do CNPq.

Um exemplo de tecnologia que será apresentada no Seminário é o drone que utiliza o sensor light detection and ranging, coletando imagens da floresta e proporcionando fazer análise dos dados



[Conheça mais sobre o evento](#)

Acordo garante retomada das obras do Cais das Artes

/ O Estado vai desembolsar cerca de R\$ 163 milhões e até R\$ 20 milhões para a recuperação das estruturas e equipamentos mediante comprovação pelo Consórcio

REPRODUÇÃO / METRO



O Governo do Espírito Santo, por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), formalizou, na última segunda-feira (19), um acordo junto ao Consórcio Andrade Valladares com o objetivo de retomar as obras do Cais das Artes. Para isso, o Estado vai desembolsar cerca de R\$ 163 milhões e até R\$ 20 milhões para a recuperação das estruturas e equipamentos mediante comprovação pelo Consórcio.

O acordo, que foi homologado pelo Poder Judiciário na última terça-feira (20), prevê um prazo de 30 meses para a conclusão das obras, a partir da emissão da ordem de reinício e execução dos serviços. Segundo informações dos representantes do DER-ES, o canteiro de obras deverá voltar às atividades em até 60 dias

Para chegar aos novos valores pactuados, foi realizada uma perícia que determinou, dentre outras coisas, créditos devidos ao Estado e ao consórcio em razão do que já houvera sido feito e pago, bem como de valores pagos antecipadamente sem a entrega do respectivo serviço. Tudo devidamente corrigido.

“O acordo encerra uma disputa judicial que poderia se prolongar por muito tempo, bem como traz segurança jurídica e previsibilidade de término a uma obra tão importante para a sociedade capixaba. Por isso, estamos convictos de que aquilo que foi pactuado atende bem a todas as partes.”

Jasson Hibner Amaral - Procurador-geral do Estado

A primeira fase das obras, prevista no contrato, será a execução dos serviços de reforma, reparação e recuperação das instalações já construídas, necessárias à continuidade do projeto. Para isso, serão realizados previamente diagnósticos e levantamentos a fim de que o contrato transcorra sem quaisquer interrupções.

Financiamento do Suas é tema de seminário promovido pela Setades

/ O cofinanciamento estadual para a Assistência Social registrou um crescimento recorde de mais de 70% em relação ao ano anterior, de 2022, totalizando mais de R\$ 90 milhões



DIVULGAÇÃO

O aumento dos recursos possibilitou o cofinanciamento de mais nove serviços, em diferentes municípios capixabas, tais como o abrigo institucional e o atendimento à população de rua

A Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), em parceria com a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (Amunes), realizou, na manhã de ontem (21), no auditório do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES), o Seminário sobre o Financiamento do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Durante o evento, gestores e técnicos da assistência social que operacionalizam o Fundo Municipal de Assistência Social foram orientados e trocaram experiências relacionadas aos principais aspectos do financiamento e da execução orçamentária e financeira do Suas.

Os participantes também contaram com uma palestra proferida pelo analista técnico Rodrigo Miranda, da Confederação Nacional de Municípios (CNM), que tem formação em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB), e é pós-graduando em Contabilidade, Auditoria Governamental e Gestão Pública na área de Assistência Social.

“A boa gestão dos recursos é uma

das bases para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados pela rede de proteção social. Nosso Estado conta com um governo comprometido com a política social. Tanto é assim que o volume de recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) aos municípios para o ano de 2023 é o maior da história do Espírito Santo. Daí a importância de capacitar os gestores e operadores para uma adequada e eficaz gestão desse investimento”, pontuou a secretária de Estado, Assistência e Desenvolvimento Social, Cyntia Figueira Grillo.

O cofinanciamento estadual para a Assistência Social registrou um crescimento recorde de mais de 70% em relação ao ano anterior, de 2022, totalizando mais de R\$ 90 milhões. O aumento dos recursos possibilitou o cofinanciamento de mais nove serviços, em diferentes municípios capixabas, tais como o abrigo institucional e o atendimento à população de rua. Além disso, os investimentos proporcionam a manutenção e a ampliação da rede física existente, e a melhoria dos atendimentos.

O Suas é um sistema coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e gerenciado pelo poder público e pela sociedade civil, com o dever de organizar os serviços de assistência social pelo País. O modelo de gestão proposto pelo Sistema Único de Assistência Social prevê o financiamento compartilhado entre os entes da Federação, por meio de transferências regulares e automáticas entre fundos (nacional, estadual e municipal).

Inscrições abertas para o Prêmio Humaniza ciclo 2023

\ As inscrições podem ser feitas até o dia 16 de julho

A inscrição deverá ser realizada por meio do sistema E-Doc's e endereçada a pasta grupos/comissões do Prêmio Humaniza

Estão abertas as inscrições para o Prêmio Humaniza Ciclo 2023, promovido pela Secretaria da Justiça (Sejus). A iniciativa, coordenada pelo Programa de Humanização na Gestão Penitenciária, reconhece e valoriza as práticas humanizadoras desenvolvidas por servidores no sistema prisional.

O Prêmio conta com três categorias: Atitude Humanizadora, Gestão Humanizadora e Projeto Humanizador. Este ano, a premiação terá uma novidade e vai contemplar as boas práticas realizadas durante a pandemia da Covid-19. Será premiado nesta categoria, as iniciativas inovadoras que impactaram, direta ou indiretamente, o desenvolvimento e o bem-estar dos servidores, das pessoas privadas de liberdade, dos egressos e dos frequentadores do sistema penitenciário capixaba durante o período pandêmico.

A inscrição deverá ser realizada por meio do sistema E-Doc's e endereçada a pasta grupos/comissões do Prêmio Humaniza. As orientações para envio das iniciativas constam na Portaria N° 10-R, publicada no site da Sejus, na aba Legislação/Portarias. Dúvidas podem



DIVULGAÇÃO / SEJUS

ser sanadas com a Comissão Executiva pelo telefone (27) 3636-5832.

PREMIAÇÃO / Será declarado um vencedor por categoria, que receberá o valor de R\$ 20 mil para incentivo à gestão e ao projeto. O segundo

e o terceiro lugares de cada categoria também receberão um troféu, como forma de reconhecimento da prática humanizadora. Além disso, os servidores vencedores terão elogio publicado no Diário Oficial do Estado e registro em seu histórico funcional.



PREVISÃO DO TEMPO / Quinta-feira com sol entre muitas nuvens com possibilidade chuva fraca e rápida, entre a madrugada/manhã, no litoral do Estado, incluindo a Grande Vitória e parte do extremo Norte. Nas demais regiões, céu parcialmente nublado, mas sem previsão de chuva.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – GIRO ECONÔMICO
07H00 – COCORICÓ III (REMASTERIZADO)
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – PEPPA PIG VII
07H45 – KID & CATS I
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS I
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TVE REVISTA
13H20 – SUPER GROVER 2.0
13H30 – KID & CATS I
13H35 – PEPPA PIG VII

13H45 – BLUEY I
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA I
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
18H00 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I
18H15 – IRMÃO DO JOREL I
18H45 – O PARQUE DE ADELIN
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO V
19H20 – METRÓPOLIS
19H30 – PONTO DE VISTA
19H45 – REVERSO
20H00 – PERISCÓPIO II - GEOPARQUE SERIDÓ - PARTE 2

20H30 – OPINIÃO
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – TV É CINEMA
23H30 – #MEU SÃO DIRETAMENTE DA BAHIA 1º DIA – AO VIVO
04H00 – CULTURA MEMÓRIA – PINACOTECA: UM PEDAÇO DE SONHO
05H00 – INGLÊS COM MÚSICA IV - IVE HAD - THE TIME OF MY LIFE (FILME DIRTY DANCING)

Maes Tons 2023: Laboratório Capixaba de Canções, Vix Ensemble e Victor Polo

/ Com um formato direcionado a todos os tipos de público, o projeto é uma parceria entre a Secult, a Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES) e a TVE Espírito Santo



DIVULGAÇÃO

O projeto Maes Tons 2023 fecha a temporada de primeiro semestre com três atrações imperdíveis: Laboratório Capixaba de Canções, Vix Ensemble e Victor Polo, que se apresentam gratuitamente no próximo sábado (24). O evento tem início às 17 horas, no auditório do Museu de Arte do Espírito Santo Dionísio Del Santo (MAES), com transmissão ao vivo pela internet, nos canais da TVE Espírito Santo e da Secretaria da Cultura (Secult) no YouTube.

O formato intimista dos shows propicia verdadeiras experiências sonoras

Um exemplo disso é o Laboratório Capixaba de Canções. A proposta do Coletivo, formado em 2023 por Bruno Ishisaki (voz e guitarra), Tiago Bezerra (voz e violão), Gessé Paixão (voz, trompete e percussão) e Julia Bolina (voz, violino e ukulele), é recriar canções, conhecidas ou não, da música popular brasileira.

"Este projeto de show se chama 'O Lado B da MPB'. Elaboramos novos arranjos para músicas menos conhecidas em uma roupagem autoral. Cada integrante traz músicas menos populares de um artista de sua escolha e nós as recriamos. Haverá versões de Sérgio Sampaio, Renato Teixeira e Caetano Veloso, entre outras, nesta forma", destacou Bruno Ishisaki.

O diretor do MAES, Nicolas Soares, falou sobre como a concepção da primeira temporada do evento em 2023 conseguiu aproximar as direções entre artista, obra e público.

"O Maes Tons surgiu em dezembro de 2022 em comemoração aos 24 anos do Museu, como possibilidade de uma interrelação entre linguagens artísticas (as artes visuais e a música), assim como de públicos distintos se frequentarem e acessarem o Museu. A segunda temporada, agora em 2023, partiu da parceria com a Faculdade de Música do Estado como liga fundamental para a expansão e valorização de músicos e profissionais da comunidade da FAMES, não só um palco, mas também o diálogo efetivo entre as instituições em suas áreas de atuação", ressaltou Nicolas Soares.

O PROJETO MAES TONS / A ideia do projeto Maes Tons é possibilitar uma leitura associada entre as artes visuais em interlocução com outras manifestações artísticas, como a cena musical produzida no estado. As exposições organizam narrativas em tons de manifestação e que, por vezes, não estavam no centro da visibilidade do campo da arte.

Também reforçam outras posturas e visualidades que permitem expandir os entendimentos sobre a cultura e ela como se relaciona com as diversidades. Os convidados do Maes Tons oferecem, em consonância com as exposições do Maes, experiências múltiplas que se expandem também pelo espaço do Museu.



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023

Edição N26.010

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1511-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.788.866,30 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-RCLJ3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.788.866,30 (oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.422. 0039. 2262	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA			
	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90	2500	222.678,28
	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;	4.4.90	2500	74.442,48
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244. 0191. 1094	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Auxílios	4.4.41	2500	8.491.745,54
TOTAL				8.788.866,30

Protocolo 1111127

DECRETO Nº 1512-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.005.889,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-DX4NM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.005.889,00 (sete milhões, cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.122. 0059. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Auxílio-alimentação, Estagiários, Auxílio-fardamento e Auxílio-transporte	3.3.90	2500	7.005.889,00
TOTAL				7.005.889,00

Protocolo 111129

DECRETO Nº 1513-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.906.700,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-44DG3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.906.700,00 (Seis milhões, novecentos e seis mil e setecentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122. 0027. 4250	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2500	6.906.700,00
TOTAL				6.906.700,00

Protocolo 111130

DECRETO Nº 1514-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 327.277,97 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-F9M0V;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 327.277,97 (Trezentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Locação de Mão-de-Obra	3.3.90	1500	73.964,95
	Locação de Mão-de-Obra	3.3.90	2500	253.313,02
TOTAL				327.277,97

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122. 0027. 1097	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	3.3.90	1500	1.000,00
04.122. 0027. 4250	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	1500	37.874,95
		3.3.91	1500	90,00
04.122. 0050. 2871	LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	3.3.90	1500	30.000,00
04.122. 0050. 3254	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	3.3.90	1500	5.000,00
04.122. 0050. 4251	GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	3.3.90	2500	53.313,02
TOTAL				127.277,97

Protocolo 111132

DECRETO Nº 1515-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.442.134,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-BM74J;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.442.134,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.392. 0043. 2303	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL Contribuições	3.3.50	2500	2.442.134,00
TOTAL				2.442.134,00

Protocolo 111136

DECRETO Nº 1516-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.598.111,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-PC92G;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.598.111,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e onze reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
04.121. 0050. 2256	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90	2500	1.129.851,00
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2500	1.280.260,00
04.128. 0027. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2500	188.000,00
TOTAL				2.598.111,00

Protocolo 111138

DECRETO Nº 1517-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-RDTR5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

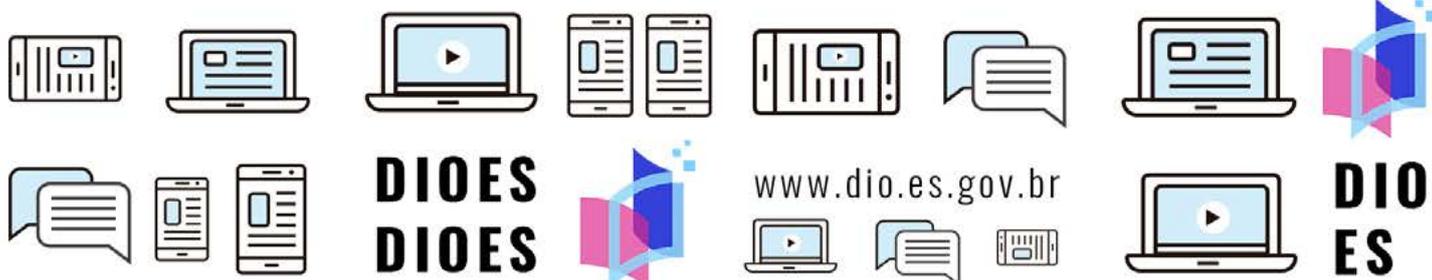
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 de junho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
18.541. 0018. 2100	RÉALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2500	305.000,00
TOTAL				305.000,00

Protocolo 111139



RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 1518-S, DE 21.06.2023.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **HIAGO GUIMARÃES RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, localizado na Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1111140

DECRETO Nº 1519-S, DE 21.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **VANDERSON DE OLIVEIRA CAMPOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, localizado na Gerência de Educação e Trabalho - GET, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1111141

DECRETO Nº 1520-S, DE 21.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAYSA MARQUES CLAUDINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, localizado no Centro de Detenção Provisório de Guarapari - CDPG, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1111142

DECRETO Nº 1521-S, DE 21.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALESSANDRA LISBOA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, localizado no Grupo Financeiro Setorial - GFS, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1111143

DECRETO Nº 1522-S, DE 21.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIZE MARA COUTINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente Econômico-Financeiro de Parcerias de Saúde Prisional, Ref. QCE-05, localizado na Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1111144

DECRETO Nº 1523-S, DE 21.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIO LUIZ CURTO ARMINI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, localizado na Subgerência de Transporte - Subtrans, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1111145

DECRETO Nº 1524-S, DE 21.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAMELLA VIDIGAL ROCHA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Transporte, Ref. QCE-05, localizado na Subgerência de Transporte - Subtrans, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1111146

DECRETO Nº 1525-S, DE 21.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ZILMA NUNES PAIVA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, localizado no Grupo Financeiro Setorial - GFS, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1111147

DECRETO Nº 1526-S, DE 21.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GLEIBSON ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Clínica Médica do Hospital Estadual Maternidade Silvio Avidos, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1111148

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato: Nº 012/2021

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo: Nº 2021- KCWNG

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 003/2021.

Contratada: GAIER TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 17.524.342/0001-03.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06 de julho de 2023.

Valor Anual: 217.958,16.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (Doze) meses.

Fonte de Recurso: 1500

ANDRESSA LEAL DOS SANTOS
Subsecretária de Estado do Governo

Protocolo 1110410

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria da Casa Civil.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10 10.101 04.122.0019.2095	Governo do Estado Secretaria da Casa Civil Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	1500	6.180,00
TOTAL				6.180,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10 10.101 04.122.0019.2095	Governo do Estado Secretaria da Casa Civil Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.91	1500	6.180,00
TOTAL				6.180,00

Protocolo 1110796

Secretaria da Casa Militar - SCM -

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº. 003/2023**

Pregão: 003/2023-PMES

ARP nº: 021/2023 - PMES

Processo SCM: 2023-254HJ

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Contratada: - JOELMA PEREIRA DA SILVA - CNPJ:
17.548.981/0001-09.

Objeto: Fornecimento de 02 (dois) aparelhos celulares

Smartphone Marca SANSUNG GALAXY S22 +.

Valor total: R\$11.416,00

Classificação orçamentária:
10.10.102.04.122. 0019. 2092; **Despesa** 44.90.52
- **Fonte:** 704 do orçamento da SCM - Exercício de 2023.

Vitória, 16 de junho de 2023

Jocarly M. de Aguiar Júnior
Cel PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1110342

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 0185 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **ALZIRO VIANNA MATTOS**, número funcional **249807/51**, previsto no Art. 133-A, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei Complementar n.º 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **MIRIAN FABIANA PEIXOTO DE MATTOS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c o Art. 133-G, inciso IX, alínea "b", item 6, da referida lei, a partir de 24/04/2023. **(Processo: 2023.07.0389P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 1110885

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 0186 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **ANTONIO AUGUSTO BLANK**, número funcional **818589/1**, previsto no Art. 133-A, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei Complementar n.º 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **AIULA DA SILVA PASSOS**, cônjuge, e a **ANA LUIZA PASSOS BLANK**, filha estudante universitária, na qualidade de dependentes, fixado na forma do Art. 133-D c/c o Art. 133-G, inciso IX, alínea "b", item 6, da referida lei, a partir de 30/04/2023. **(Processo: 2023.07.0379P)**

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo - respondendo
Protocolo 1110901

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 0187 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **CREUZA PORTO DA SILVA**, número funcional **230367/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA E SILVA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de 09/03/2023. **(Processo: 2023.07.0227P)**

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo - respondendo
Protocolo 1110903

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 0190 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **IOLANDA MARIA RANGEL CRUZ**, número funcional **104660/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JOSÉ FERREIRA CRUZ**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" e 35, II, da referida lei, a partir de **13/07/2021. (Processo: 2021.07.0602P)**

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo - respondendo
Protocolo 1110906

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 0184 DE 19 DE JUNHO DE 2023

TRANSFERIR o CABO PM **JOÃO CARLOS MORAES**, nº funcional 791997/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 07/06/2015, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 25711512)**

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo - respondendo
Protocolo 1110907

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 178 DE 19 DE JUNHO DE 2023

RETIFICAR a Portaria nº 2159, de 03 de dezembro de 2007, publicada em 09 de março de 2009 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 08 de agosto de 2005, com fundamento no art. 8º, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, conforme o art. 25, §3º da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, a PROFESSORA B IV.16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSÂNGELA FIGUEIREDO RAMOS**, número funcional 29005/51, computados 29 anos, 4 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 8º, §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998. **(Processo: 02005360)**

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo - respondendo
Protocolo 1110908

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 0188 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **SALVINO MENELLI**, número funcional **210046/52**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **AGDA MARA SEIXAS MENELLI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **12/11/2021**. (**Processo: 2021.07.1292P**)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo - respondendo

Protocolo 1110915

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 0191 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **THEREZINHA MARVILLA FACCINI**, número funcional **40086/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **DINO FACCINI**, cônjuge e **MARIA RITA MARVILLA FACCINI**, filha inválida, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **13/12/2020** (**Processo: 2021.07.0012P**)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo - respondendo

Protocolo 1110920

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu o benefício, a saber:

PORTARIA Nº 0189 DE 21 DE JUNHO DE 2023

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **CARLOS ALBERTO LIBARDI**, número funcional **1525042/52**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JAIR RONCHI FILHO**, companheiro, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **03/09/2021**. (**Processo: 2021.07.0796P**)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo - respondendo
Protocolo 1110925

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

Código de Identificação TCE/ES:
500E0600002.2022.005

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE 1ª CATEGORIA
EDITAL Nº 13 - PGE/ES, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PGE/ES)** torna pública a **retificação do Cronograma Previsto**, constante do **Anexo I** do Edital nº 1 - PGE/ES, de 23 de dezembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

**ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO**

Atividade	Datas previstas*
[...]	[...]
Divulgação do edital de resultado final na prova oral e de convocação para a investigação social, para o exame de sanidade física e mental e para avaliação biopsicossocial	27/6/2023
Período para o envio da documentação da investigação social	28/6 a 3/7/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Realização do exame de sanidade física e mental e entrega presencial dos exames pelos candidatos	3 a 7/7/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Realização da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência	7/7/2023
Divulgação do edital de resultado provisório na investigação social, no exame de sanidade física e mental e na avaliação biopsicossocial	21/7/2023
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na investigação social e na avaliação biopsicossocial	24/7 e 25/7/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do parecer da junta médica	24 a 31/7/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no exame de sanidade física e mental	28 a 31/7/2023
Divulgação do edital de resultado final na investigação social, no exame de sanidade física e mental e na avaliação biopsicossocial e de convocação para a avaliação de títulos	16/8/2023
Período para o envio da documentação de títulos	<u>17 e 18/8/2023</u> Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação de títulos	30/8/2023
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos	31/8 e 1º/9/2023
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação de títulos e de convocação para o procedimento de verificação da condição declarara para os candidatos que se autodeclararam negros ou indígenas	13/9/2023
Período para envio do documento necessário à comprovação da condição de candidato indígena	<u>14 e 15/9/2023</u> Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Realização do procedimento de verificação da condição declarara para os candidatos que se autodeclararam negros	<u>24/9/2023</u>
Divulgação do edital de resultado provisório no procedimento de verificação para os candidatos que se autodeclararam negros ou indígenas	29/9/2023
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no procedimento de verificação para os candidatos que se autodeclararam negros ou indígenas	2 e 3/10/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Divulgação do edital de resultado final no procedimento de verificação para os candidatos que se autodeclararam negros ou indígenas e de convocação para o desempate de notas (se houver empates)	10/10/2023
Período para o envio dos documentos para o desempate de notas	<u>11 e 12/10/2023</u>
[...]	[...]

[...]

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1110696

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Processo nº: 2022-S4X59.

Contratante: Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Contratada: AMC INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inserção da Cláusula Décima Oitava ao Contrato nº 001/2019, com indicação expressa da possibilidade de reajuste do preço pactuado e indicação do índice de correção a ser utilizado. Constitui, igualmente, objeto do presente Termo Aditivo, a aplicação do reajuste aproximado de 23,49% (vinte e três virgula quarenta e nove por cento), relativo ao índice INPC acumulado no período de julho/2019 a junho/2022.

Valor Mensal: Em decorrência do reajuste ora aplicado, a partir de 01/07/2022, o valor estimado mensal reajustado para os serviços objeto do Contrato nº 001/2019, fica estipulado no montante de R\$ 8.772,56 (oito mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme quadro descritivo constante do Anexo I do Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 10.16.101.03.092.0740.2238, Elemento de Despesa nº 33.90.40 e do Elemento de Despesas nº 33.90.92, previstos no orçamento da PGE/ES para o exercício de 2023.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Vitória, 21 de junho de 2023.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 1111058

DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

**RESUMO PARA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE VALOR
PROCESSO: 2022-08MDX**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001 / 2022.

OBJETO: acréscimo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 001/2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

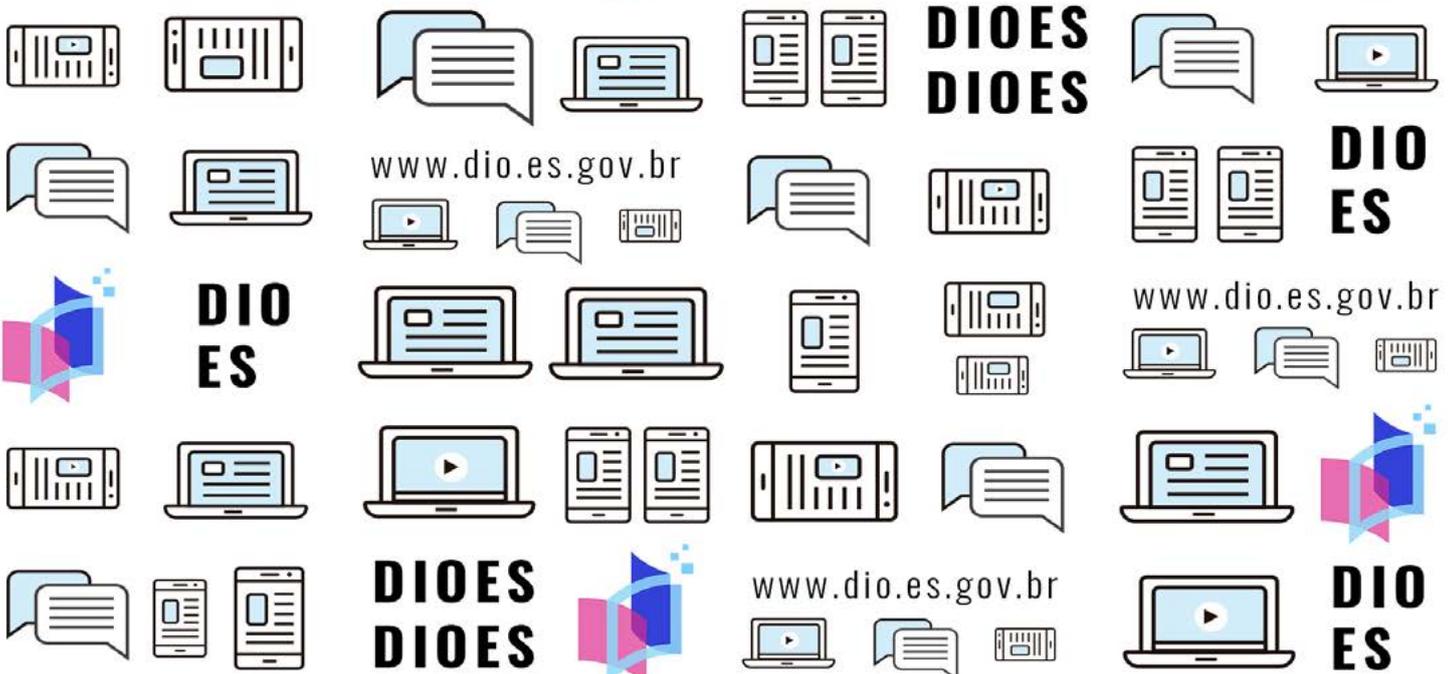
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente		10201		UG Favorecida			100104	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
10	10201	24.131.0049.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	101	3.3.90.39	100201	000001 - Não Definido	125.269,20
10	10201	24.131.0049.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	271	3.3.90.39	100201	000001 - Não Definido	20.545,20
10	10201	24.131.0049.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	671	3.3.90.39	100201	000001 - Não Definido	24.185,60
10	10201	24.131.0049.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	500	3.3.90.39	100201	000001 - Não Definido	630.000,00

VIGÊNCIA: 11/11/2022 à 10/11/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023.

ASSINAM: Pela Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES, Igor Pontini Mesquita - Diretor Presidente e pela Superintendência de Comunicação Social do Espírito Santo - SECOM, Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni - Superintendente de comunicação social.

Protocolo 1110753



RESOLUÇÃO CES Nº 1323/2023

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações da reunião realizada em 15 de junho de 2023.

RESOLVE

Art.1º - APROVAR a ata 100ª Reunião Extraordinária e a Ata da 241ª Reunião Ordinária do Pleno do CES/ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 19 de junho de 2023.

RICARDO EWALD

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1323/2023 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - ES/ES
ATA DA 100ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
09 DE MAIO DE 2023**

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte três) às 14h00min realizou-se a 100ª (centésima) Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, presencial, na sala de reuniões do Conselho Estadual de Saúde, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, Vitória-ES. Conselheiros (as) presentes: Andreia Scalfoni Menini (SINDIENFERMEIROS), Antonia Genecy Teixeira de Oliveira (MITRA), Adriana Freitas Coelho Carvalho (FINDES), Cristina Hamester (MS), Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo (SESA), Deise Berger Veltem Ramos (SINODONTO), Debora Randov de Oliveira (FETAES), Edson Ferreira (UNEGRO), Júlio Maria de Moura (CUT), João Carlos dos Santos (SINDNAPI), Terezinha do Carmo Alves Bolzani (SESA), Pablo Reis Garcia Perez (SINFES), Maria Rita de Boni (SINDSAUDE), Márcio Flávio Soares Romanha(CUT), Sidney Parreiras de Oliveira(RNP+ES), Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), Mansour Cadais Filho (FAMOPES), Milene da Silva Weck Terra (UBM), Rosini Helena Gurgel Lopes (FEAPAES), Rudge Vigato da Silva (SINDPSÍ-ES), Maria Aparecida Alves Souza (FASMA), Ricardo Ewald (FEHOFES). Justificou Ausência: Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAUDE-ES). O Presidente Ricardo Ewald iniciou a reunião, saudando a todos e todas e apresentando os seguintes pontos de pauta: **1 - DELIBERAÇÕES DA 10ª Conferência Estadual de Saúde (CES) e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde (CNS). 1.1 Avaliação e deliberação do processo organizativo da Conferência; 1.2.**

Eleição de Delegados do CES-ES para a Conferência; 1.3. Indicação dos Convidados para participar do evento; e 1.4. Aprovação do Regulamento da 10ª CES e Et Est da 17ª CNS; 2- Recomposição das Comissões e comitês internos e externos do CES/ES. 3- Abertura de Processo Eleitoral Suplementar para recomposição da vaga de trabalhadores da saúde e indicação da Comissão Eleitoral. Ricardo informou que as comissões estão se reunindo conforme está sendo possível e passou para o primeiro ponto de pauta: **1 - DELIBERAÇÕES DA 10ª CES e Et Est da 17ª CNS.** Nesse interim Alexandre Fraga informou ao pleno que foi publicada a terceira edição do jornal "Papo de Saúde" e que o material está sendo concluído em consonância a Conferência Nacional de Saúde; que foram confeccionados cinco tipos de crachás e todos com a nova logomarca do CES, distribuídos para trabalhadores, gestores, usuários, comissão organizadora e convidados.**1.1 Avaliação e deliberação do processo organizativo da Conferência.** Com a palavra Maria Maruza Carlesso - relatora geral da 10ª CES e Et Est da 17ª CNS fez um relato geral de como está a consolidação das propostas enviadas pelos municípios, quantos e quais municípios não realizaram conferência, quantos e quais municípios não enviaram propostas e as dificuldades encontradas para cumprir o prazo de entrega do consolidado das propostas. Item 1.2. Eleição de Pessoas Delegadas do CES-ES para a Conferência: o segmento de Usuários referendou os nomes dos conselheiros (as): Milene da Silva Weck, Wellington Barros do Nascimento, Genecy Teixeira de Oliveira, Marcio Flavio Romanha, Debora Randov de Oliveira, Raissa Correa Rosa e João Carlos dos Santos. O segmento dos trabalhadores: Maria Rita de Boni, Rudge Vigato de Oliveira, Pablo Reis Garcia Perez, Andreia Cellin. O segmento de Gestores e Prestadores de Serviço: Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo, Ricardo Ewald, Terezinha do Carmo Alves Bolzani. **1.3. Indicação de Pessoas Delegadas do CES-ES, Convidados para participar do evento:** referendados representando a Gestão: Fabiano Ribeiro dos Santos, Maria Maruza Carlesso e Alexandre Fraga de Oliveira. Representando os trabalhadores: Pedro Luiz Ferro, Alexandre Coutinho Sathler, Geiza Quaresma de Oliveira. O restante de pessoas delegadas nos segmentos da Gestão, de Trabalhadores, bem como dos Usuários será elencado a posteriori. **1.4. Aprovação do Regulamento da 10ª CES e Et Est da 17ª** - Ricardo Ewald falou que o regulamento esteve disponível para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde do ES, mas não houve nenhuma inserção de proposta. Colocado em votação, o Regulamento foi aprovado por unanimidade pelo pleno, como segue: Regulamento da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa da 17ª Conferência Nacional de Saúde. Capítulo I, Da Finalidade **Art.1º** Este Regulamento define as regras de funcionamento da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, convocada pela Resolução CES-ES nº 1285/2022, de 16 de setembro de 2022, com Regimento aprovado através da Resolução CES-ES "ad referendum" nº 1307/2023 de 26 de janeiro de 2023. Capítulo II: Do Tema **Art. 2º** A 10ª Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, tem como tema: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia"**. **Parágrafo Único:** Os eixos temáticos da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde são: Eixo I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; Eixo II - O papel do controle social e

dos movimentos sociais para salvar vidas; Eixo III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; Eixo IV - Amanhã será outro dia para todas as pessoas. **Art. 3º** O tema e os eixos temáticos da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde serão discutidos em mesas de debates, com coordenação, secretaria e expositores indicados pela Comissão Organizadora. **§1º** A proposta para a programação, incluindo os espaços de debates e as atividades culturais, será apreciada pelos Conselheiros Estaduais de Saúde na 241ª Reunião Ordinária do Pleno do CES de 20 de abril de 2023. **§2º** Poderão participar das mesas de debates as pessoas delegadas, pessoas convidadas e outros participantes, de acordo com o Regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde e organização proposta pela Comissão Organizadora. **Capítulo III : Dos participantes** **Art. 4º** Nos termos do Regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde os participantes da conferência estão distribuídos nas seguintes categorias: I - Pessoas delegadas com direito a voz e voto em todas as atividades; II - Pessoas convidadas com direito a voz nos Grupos de Trabalho e nas atividades não deliberativas; III - Outros participantes, assim caracterizados: a) Participantes das atividades autogestionadas, com direito à voz nas atividades não deliberativas; b) Expositoras e expositores das Mesas de Debate, com direito à voz nas atividades não deliberativas; e c) Integrantes da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, com direito à voz em todas as atividades. **CAPÍTULO IV DO CREDENCIAMENTO PARA A ETAPA ESTADUAL** **Art. 5º** O credenciamento das pessoas delegadas, pessoas convidadas e demais participantes deverá ser realizado a partir das 08h às 20h do dia 24 de maio de 2023, no local de realização 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde. **Art. 6º** O credenciamento dos suplentes que substituirão as pessoas delegadas não credenciados no prazo definido no Art. 5º deste Regulamento será realizado até às 12h do 25 de maio de 2023. **§1º** Fica sob a responsabilidade da/do representante da delegação de cada Município acompanhar a substituição das pessoas delegadas titulares pelos respectivos suplentes. **§2º** O representante da delegação de cada Município deverá ser indicado pelo Conselho Municipal de Saúde dentre as pessoas delegadas eleitas para articulação com a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde. **Art. 7º** Todos os participantes da 10ª Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde deverão realizar sua inscrição no link que será disponibilizado pela Comissão Organizadora, conforme abaixo: **I** - Pessoas delegadas eleitas nas Etapas Municipais no período de 05 a 20 de abril de 2023; **II** - Pessoas delegadas eleitas no Conselho Estadual de Saúde no período de 24 de abril a 15 de maio de 2023; **III** - Pessoas convidadas no período de 24 de abril a 15 de maio de 2023; **IV** - Membros da Comissão Organizadora e equipe de apoio no período de 24 de abril a 15 de maio de 2023; **V** - Expositores e Expositoras no período de 19 a 25 de maio de 2023. **Capítulo V Da Organização Da Etapa Estadual** **Art. 8º** Nos termos do Regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a conferência terá a seguinte organização: **I** - Solenidade de Abertura; **II** - Mesas de Debates; **III** - Grupos de

Trabalhos; **IV** - Atividades autogestionadas; **V** - Plenária Final. **1º** A Solenidade de Abertura, não deliberativa, de acesso às autoridades, à representantes de instituições e entidades públicas e privadas, às pessoas delegadas, pessoas convidadas e outros participantes nas atividades não deliberativas. **§2º** As Mesas de Debates são sessões, não deliberativas, que têm a finalidade de apresentar e qualificar os debates em torno da temática da 10ª Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde e serão orientadas por ementas propostas pela Comissão Organizadora, de acesso às pessoas delegadas, pessoas convidadas e outros participantes nas atividades não deliberativas, com direito à voz. **§3º** Os Grupos de Trabalho são instâncias deliberativas para discutir e votar os conteúdos do Relatório Consolidado de Propostas e de acesso restrito, e controlado, às pessoas delegadas com direito a voz e voto e às pessoas convidadas com direito à voz. **§4º** As Atividades autogestionadas são atividades, não deliberativas, de responsabilidade de seus organizadores voltadas para Educação Popular e Práticas Complementares e Integrativas ao SUS. **§5º** A Plenária Final é uma sessão deliberativa que tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito estadual, nacional e internacional; Priorizar as propostas de âmbito Nacional que irão compor o Consolidado Nacional e; eleger os delegados do estado para a 17ª CNS. Este espaço terá acesso restrito, e controlado, às pessoas delegadas com direito à voz e voto. **Capítulo VI; Das Mesas de Debate:** **Art. 9º** A discussão das Mesas de Debates será feita mediante apresentações e debates com até 3 (três) expositores/as, 1 (uma) pessoa coordenadora e 1 (uma) pessoa secretária. **§1º** As pessoas coordenadoras e as pessoas secretárias de cada mesa de debates serão indicados pela Comissão Organizadora. **§2º** As pessoas expositoras serão escolhidos entre os segmentos que compõem o controle social com conhecimento e experiência na área de saúde ou em temáticas que guardam afinidade com os eixos da Conferência. **§3º** Cada mesa de diálogo disporá de até 2 (duas) horas para exposição seguida de até 1 (uma) hora para o debate. **Art.10** O debate será feito por meio da manifestação escrita ou verbal dos participantes, garantindo-se a ampla oportunidade de participação no tempo estipulado para o debate e em número de inscrições compatível com o tempo disponível para o debate, tendo prioridade para manifestação os inscritos pela primeira vez. **§1º** O tempo máximo para cada manifestação será de até 2 (dois) minutos improrrogáveis, exceto para as pessoas com deficiência auditiva e demais pessoas com deficiências ou patologias que tenham dificuldade de comunicação, cujo tempo será de até 5 (cinco) minutos. **§2º** A Coordenação da Mesa intercalará as manifestações escritas e verbais em blocos de 10 manifestações e devolverá a palavra às pessoas expositoras para resposta. **Capítulo VII Das Instancias de Decisão** **Art.11** Nos termos do Regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde são instâncias de decisão: **I** - Os Grupos de Trabalho; **II** - A Plenária Final. **Parágrafo Único.** Conforme previsto neste Regulamento participarão dos Grupos de Trabalho as pessoas delegadas com direito a voz e voto e as pessoas convidadas com direito à voz e da Plenária Deliberativa apenas as pessoas delegadas com direito a voz e voto. **Art. 12** O Relatório Consolidado de Propostas devidamente sistematizado pela Comissão de Relatoria, nos termos do Regimento, será o único documento a ser apreciado nos grupos

de trabalho. **Art. 13** Para efeito da 10ª Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, compreende-se: I - Diretriz: enunciado de uma ideia abrangente, que indica caminho, sentido ou rumo. É formulada em poucas frases, de modo geral em apenas uma ou duas, de modo sintético. Embora possa conter números e ser fixada no tempo e no espaço, isto não é indispensável, pois esse detalhamento cabe aos objetivos e metas definidos nos planos de ação. Desse modo, uma diretriz deve ser compreendida como uma indicação essencialmente política; e II - Proposta: a ação que deve ser realizada, detalhando algum aspecto da diretriz a que se vincula. As propostas indicarão o que deverá ser feito, orientando a execução das ações. Indica um determinado aspecto de uma diretriz, dando-lhe um rumo que orientará a ação, podendo ser mais ou menos detalhada, aproximando-se de uma meta. **Parágrafo Único** O pedido de recurso ao texto do Relatório Consolidado de propostas Municipais/Regionais poderá ser feito pelas pessoas delegadas à Conferência, desde a data de sua divulgação até as 12 horas do dia 22 de maio de 2023. A Comissão de Relatoria avaliará a pertinência do recurso e, em caso de concordância, o encaminhará aos Grupos de Trabalho responsáveis pelo debate do respectivo tema, vinculado ao pedido de consulta. Capítulo VIII : Dos Grupos de Trabalho: **Art. 14** Os Grupos de Trabalho (GTs) são instâncias de debate e votação das diretrizes e propostas de âmbito regional, estadual e nacional constantes do Relatório Consolidado de Propostas, em número total de até 04 (quatro) grupos, considerando-se a paridade por segmentos e a representação por Região na sua composição. **Parágrafo Único** Cada Grupo de Trabalho ficará responsável por analisar deliberar sobre um quantitativo de propostas proporcional ao número total de constante do Relatório Consolidado de Propostas, cuja distribuição será de responsabilidade exclusiva da Comissão Organizadora. **Art. 15** Nos termos do Regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde e da Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, os Grupos de Trabalho (GT) serão compostos paritariamente entre os segmentos dos usuários (50%), trabalhadores da saúde (25%) e gestores e prestadores (25%), sendo as pessoas delegadas oriundas de Conferências Livres e as convidadas/convidados distribuídos pelos Grupos de Trabalho proporcionalmente ao seu número total. **§1º** A garantia da paridade está subordinada à efetivação do credenciamento de todas as pessoas delegadas. **§2º** Caberá à Comissão Organizadora Estadual a distribuição dos participantes de cada grupo, observando a paridade definida no caput deste artigo, até o limite numérico de cada GT. **Art. 16** Os Grupos de Trabalho (GTs) contarão com a seguinte organização: I - a instalação e início dos debates deverá ocorrer com quórum mínimo de 40% (quarenta por cento) das pessoas delegadas credenciadas presentes; II - após a instalação prevista no item I, a votação ocorrerá com qualquer número de presentes nos Grupos de Trabalho; III - as atividades serão dirigidas por uma Mesa Coordenadora indicada pela Comissão Organizadora com a função de organizar as discussões do Grupo de Trabalho, realizar o processo de verificação de quórum, controlar o tempo, organizar a participação das pessoas delegadas e das pessoas convidadas e relatar os trabalhos, e será composta por: a) 1 (uma) Pessoa Coordenadora; b) 1 (uma) Pessoa Secretária e; c) 1 (uma) Pessoa Relatora. **Art. 17** Os GTs serão realizados simultaneamente e deliberarão sobre o Relatório Consolidado de Propostas das Etapas

Municipais, Atividades Preparatórias e Conferências Livres, elaborado pela Comissão de Relatoria. **Parágrafo Único** Na Etapa Estadual, não serão acatadas Diretrizes e Propostas novas, cabendo aos Grupos de Trabalho discutir somente diretrizes e propostas que constarem do Relatório Consolidado de Propostas. **Art. 18** Instalado o GT, a mesa coordenadora dos trabalhos procederá da seguinte forma: I - promoverá a leitura de todas as Diretrizes e propostas constantes do Relatório Consolidado de Propostas, consultando o Plenário sobre os destaques e registrando os nomes dos proponentes, observando-se o que segue: **§1º** Os destaques serão de supressão parcial ou total do texto. **§2º** Os destaques deverão ser apresentados à mesa coordenadora dos trabalhos até 30 minutos após a leitura das propostas dos Grupos de Trabalho. **Art. 19** A votação dos destaques será encaminhada da seguinte maneira: **§1º** Caso haja mais de um destaque para a mesma proposta, recomenda-se que os proponentes se reúnam e, preferencialmente, apresentem um destaque único. **§2º** Ao término da leitura, serão apreciados os destaques e a pessoa participante do grupo autora do destaque terá 2 (dois) minutos para defender sua proposta de supressão. **§3º** Após a defesa da proposta de supressão serão conferidos 2 (dois) minutos para a para a pessoa participante do grupo que queira fazer a defesa de manutenção do texto original. **§4º** Será permitida uma segunda manifestação, a favor e contra, se a Plenária não se sentir devidamente esclarecida para a votação. **§5º** Caso a autora ou o autor do destaque não estiver presente no momento da sua apreciação, o destaque não será considerado. **§6º** As propostas não destacadas serão consideradas aprovadas pelo GT. **Art. 20** A votação será realizada da seguinte forma: I - a votação será realizada na seguinte ordem: a proposta do Relatório Consolidado de Propostas será a proposição número 1 e o destaque de supressão será a proposição número 2; II - será votada a proposta do Relatório Consolidado de Propostas contra o destaque de supressão total; III - se o destaque de supressão total vencer a votação, não será apreciado o destaque de supressão parcial; e IV - caso a proposta do Relatório Consolidado de Propostas vencer a votação colocar-se-á a mesma em votação contra cada um dos destaques de supressão parcial. **Parágrafo Único** Não serão discutidos novos destaques para itens já aprovados. **Art. 21** Nos termos deste Regulamento, I - serão consideradas aprovadas as diretrizes e propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais de votos favoráveis nos Grupos de Trabalho, compondo o Relatório Final da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde II - as diretrizes e propostas que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) e menos de 70% (setenta por cento) de votos favoráveis nos Grupos de Trabalho de cada Eixo Temático, serão encaminhadas para apreciação e votação na Plenária Final; III - as diretrizes e propostas que não atingirem 50% do número de votos favoráveis nos Grupos de Trabalho serão consideradas não aprovadas. **Parágrafo Único** A Comissão de Relatoria promoverá a análise de todas as diretrizes e propostas aprovadas nos GTs. As diretrizes e propostas identificadas como conflitantes serão enviadas para apreciação e deliberação da Plenária Final. **Art. 22** A Mesa Coordenadora do Grupo de Trabalho avaliará e poderá assegurar às Delegadas e aos Delegados uma intervenção pelo tempo improrrogável de 2 (dois) minutos, nas seguintes situações: I - pela Questão de Ordem quando os dispositivos do Regimento e deste Regulamento não estiverem sendo observados; II - por solicitação de Esclareci-

mento quando a dúvida for dirigida à Mesa Coordenadora do GT, antes do processo de votação; e III - por solicitação de Encaminhamento quando a manifestação da Delegada ou do Delegado for relacionada ao processo de condução do tema em discussão. **§1º** Não serão permitidas questões de ordem durante o regime de votação. **§2º** As solicitações de encaminhamento somente serão acatadas pela Mesa Coordenadora dos Trabalhos quando se referirem às propostas em debate, com vistas à votação. Capítulo IX: Das Moções: **Art. 23** As propostas de moção de âmbito, repercussão e relevância nacional ou internacional, serão encaminhadas por Pessoas Delegadas credenciadas e devem ser apresentadas à Comissão de Relatoria da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde até às 14 horas do dia 26 de maio de 2023 em formulário próprio, a ser definido pela Comissão de Relatoria, que terá os seguintes campos de identificação obrigatórios: I - o seu âmbito (estadual, nacional ou internacional); II - o tipo de moção (apoio, repúdio, apelo, solidariedade ou outro); III - as destinatárias ou os destinatários da moção; IV - o fato ou condição que motiva ou gera a moção e a providência referente ao pleito; V - A proponente ou o proponente principal da moção deverá identificar seu nome, seu município, bem como o segmento que representa. **Art. 24** Cada proposta de moção deverá ser assinada por, no mínimo, 100 (cem) Pessoas Delegadas credenciadas. **Art. 25** A Comissão de Relatoria organizará as propostas de moção recebidas, que atenderem aos critérios previstos neste artigo, classificando-as e agrupando-as por tema. Capítulo X Da Plenária Final Deliberativa **Art. 26** A Plenária Final Deliberativa tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar as diretrizes e propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito estadual, nacional e internacional. **§1º** Na Plenária Deliberativa, somente serão discutidas e aprovadas diretrizes e propostas que constarem do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, organizado pela Comissão de Relatoria, em conformidade com os termos desse Regulamento. **§2º** O relatório será apresentado no salão da Plenária Deliberativa da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, podendo ser em formato eletrônico ou impresso dependendo dos meios disponíveis no momento. **Art. 27** Participarão da Plenária Final Deliberativa: I - Delegadas e Delegados, com direito a voz e voto; II - Convidadas e Convidados, sem direito a voz e voto e; III - Integrantes das Comissões de Organização da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde. **Parágrafo Único** A Comissão Organizadora destinará locais específicos de permanência para as pessoas com deficiência e convidadas e convidados. **Art. 28** A Plenária Final Deliberativa contará com uma mesa composta de modo paritário, com definição de coordenação e secretaria, sendo todos os membros indicados pela Comissão Organizadora. **Art. 29** A apreciação e votação das diretrizes e propostas que comporão o Relatório Final Consolidado da 10º Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde serão encaminhadas da seguinte maneira: I - serão informados os códigos de identificação das diretrizes e propostas aprovadas com 70% (setenta por cento) ou mais de votos favoráveis de cada Eixo Temático constantes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho; II - serão informados os códigos de identificação das diretrizes e propostas que tiveram supressão total e as que foram excluídas por não obterem a votação

mínima prevista nesse regulamento; III - em seguida, a Mesa da Coordenação dos Trabalhos promoverá a leitura e votação das diretrizes e proposta remetidas à Plenária Deliberativa, por Eixo Temático; e IV - Encerrada a fase de apreciação do Relatório de Grupos da 10º Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde a coordenação da mesa procederá à leitura das propostas de moções e as submeterão à aprovação da Plenária Deliberativa observando o disposto nos Art. 24 e 25 deste Regulamento. **§1º** Caso a maioria das/os presentes na plenária não se sentir devidamente esclarecida para a votação das propostas, será permitida uma manifestação "a favor" e uma "contra", com duração de até 2 (dois) minutos. **§2º** Nos termos do parágrafo único do Art. 21 deste Regulamento, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos concomitantemente à apresentação e apreciação das propostas constantes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, apresentará, caso exista, as propostas conflitantes, para apreciação e deliberação da Plenária Deliberativa. **Art. 31** A Mesa Coordenadora dos Trabalhos da Plenária Final Deliberativa avaliará e poderá assegurar às Delegadas e aos Delegados o direito de questão de ordem, ou de esclarecimento e propostas de encaminhamento, nos termos do Art. 22 deste Regulamento. **Art. 32** A 10º Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde aprovará as diretrizes, as propostas e as moções, com 50% mais 1 (um) das Delegadas e dos Delegados presentes em Plenária. SEÇÃO XI : Da Priorização das Propostas **Art. 33** Em atenção ao disposto nas Diretrizes Metodológicas da 17ª CNS, aprovadas pela Resolução CNS nº 702, de 20 de outubro de 2022, o Relatório Final, a ser encaminhado à Comissão Organizadora Nacional da 17ª CNS, deve conter uma (01) Diretriz para cada um dos quatro (04) eixos temáticos e até cinco (05) Propostas por Diretriz de âmbito nacional, aprovadas e priorizadas na Plenária Final Deliberativa 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde. **§ 1º**- A escolha será individual e cada delegado receberá as orientações e o material necessário para proceder a sua escolha; **§ 2º** Cabe à Comissão Organizadora criar os mecanismos necessários para que os delegados possam promover a escolha de suas propostas prioritárias; **Art. 34** O processo de priorização de propostas terá início após a Plenária Final da 10º Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde. **Art. 35** Serão consideradas prioritárias as propostas que obtiverem o maior número de votos dos delegados, em ordem decrescente, até o quantitativo estabelecido neste regulamento; **§1º** As propostas priorizadas irão compor o Relatório Priorizado da Etapa Estadual a ser encaminhado à Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde **§2º** As demais propostas aprovadas pela 10º Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde comporão o Relatório Final da Conferência. **CAPITULO XI** Eleição das Pessoas Delegadas A Etapa Nacional **Art. 36** Serão eleitos para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, 76 (setenta e seis) pessoas delegadas de forma paritária, conforme Resolução CNS nº 453/2012 e contemplando o percentual mínimo de 50% de mulheres em cada segmento. **§1º** As eleições de pessoas delegadas ocorrerão entre cada segmento, em locais pré-definidos pela Comissão Organizadora e coordenados por membros da mesma, com metodologia democrática definida por cada segmento. **§ 2º** As pessoas delegadas oriundas de "Conferências Livres" participarão da eleição

conforme o **Art. 36** e **§ 1º** deste regulamento. **§ 3º** Serão eleitos, ainda um número de suplentes, na proporção de até 30% do total de vagas de cada segmento, visando suprir uma eventual vacância de titulares na 17ª CNS. **Art. 37** As inscrições das pessoas candidatas a 17ª CNS serão realizadas pela Comissão Organizadora das 10 às 19h do dia 26 de maio de 2023. **§ 1º** As pessoas candidatas a 17ª CNS deverão preencher formulário próprio onde seus dados serão conferidos. **§ 2º** As pessoas candidatas serão apresentadas em lista por segmento e em ordem alfabética. **§3º** As listas serão afixadas nos locais onde serão realizadas as eleições de cada segmento, pela Comissão Organizadora. **Art. 38** As pessoas delegadas que tiverem suas candidaturas indeferidas pela Comissão Organizadora terão seus nomes divulgados em lista por segmento. **Art. 39** As pessoas delegadas que discordarem da decisão da Comissão Organizadora poderão apresentar recurso devidamente fundamentado para reexame da decisão proferida. **§1º** Caso a Comissão Organizadora acate o recurso interposto a pessoa delegada terá seu nome incluído na lista de candidatos de seu segmento. **§2º** Caso o recurso seja indeferido a pessoa delegada não concorrerá ao pleito. **Art. 40** A Comissão Organizadora divulgará no início da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde o seguimento em qual participará pessoas candidatas oriundas das Conferências Livres de acordo com inscrição feita previamente, para concorrer como delega para 17ª Conferência Nacional de Saúde. **Art. 41** A Eleição das pessoas delegadas à 17ª CNS seguirá o critério de distribuição da população pelas 3 (três) regiões de saúde do Estado, conforme o IBGE, fazendo-se os ajustes numéricos para atender o disposto na Resolução 453/2012 do CNS, conforme o Anexo I deste regulamento. **§ 1º** A distribuição das vagas destinadas aos candidatos oriundos de conferências livres seguirá os mesmos critérios estabelecidos no caput deste artigo. **§ 2º** Não havendo pessoas candidatas suficientes para disputar as vagas direcionadas para alguma das regiões de saúde, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos suplentes das demais regiões que obtiverem mais votos. **Art. 42** Cada pessoa delegada credenciado poderá votar em mais de um candidato até o número limite de vagas a que o segmento tem direito de eleger para a 17ª CNS e serão considerados eleitos as pessoas candidatas que obtiverem maior número de votos após aplicação dos termos deste regulamento; **§ 1º** Havendo empate nos votos obtidos pelos candidatos, terá prioridade na escolha aquele que comprovadamente estiver participando pela primeira vez de uma Conferência de Saúde. **§ 2º** Permanecendo o empate, será eleito o candidato com maior idade. **CAPÍTULO XI Disposições Gerais** **Art. 45** Serão conferidos certificados de participação na 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde às pessoas delegadas e, integrantes da Comissão Organizadora, Comitê Executivo, Comissão de Formulação e Relatoria e Comissão de Mobilização e Comunicação, pessoas convidadas, pessoas expositoras, equipes de apoio, assessoria e monitoria, especificando-se a condição da sua efetiva participação na Conferência **Art. 46** Será disponibilizado atendimento às intercorrências, emergências e urgências de saúde aos participantes durante os dias de realização a 10ª Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde. **§1º** É de responsabilidade individual de cada participante zelar pela promoção de sua saúde quanto aos medicamentos e tratamentos que utiliza cotidianamente. **§2º** As especificidades relacionadas

a mobilidade, alimentação e tratamentos especiais deverão ser previamente informadas pelo participante no ato de sua inscrição. **Art. 47** Os casos não tratados neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e em segunda instância, pelo Conselho Estadual de Saúde. Anexo I Composição dos Delegados a à 17ª CNS Região SUL - 6 Usuários, 3 Trabalhadores, 3 Gestor/Prestador, TOTAL: 12. Região METROPOLITANA - 24 Usuários, 12 Trabalhadores, 12 Gestor/Prestador, TOTAL: 48. Região CENTRAL NORTE - 8 Usuários, 4 Trabalhadores, 4 Gestor/Prestador, TOTAL: 16. TOTAL da DELEGAÇÃO: 76 PESSOAS sendo: 38 Usuários, 19 Trabalhadores, 19 Gestor/Prestador. Em seguida foi abordado o ponto de pauta **2- Recomposição das Comissões e Comitês Internos e Externos do CES/ES:** Ricardo Ewald informou que este ponto de pauta será analisado na próxima reunião ordinária do CES e passou para o ponto de pauta **3- Abertura de Processo Eleitoral Suplementar para recomposição da vaga de trabalhadores da saúde e indicação da Comissão Eleitoral.** Alexandre Fraga comunicou que a vaga está em aberto fazendo com que a composição do conselho não seja paritária e por isso é necessário eleger uma comissão para conduzir esse processo eleitoral. O Presidente Ricardo Ewald solicitou que o pleno se manifestasse a esse respeito e a comissão foi composta por: Mansour Cadaís Filho e Marcio Flavio Romanha, pelo segmento de usuários; Maria Rita de Boni, pelo segmento de trabalhadores; Cristina Hamester, pelo segmento da gestão. Maria Rita de Boni presidirá a Comissão. Ricardo lembrou ao pleno que no dia dezoito de maio às quatorze horas será realizada a próxima reunião ordinária do CES. E não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos do dia nove de maio de 2023.

RICARDO EWALD

Presidente do CES/ES

CYNARA AZEVEDO

Secretária Executiva do CES/ES

Conselho Estadual de Saúde - CES/ES ATA - 241ª Reunião Ordinária 20 de abril de 20223

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14 (quatorze) horas, no Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, situado na sede da Secretária de Estado da Saúde - SESA - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira - Vitória/ES, reuniram-se em Sessão Ordinária, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, sob a Vice Presidência do Conselheiro Cristiano Luiz Ribeiro Araujo, realizando sua 241.ª (ducentésima quadragésima primeira) Sessão Ordinária. Presentes os (as) conselheiros (as): Andreia Scalfoni Menini (SINDIENFERMEIRO), Cristiano Luiz Ribeiro de Araujo (SESA), Caroline Gomes Coura Batista (SESA), Cristina Hamester (MS), Deise Berger Veltem Ramos (SINODONTO), João Carlos dos Santos (SINDNAPI/ES), Pablo reis Garcia Perez (SINFES), Pablo Gabriel Dobrovolsky da Silva (FEHOFES) Rudge Vigato da Silva (SINDPSI-ES), Maria Rita de Boni (SINDSAUDE), Marcio Flavio Soares Romanha (CUT), Mansour Cadaís Filho (FAMOPES), Wesley Bonifácio Dias (SINDMETAL), Sidney Parreiras de Oliveira (RNP+), Terezinha do Carmo Alves Bolzani (SESA), Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), Milene da Silva Weck Terra (UBM), Antonia Genecy Teixeira de Oliveira(MITRA),

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

17

Rosini Helena Gurgel Lopes (FEAPAES). JUSTIFICARAM AUSENCIA: Adriana Freitas Coelho (FINDES), Flavio Gustavo Rodrigues (FINDES), Judismar Tadeu Pedroni (SIMES) e Ricardo Ewald (FEHOFES). Foram propostos os seguintes pontos de pauta: 1- **Informes: 1.1 Of. Nº149/2023 Hospital Rio Doce - Aquisição de materiais - valor total R\$484.180,00, Convênio 917362/2021 - Data do Crédito 22/02/2022: 01 Arco Cirúrgico e 01 Aparelho de Anestesia com Monitor; 1.2 Entidade Sindical, representante legal da categoria médica no Estado, recebeu, desde a data de 22/02/2023, várias denúncias efetivadas por diversos profissionais médicos, a respeito de fatos ocorridos no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DA SERRA, situado na Rua Sete, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, em 20/02/2023. Encaminhamento: Ofício encaminhado ao Presidente da ALES solicitando providências. 2 - Aprovação das Atas e Resoluções: a - Aprovar: Atas 98ª e 99ª RE; b- Aprovar: Atas 239ª e 240ª RO; c - Referendar Resolução: Resolução CES nº 1314 "ad referendum" - Aprovar prorrogação de prazo etapas municipais para até 15/04. Relatoria: Secretária Executiva. 3 - Tribuna Livre + equipe GEPORAS: "AUTISMO E ATUALIDADE: Desafios e Práticas". Relatoria: Helder Sousa - Psicólogo Clínico, Especialização em TEA, Pós-graduando em Neuropsicologia. Isabela Aigner - Advogada Especialista em Direito de Família Secretária adjunta da Comissão Regional Sudeste dos Direitos dos Autistas da ABA. Vanessa Suzana - Referência técnica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da SESA: Debate e aprovação. 4: Parecer CIOF PAS 2023. Relatoria da Conselheira Genecy: Debate e aprovação: 5- "Recomendação sobre diárias pagas no Estado". Relatoria: Conselheiro - Sidney Parreiras. 6 - Apresentação e discussão: "Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Espírito Santo". Relatoria: Joanina Bicalho Vale. 7- Indicações: 7.1 "Indicação de Membros (Titular e Suplente) para composição do Comitê Estadual Intersectorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância do Estado do Espírito Santo". (Solange Maria Loss Corradi - GEPORAS). 7.2- Indicação dos nomes de 02 representantes (Titular e Suplente) para compor a CÂMARA TÉCNICA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA. Relatoria: Secretária Executiva. 8 -Relato das Comissões internas e externas do CES. Relatoria: Coordenadores de Comissões e representantes nos espaços externos. O Conselheiro Cristiano iniciou a reunião informando que estava substituindo o Presidente do CES/ES, o Senhor Ricardo Ewald, que se encontrava ausente por motivo de viagem e dando boas-vindas a todos os presentes, aos inscritos para a tribuna livre do dia e aos novos bolsistas admitidos para o PDPI - Projeto de Desenvolvimento e Práticas Inovadoras do CES-ES. Em seguida solicitou a Secretária Executiva do Conselho, Senhora Cynara da Silva Azevedo que fizesse a chamada dos presentes para a verificação do quórum regimental. Em seguida, o Conselheiro Cristiano discorreu sobre o 1º ponto de Pauta: 1 - **INFORMES - relatoria da Secretária Executiva do CES-ES.** 1.1 Of. Nº149/2023 Hospital Rio Doce Aquisição de materiais - valor total R\$484.180,00 Convênio 917362/2021 - Data do Crédito 22/02/2022 - 01 Arco Cirúrgico e 01 Aparelho de Anestesia com Monitor 1.2 Entidade sindical, representante legal da categoria médica no Estado, recebeu, desde a data de 22/02/2023, várias**

denúncias efetivadas por diversos profissionais médicos, a respeito de fatos ocorridos no Hospital Materno Infantil da Serra, situado na Rua Sete, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, em 20/02/2023. - Encaminhamento: Ofício encaminhado ao Presidente da ALES, solicitando providências. Conselheiro Cristiano informou que Alexandre Fraga de Oliveira solicitou inclusão em pauta para dar três informes ao CES. O pleno manifestou estar de acordo e o Conselheiro Cristiano informou que seria concedido cinco minutos a Alexandre Fraga. Alexandre informou primeiramente que a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) em parceria com o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e o Centro de Educação e Assessoramento Popular (CEAP), abriu inscrições e aprovou o relato de experiências que descreve todas as etapas do projeto que vem sendo desenvolvido aqui no CES-ES e participaram ontem através da ex bolsista Juliana, que foi a autora responsável pela inscrição da experiência, de uma live, com outras cinco experiências selecionadas, com o tema Comunicação para o Desenvolvimento da Participação Popular, a nível nacional descrevendo as experiências da participação popular no Espírito Santo. Alexandre salientou ainda que o trabalho apresentado será divulgado em todo o Brasil e América Latina área de abrangência da OPAS; o relato da experiência irá compor o capítulo de um livro, descrevendo todas as etapas do projeto. No 2º informe, ressaltou que a comunicação estava lançando o jornal Papo de Saúde, com o objetivo de divulgar as ações de participação social no Espírito Santo tanto a nível Estadual como Municipal. Explicou que estão fazendo uma série de quatro edições divulgando uma edição por semana, incluindo o registro de todo o processo de construção das conferências municipais, tendo a primeira edição um caráter voltado a apresentação do trabalho e a partir da próxima semana a pretensão é fazer uma publicação semanal contendo as conferências feitas no estado, registrando, dando visibilidade, destaque e empoderando os conselhos que se sentirão representados, sendo que após as conferências o jornal, que não será impresso, será divulgado nas redes sociais, também dará destaque as ações pós conferência. A 3ª informação de Alexandre foi o processo seletivo realizado e finalizado; foram selecionados três bolsistas para substituição e sequência aos trabalhos de capacitação dos conselhos municipais. Apresentou as bolsistas: Gilmara Sarmiento - Doutora em Ciências Sociais com vasta experiência em Políticas públicas, Maristella Zamborlini Macedo - aposentada da Secretaria Estadual de Saúde-SESA, atuando hoje como Vice Presidente da Comissão de Saúde da Ordem de Advogados do Espírito Santo, experiência como coordenadora da área de planejamento na SESA e Tania Mara Ribeiro dos Santos, aprovada para o cargo de Supervisora, destacando que essas contratações aguardam acertos orçamentários que ensejam um novo momento para o projeto. 2 - **Aprovação das Atas e Resoluções: a) Aprovação das Atas das RE 98ª e 99ª; b) Atas das RO 239ª e 240ª; c) Referendar Resolução CES nº 1314 ad referendum** - Aprova prorrogação de prazo de realização das Etapas Municipais para até 15/04 (quinze de abril de dois mil e vinte e três) - relatoria da Secretária Executiva do CES. O Conselheiro Cristiano submeteu as Atas e a Resolução a apreciação do pleno, explicando que as atas que tiveram sugestões por parte dos conselheiros apresentavam marcações em vermelho e que isto não interferia na integralidade do conteúdo das atas. Diante disso as atas das RE 98ª e 99ª e das RO 239ª e 240ª foram aprovadas pelo pleno, com voto contrário de Mansour Cadais e João Carlos dos

Santos. O pleno aprovou, por unanimidade, a Resolução CES nº 1314 "ad referendum". O Conselheiro Cristiano concedeu a fala a Luiz Carlos Reblin que disse estar deixando a função de Subsecretário de Vigilância em Saúde da SESA-ES e assumindo na Superintendência Regional do Ministério da Saúde no Espírito Santo, salientando ser este um grande desafio profissional, pelo trânsito de recursos destinado ao Estado e aos Municípios; agradeceu ao CES-ES e disse esperar ter a oportunidade de continuar representação no CES-ES, como Gestor Federal. Em seguida, o Conselheiro Cristiano passou 3º ponto de pauta: **3 - Tribuna Livre + equipe GEPORAS: "AUTISMO E ATUALIDADE: Desafios e Práticas". Relator: Helder Sousa - Psicólogo Clínico, Especialização em TEA, Pós graduando em Neuropsicologia, Isabela Aigner - Advogada Especialista em Direito de Família Secretária Adjunta da Comissão Regional Sudeste dos Direitos dos Autistas da ABA e Vanessa Suzana - Referência Técnica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da SESA - Debate e Aprovação:** O Psicólogo Helder Souza agradeceu a oportunidade e seguiu discorrendo sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA, salientando que no Brasil uma pessoa com Transtorno do Espectro Autista é, provavelmente, diagnosticada em idade escolar, na grande maioria dos casos "essa criança por vezes apresenta um atraso na fala e na escola, a professora verifica que ela está com uma série de dificuldades de comportamento e interação e orienta aos pais ser interessante procurar um profissional", Prosseguiu ressaltando que: "Aí ele vai pra rede pública em busca de um profissional, o que demanda mais um tempo; os diagnósticos no Brasil, estão em torno de seis anos de idade; estou falando isso devido a importância de se tratar com seriedade o assunto, a questão: Aqui no estado temos algumas Instituições que trabalham com o tema - TEA, mas a gente continua tendo atraso nos diagnósticos, ou seja, os atendimentos e intervenções começam a ocorrer de maneira tardia, dentro do que é necessário para essa pessoa e dentro dessas práticas, temos visto uma movimentação, seja na conscientização dessas pessoas, da sociedade de maneira geral com passeatas, com algumas capacitações, mas, também em trabalhos mais completos e gostaria de citar dois exemplos que me chamam muito a atenção: um é em Curitiba, cidade com alguns padrões modelos em educação e saúde e Itaboraí, que é a cidade da Berenice Piano, que a Isabela vai falar um pouco melhor sobre esse processo legislativo, enfim, o projeto que foi aprovado no final do ano passado que é o projeto que me chama muito atenção, na cidade de Goiânia, onde será aberto um centro de intervenção, de tratamento para as pessoas com TEA e com isso todos os profissionais da saúde e da educação estarão aplicando o protocolo M CHAT aplicado por médicos na rede; com esse protocolo começamos a observar traços e indicativos de que a pessoa possa ter ou não, o autismo e com isso, poderá ser encaminhada para ser cuidada por um especialista, ou seja chegamos num ponto muito importante que é a questão da intervenção e diagnóstico precoce onde essa pessoa receberá os cuidados e intervenções necessárias e a partir disso ela terá grandes oportunidades de ganho crucial na vida dela, como um comportamento mais assertivo na escola que não trará tantas exigências e demandas para os professores em sala de aula, entra a questão que a gente também muitas vezes esquece que a pessoa com autismo, tem as questões do transtorno, mas em volta dela há uma família que também tem muitas perdas e dificuldades, sendo muito desgastada

no processo e encontramos redes de apoio voltadas a essas famílias. No espaço onde trabalho temos lutado por espaços com intervenções para os familiares, porque realmente há um desgaste muito grande e não é à toa que o índice de suicídio é muito maior entre pessoas com TEA e pessoas que são mães de TEA. Outro ponto importante é o abandono paterno, que se aproxima de 75% (setenta por cento) e em alguns dados até um pouco maior. Então, são questões da nossa camada e estrutura social que precisamos estar atentos a saúde física e mental; quis trazer a importância de falar sobre o autismo que é muito relevante. Dia dois de abril comemoramos o Dia da Conscientização sobre o autismo, com vários eventos e questões relacionadas no mundo por inteiro. Um ponto importante também é a constante capacitação da equipe; hoje, socialmente, percebemos que tanto há avanço quanto déficit muito grande em relação a compreensão sobre o autismo. Temos o preconceito no dia a dia, no ônibus, na rua, dentro de casa, na família, no supermercado, no banco, nos hospitais, são coisas que a gente precisa tratar com muito carinho e atenção, a questão da inclusão, conscientização e políticas públicas para que as pessoas dentro do espectro autista sejam tratadas de maneira a ter sucesso nas intervenções, em seu desenvolvimento e as famílias asseguradas de terem ao menos um sentido melhor colocado para estar com essas crianças, pois muitas vezes elas correm atrás desses processos e objetivos as cegas e encontram o preconceito, o esquecimento e desamparo por todos os lados". O Conselheiro Cristiano passou a palavra para Isabela Aigner que agradeceu o convite e informou que falaria sobre a legislação dos autistas. Isabela Aigner salientou que a legislação dos autistas é muito recente - 2012 (dois mil e doze), é a Lei nº 2.764 (dois mil setecentos e sessenta e quatro), Lei Berenice Piano, que é mãe de autista, atuante na causa e muito ajudou na luta pela aprovação do projeto de lei. Isabela prosseguiu explicando que a lei dá todo um contexto político relativo as pessoas autistas, incluindo as áreas da saúde, da educação e da assistência social, dando a diretriz de tudo e falando que as crianças com TEA tem que ter diagnóstico precoce, apoio de uma equipe multidisciplinar, com assistência de psicólogo, fonoaudiólogo, terapia ABA, fisioterapia e tudo que precisa para sobreviver; salientou que a problemática da família no SUS, hoje é não conseguir marcar esses profissionais, principalmente, neuro-pediatras, o que vem provocando constante procura por liminares na saúde. Além disso tem questões de convênios médicos; sabe-se que a autoridade no tratamento de crianças e adolescentes autistas é o médico, pois é ele quem decide a conduta que deve ser cumprida. E essa dificuldade está tanto no SUS quanto nos convênios médicos; salienta que para sanar esse problema seria correto ter um Centro de Referência Multidisciplinar, disponível para o tratamento, onde seria feito um cadastro para se ter acesso a todo o tratamento recomendado pelo médico. Continuando Isabela disse que na Escola, a criança tem direito a um Acompanhante Terapêutico - AT, a um Professor de Educação Especial e a matrícula regular, não podendo haver recusa, pois isso caracteriza crime de preconceito. A criança tem direito a espaços com a APAE, a AMAES e ao ensino profissionalizante para torná-los aptos ao mercado de trabalho. No contexto da Assistência Social ele tem seus direitos garantidos, conforme estabelecido no Estatuto da Pessoa com Deficiência promulgado em 2015. Pessoas que tem o Cadastro Unico podem solicitar ao INSS o benefício assistencial - BPC/LOAS, mediante marcação de perícia com constatação da deficiência e os requisitos

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

19

de renda da família e assim, terá direito a um salário mínimo; informou, ainda, que foi promulgada uma lei estabelecendo que todos os espaços devem estar adaptados as pessoas que estão dentro do TEA e que existe uma sessão de cinema especial, onde a sala tem menos barulho e luz e também clubes, sendo que todo o espaço deve estar adaptado. Consoante ao Passe Livre, Isabela colocou que é conforme a renda e cadastro no CAD UNICO; que todo servidor público, responsável por levar o filho as terapias, que são cotidianas, tem direito a redução da jornada de trabalho, sem redução de seu salário e que essa lei se aplica, especificamente, ao âmbito público mediante requerimento, que os autistas tem direito a vagas especiais apresentando a carteira, conforme regulamentada pela Lei Romeu Mion em 2020. Destacou que em todo espaço que a criança autista for deve estar com o Cordão de Quebra Cabeça e que o Cordão Girassol é para deficiências não visíveis, dizendo que "o autismo não tem cara, então às vezes para evitar constrangimento, deficiente tem direito a fila preferencial, a preferência nas consultas; estando com o cordão e com sua carteirinha, é facilmente visualizado pelos servidores tendo seus direitos respeitados. Hoje o problema que a gente enfrenta é a falta de informação e qualificação dos profissionais". Finalizou ressaltando que a pessoa dentro do TEA tem isenção de IPVA e preferência na restituição do imposto de Renda e concluiu dizendo que a Lei Almir Cipriano regulamenta toda a Política dos autistas no Brasil. A Senhora Vanessa Suzana, Referência Técnica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da SESA assumiu a Tribuna dizendo que todas as políticas voltadas para o autismo basicamente estão inseridas na nossa rede de saúde, destacando que o autismo não é considerado uma deficiência e tramita dentro da nossa rede, na atenção psicossocial; que até o final do ano passado o Estado dispunha de cinco serviços especializados para pessoas com deficiência intelectual, englobando os autistas; que temos dois CERS (Centro Especializado em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS - na região central norte, em Colatina e Nova Venécia, um na Metropolitana, um em Guarapari e dois na Região Sul: Cachoeiro de Itapemirim e Mimoso do Sul, e que eram estes centros que atendiam promovendo a habilitação e a reabilitação desses pacientes. Informou que foi criada uma Política Estadual de Cofinanciamento de um serviço especializado em reabilitação para a deficiência intelectual e autismo, chamado de SERDIA (Serviços Especializados em Reabilitação para Deficiência Intelectual) e Transtornos do Espectro Autista (TEA), composto por uma equipe multidisciplinar funcionando em alguma instituição ou policlínica, sendo esta uma política de cofinanciamento estadual, onde o estado entra com 60% do recurso e o município com 40%. Explicou que o SERDIA foi classificado de acordo com critérios populacionais, sendo que municípios com população inferior a vinte mil habitantes podem pedir o serviço tipo I, composto no mínimo por cinco categorias profissionais, um médico clínico geral, psiquiatra, neurologista ou neuro pediatra, um fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional, um fonoaudiólogo, um psicólogo e um assistente social. Os Tipos I, II ou III são diferenciados pela carga horária que os profissionais ficam dentro do serviço, o número de usuários que vão atender e a quantidade de procedimento. O município com população entre vinte mil e cem mil habitantes podem pedir o serviço Tipo II, aumentando a carga horária dos profissionais, o atendimento e o número de procedimentos. Municípios com população superior a cem mil habitantes podem pedir o Tipo

III. Informou que esta é a Portaria SESA nº 159 R que foi publicada no dia 20-12-2022. Acrescentou que municípios como Vitória com populações muito grandes, por ter trezentos mil habitantes pode pedir até três serviços, o que é previsto dentro da portaria, a qual o município precisa atender. Informou também que o panorama aqui no Estado hoje é que quatro municípios já fizeram o pedido de adesão e dois estão basicamente com o processo concluído, sendo eles Governador Lindenberg, Iúna, São Gabriel da Palha, Pedro Canário, Dores do Rio Preto e Barra de São Francisco. Além disso houveram quatorze manifestações de interesse já vem sendo articulada nas centrais, pois existe todo um material a ser produzido e o município tem que oferecer a equipe mínima, onde vai colocar o serviço, sendo mais fácil para o município pactuar com as instituições já existentes nos territórios, como as APAES. Paralelo a isso, está sendo promovido junto com o ICEPI, uma capacitação para os profissionais que forem trabalhar nesse serviço, pois é difícil conseguir mão de obra especializada. Concluiu dizendo, que a dificuldade de atendimento aos deficientes é geral e não apenas relacionada ao TEA e que a rede está produzindo um guia para fazer capacitação na Atenção Primária a Saúde e, assim, identificar os pacientes e usar o M CHAT que existe dentro da carteira do paciente que pode ser aplicado por qualquer profissional na ponta. O Conselheiro João Carlos dos Santos citou a importância do atendimento mais qualificado, pois, um grande número de crianças, em Cariacica aguardam por assistência e pelo laudo. O Conselheiro Wellington também contribuiu na temática e o Conselheiro Mansour Cadaiz destacou a importância do envolvimento em relação ao acolhimento da pessoa com autismo, ao acesso, ao diagnóstico e que é necessário que este e outros temas de relevância cheguem ao conhecimento do CES. O Conselheiro Rudge Vigato destacou que todos os serviços, incluindo o de medidas socio educativas tem recebido o público autista, que geralmente não se adequa ao sistema escolar e por vezes envolvem-se em atos infracionais e acabam parando no sistema socio educativo onde não há o tratamento adequado para esta pessoa; prosseguiu dizendo que "esta temática nos é cara, promove violação de direitos e afeta muitos brasileiros, inclusive adultos com traços de TEA que nunca foram diagnosticados e hoje enfrentam problemas de comunicação e relacionamento no ambiente profissional". Disse ser psicólogo clínico e que atende pessoas com autismo destacando que o diagnóstico adequado pode favorecer melhores condições de vida para as pessoas. A Conselheira Genecy disse que os conselheiros, principalmente os usuários estão muito dispersos e que a responsabilidade é grande, sendo importante fazer um encontro entre os usuários para discutir fragilidades e qualificar as intervenções; é importante encaminhar uma resolução para investir na capacitação, destacando que o atendimento ao idoso precisa ser qualificado junto as Unidades de Saúde e melhorar a comunicação da Secretaria Executiva e da Gestão com os Conselheiros. O Conselheiro Sidney Parreiras disse que para que o espaço/tempo de reuniões seja mais produtivo é necessário que o conselheiro faça seu papel, conhecendo a secretaria de saúde e o sistema, para que as decisões no pleno sejam tomadas de forma sensata e objetiva, debatendo ações e políticas, salientando que o conselheiro tem que se esforçar na leitura dos documentos. Atendendo a solicitação do conselheiro Joao Carlos dos Santos o psicólogo Helder Souza respondeu que para uma pessoa ser diagnosticada com TEA deve apresentar déficits clinicamente significativos na parte de comunicação social, em questões de hiperfoco, em

questões relacionadas a interação social, comunicação verbal e não verbal, sendo importante identificar e diagnosticar antes dos três anos de idade. Isabela Aigner reiterou a importância da consulta ser prioritária para pessoas com autismo. O Conselheiro Cristiano agradeceu aos palestrantes e ficou decidido pelo Pleno do CES a elaboração de uma Recomendação tratando sobre a dificuldade das pessoas com autismo terem acesso a consulta com Neuro Pediatra e ao laudo. Conselheiro Cristiano passou para o ponto de pauta **4 - Parecer CIOF PAS-2023, Relatoria: da Conselheira Genecy**, que passou a apresentação para o Conselheiro Marcio Flavio Romanha. Conselheiro Marcio informou que o Comitê Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumento de Gestão tinha paralisado suas atividades, aguardando fosse restabelecida a assessoria do ICEPI, mas, mesmo assim, foi preparado o parecer sobre o Plano Estadual de Saúde 2023. Passou a ler o parecer: "Diante das informações e análises apresentadas, a CIOF sugere a aprovação do Plano de Saúde - PAS 2023 - da SESA por entender que é o que estabelece a LEI 141, de 13/01/2012; e recomenda que sejam incluídas as ações descritas abaixo, na programação anual, visando melhorias na qualidade dos serviços de saúde prestados à população". 1- Recomendação de Incluir na Diretriz 1 / Objetivo 8 - Meta 1.8.4 a seguinte Ação: Garantir métodos de prevenção de IST e HIV (Ex: Preservativos, PEP, PrEP, I=I e outras). Descrição: Há alguns anos, além dos preservativos, surgiram novos métodos de prevenção ao HIV e às ISTs como ferramentas complementares no enfrentamento da epidemia. Estas ofertam mais alternativas e ampliam as possibilidades de escolha de proteção e prevenção ao HIV. Entre as novas estratégias para a prevenção da transmissão do HIV destacam-se o uso do Tratamento como prevenção (TcP), a Profilaxia Pós-exposição (PEP) e a Profilaxia Pré-exposição (PrEP). Chamada de Prevenção Combinada, adota-se uma estratégia que faz uso simultâneo de diferentes abordagens de prevenção (biomédica, comportamental e estrutural) aplicadas em múltiplos níveis (individual, nas parcerias/relacionamentos, comunitário, social) para responder às necessidades específicas de determinados segmentos populacionais e de determinadas formas de transmissão do HIV. Solicitamos que todas essas modalidades de prevenção sejam incorporadas como I=I (indetectável= intransmissível) nas ações de saúde e precisam ser divulgadas, garantindo o enfrentamento do estigma e preconceito. 2- Recomendação de Incluir na Diretriz 1/Objetivo 8 - Meta 1.8.10 a seguinte Ação: Implantar Campanhas Educacionais sobre os riscos e cuidados durante o manejo e uso de agrotóxicos. Descrição: Implantar Campanhas Educacionais e Programas junto aos Municípios do Estado para conscientização da população sobre os riscos e cuidados durante o manejo e uso de produtos agrotóxicos. 3- Recomendação de Incluir na Diretriz 1/Objetivo 8 - Meta 1.8.13 a seguinte Ação: Implantar Campanhas Educacionais sobre os riscos de acidentes com animais peçonhentos. Descrição: Implantar Campanhas Educacionais e Programas junto aos Municípios do Estado para conscientização da população sobre os riscos de acidentes com animais peçonhentos. 4- Recomendação de Incluir na Diretriz 1/Objetivo 9 - Meta 1.9.4 a seguinte Ação: Implantar melhorias nas questões de armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos. Descrição: Essa necessidade já havia sido apontada em documentos emitidos por esta Comissão, conforme indicado nos pareceres da RAG 2021 e LOA 2023. 5- Recomendação de Incluir na Diretriz 3 /Objetivo 1 - Meta 3.1.2 a seguinte Ação:

Garantir a participação do Controle Social, através do CES-ES. Descrição: É de suma importância garantir a participação do Controle Social, através do CES-ES, com o propósito de dar maior visibilidade ao portal de transparência da SESA. 6- Recomendação de Incluir na Diretriz 5 /Objetivo 1 - Meta 5.1.5 a seguinte Ação: Garantir recursos e equipe necessária para o pleno funcionamento do Projeto de Práticas Inovadoras voltadas para o Controle Social no SUS. Descrição: Garantir o pleno funcionamento do Projeto de Práticas Inovadoras Aplicadas ao CES, com recursos e equipe necessária para assessorar as atividades do Controle Social no SUS. Recomenda ainda que a SESA, por meio da Gerência de Planejamento, auxilie essa Comissão para o acompanhamento das metas descritas na Programação Anual de Saúde - PAS 2023. Após a leitura do Parecer da CIOF, o Conselheiro Cristiano colocou o assunto para avaliação do pleno, e por unanimidade foi Aprovado o Parecer da CIOF quanto a PAS 2023. O Conselheiro Cristiano passou então para o Ponto de Pauta **5- Debate e aprovação: "Recomendação sobre diárias pagas no Estado". Relatoria: Conselheiro - Sidney Parreiras. O Conselheiro Sidney Parreiras** informou que foi enviado através do e-mail Institucional do CES a Proposta de Recomendação: "O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990, Lei Estadual nº 7.964/2004 e alterações promovidas pela Lei Estadual nº 10.598/2016, bem como prerrogativas regimentais, em consonância às deliberações do Plenário na XXX Reunião Ordinária, realizada em XXX, CONSIDERANDO: O Decreto Estadual nº 3328-R de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre a concessão e a prestação de contas de diárias no âmbito do Poder Executivo Estadual; Que os membros do Conselho Estadual de Saúde, pelo exercício de relevantes serviços prestados à saúde pública capixaba, de forma voluntária e não remunerada, conforme estabelece a Lei Estadual nº 7964/2004, fazem jus ao recebimento de diárias para cobertura de despesas de alimentação e hospedagem durante o exercício de suas atividades de conselheiro de saúde; Que desde a edição do citado Decreto, os valores pagos a título de diárias, descritos no Anexo I do mesmo, jamais sofreram qualquer atualização monetária, estando com seus valores totalmente defasados e impossibilitando o custeio das despesas de alimentação e hospedagem daqueles que fazem jus; Que o referido Decreto estabelece em seu Artigo 27 que a SEGERH poderá publicar anualmente, até o 15º dia útil do mês de março, a atualização dos valores das diárias de viagens constantes do Anexo I, utilizando a variação do inflação, tomando-se por base o IPCA; Que os valores das diárias deveriam ser atualizados em um percentual de 75,6% até março de 2023, conforme variação do índice acima descrito, o que elevaria o valor para R\$196,68 (cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) para deslocamento dentro do Estado; Que neste momento de realização das Etapas Municipais da 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, onde os membros do Conselho Estadual de Saúde deverão acompanhar as atividades nos 78 municípios capixabas e; Considerando, ainda, que os valores das diárias praticados hoje no poder executivo estadual inviabiliza o trabalho voluntário dos conselheiros de saúde, em especial os representantes do segmento de usuários do SUS; RECOMENDA: Ao Governador do Estado do Espírito Santo, José Renato Casagrande: 1 - Que determine a SEGER que promova a imediata atualização dos valores das diárias de viagens nos termos do Artigo 27 do

Decreto Estadual nº 3328-R de 17 de junho de 2013; 2 - Que nesta atualização seja aplicado a variação integral do IPCA de todo o período de defasagem ora registrado, cujo percentual gira em torno de 75,6%; 3 - Que seja alterado os termos do Artigo 27 do Decreto Estadual nº 3328-R de 17 de junho de 2013, estabelecendo que os valores das diárias sejam obrigatoriamente corrigidos anualmente com vistas a evitar a corrosão inflacionária e prejuízos àqueles que fazem jus ao recebimento de diárias no poder executivo estadual". Após a Leitura da recomendação foi facultada a palavra aos Conselheiros (as), conforme inscrição. O Conselheiro Mansour Cadaís disse ser a proposta de grande importância dizendo que "durante as conferências municipais tivemos que bancar a nossa participação". O Conselheiro João Carlos dos Santos falou da importância de equiparar a diária do conselheiro(a) à diária do Secretário Estadual de Saúde. O Conselheiro Cristiano disse concordar com as falas anteriores e sugeriu que "se tiver padrões diferentes, que na recomendação deve-se pedir o padrão da diária do conselho, equiparado ao nível superior do valor da diária; essa é a sugestão número um. Se não tiver padrão diferente de diária aí a sugestão é fazer um parecer de que a diária do CES deve ser separada dos servidores"; ressaltou que estava sendo discutido ali um reajuste de 75,6% e que achava muito improvável que o Governo do Estado aprovasse esse reajuste para todos, até porque teria um impacto muito ruim para imagem do Governador. Com o auxílio da Conselheira Caroline Gomes Coura Barbosa informou que: "Tem três pisos, três padrões de diária no Governo do Estado: 1º pelo padrão de diária do Vice Governador, Secretário de Estado e cargo de hierarquia; se for viagem para Brasília, R\$359,00 (Trezentos e cinquenta e nove reais), a diária; para outras capitais é R\$312,00 (Trezentos e doze reais); Interior de outros Estados, R\$208,00 (Duzentos e oito reais). Dentro do Estado do Espírito Santo, R\$130,00 (Cento e trinta reais) Subsecretários, Presidentes e administradores de Órgãos: Subsecretário, R\$194,00 (Cento e noventa e quatro) para Brasília. Após a Explanção de valores, o Conselheiro Cristiano propôs ao Pleno que fosse encaminhando solicitar um piso diferenciado para os Conselheiros, salientando que a tabela de valores a qual ele se referiu, não sofreu correção desde o ano de 2013. Foi decidido então que a Conselheira Caroline apoiaria o Conselheiro Sidney Parreiras na reescrita e adequação da proposta sobre recomendação de diárias contemplando os Conselheiros(as) do CES-ES, em conformidade a sugestão feita pelo conselheiro. O Conselheiro Cristiano informou de pauta 6 - **Apresentação e discussão "Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Espírito Santo"**, não seria apresentado e passou então para o Ponto de Pauta de número 7. **Indicações: 7.1 - "Indicação de Membros (Titular e Suplente) para composição do Comitê Estadual Intersectorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância do Estado do Espírito Santo"** informou ao pleno que era necessário a indicação de dois nomes e o pleno aprovou a indicação das Conselheiras Luana Chieppe Moura de Medeiros e Caroline Gomes Coura Barbosa, ficando pactuado que as conselheiras decidiriam entre si quem seria a Titular e a Suplente. E prosseguindo sobre indicações, apresentou a solicitação 7.2 - **Indicação de Membros (Titular e Suplente) para compor a Câmara Técnica da Rede de Atenção à saúde da Pessoa Idosa do Estado do Espírito Santo"**. Foram indicados os nomes dos Conselheiros Mansour Cadaís Filho e João Carlos dos Santos. Os nomes foram colocados em votação e

cada Conselheiro recebeu 07 (sete) votos válidos. Foi então pactuado que João Carlos dos Santos seria o Titular e Mansour Cadaís Filho o Suplente. Foi apreciado o ponto de pauta 8 - **Relato das Comissões Internas e Externas do CES. Relatoria: Coordenadores das Comissões e Representantes nos espaços externos.** A Secretária Executiva Cynara da Silva Azevedo ressaltou a necessidade da recomposição das comissões e comitês internos do conselho e também a eleição dos delegados para a Conferência de Saúde, em maio. Foi decidido que esses assuntos serão tratados em uma reunião extraordinária que será realizada no dia 09-05-2023. Não havendo mais assuntos a tratar a 241ª Reunião Ordinária do CES-ES foi encerrada por seu vice presidente, Cristiano Luiz Ribeiro de Araujo, às dezessete horas e nove minutos do dia vinte de abril de dois mil e vinte e três.

Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo

Vice -Presidente do CES-ES

Cynara Azevedo

Secretária Executiva do CES-ES.

Protocolo 1110495

RESOLUÇÃO CES Nº 1322/2023

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, e em consonância às deliberações do Plenário na 100ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de junho de 2023;

RESOLVE

Art.1º - APROVAR os RELATÓRIOS DETALHADOS DOS QUADRIMESTRES - RDQA - 2º e 3º quadrimestres do ano de 2022 da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Parecer da CIOF - Comissão Intersectorial de Orçamento, Financiamento e Instrumentos de Gestão do CE, em anexo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 19 de junho de 2023.

RICARDO EWALD

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1322/2023 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
COMITÊ INTERSETORIAL DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO - CIOF
MESA DIRETORA DO CES**

**REFERÊNCIA: 2º e 3º Relatórios Detalhados do
Quadrimestre Anterior 2022 da Secretaria de
Estado da Saúde - SESA - ES.**

PARECER

O Comitê Intersetorial de Orçamento e Finanças e Instrumentos de Gestão - CIOF, nesta data apresenta ao pleno do Conselho Estadual de Saúde, para apreciação e aprovação, as considerações e recomendações sobre o 2º e 3º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano de 2022, encaminhado pelo gestor estadual, Secretaria de Estado da Saúde - SESA - ES. O teor aqui exposto é nosso parecer acerca das informações analisadas, conforme segue:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 141 de 2012, que na seção III trata da prestação de contas e, em especial, no seu art. 36 sobre a responsabilidade do gestor do SUS em apresentá-las trimestralmente, e;

Tendo em vista a necessidade dos relatórios trimestrais (RDQA) conterem no mínimo informações sobre: a) montante e fonte dos recursos aplicados no período; b) auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e c) oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; e ainda;

Considerando a periodicidade de realização de audiências públicas na Casa Legislativa, nos meses de maio, setembro e fevereiro, para prestar contas do relatórios trimestrais detalhados que coincidem com a apresentação dos RDQA, e mais;

Que tais relatórios (RDQA) juntamente com o Relatório de Gestão Anual (RAG), conforme §1º do art. 36 da mesma lei, devem ser objeto de análise e parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Saúde, assim passamos a descrever os relatórios objeto de nossa análise, conforme a seguir:

1.DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

Item aprovado. Não há informação passível de desaprovação, apenas recomendações.
Durante a análise dos dados apresentados observa-se o descrito pela equipe da SESA e nos traz preocupação o baixo número de nascidos vivos.

Sabe-se que as doenças do aparelho circulatório são uma das principais causas tanto de internação quanto de mortalidade. No entanto, nas internações surpreende-nos seu comportamento de queda nos anos 2019 e 2020, período da pandemia, e seu crescimento a medida que a COVID deixava de ser tão impactante. Este mesmo comportamento ocorreu com as doenças do aparelho respiratório. Assim, sugerimos um estudo mais apurado e definição de ações para melhoria neste tipo de assistência. No mesmo sentido, as doenças do aparelho geniturinário.

Em relação à informação trazida sobre aumento nas internações das doenças do olho e anexo, seria interessante entender mais detalhadamente, por exemplo, que tipos e em que locais do estado está sendo garantido esse acesso.

No tocante à mortalidade por causas, a informação sobre aumento nas doenças do aparelho geniturinário poderia ter sido mais bem detalhada, por principais tipo, por exemplo. Questiona-se: tem relação com falta de assistência no período da pandemia, vez que se observou queda na internação neste período?

2. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

Item aprovado. Não há informação passível de desaprovação, apenas recomendações.

Quanto aos dados, apesar do padrão já ser o definido, a forma de apresentação não facilita a análise. No mesmo sentido a justificativa apresentada pela área técnica da SESA não é clara. Ao explicar sobre os sistemas é muito genérica e técnica e apresenta números de forma reduzida e por códigos. Causa-nos estranheza que a produção total de 2022, comparada à de 2019 observou uma queda de 60,70%. Mesmo considerando a produção registrada no e-gestor, observa-se uma queda em média de 9,46%. Isto considerando os investimentos feitos para esta área.

Não houve na análise e considerações nenhuma nota ou observação sobre a produção de atenção ambulatorial especializada, inclusive com comparação de anos anteriores. A apresentação apenas dos números não nos facilita qualquer tipo de análise. Sabe-se que este nível de complexidade é o de maior demanda dos usuários com filas de expectantes, cabendo por isso um cuidado na análise.

É necessário criar um meio de melhor demonstrar a produção de serviços no SUS de forma a permitir uma melhor análise da assistência de atenção básica, atenção ambulatorial especializada e urgência e emergência no conjunto dos municípios do Estado, onde pudéssemos observar se há homogeneidade no acesso ou vazios que necessitem ser equacionados.

3.REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Item aprovado. Não há informação passível de desaprovação, apenas pedido de esclarecimento.

Solicitamos esclarecimentos sobre a informação da tabela do item 5.1 - Por tipo de estabelecimento e gestão, fls. 14, onde a informação da unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência, coluna municipal, apresenta o quantitativo de 76 (municípios). Ocorre que, na justificativa de fls. 27 informa que desde o 1º quadrimestre de 2022 o SAMU alcançou cobertura de 100% com bases descentralizadas em todos os 78 municípios do Estado.

Pergunta-se: por que não estão todos cadastrados? Não foi apresentada nenhuma análise dos dados.

Alguns dados nos parecem ser baixos, por exemplo: centro de imunização (municipal) - 5; pronto socorro geral (municipal) - 2; centro de atenção psicossocial (municipal) -3.

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

4. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Item aprovado. Não há informação passível de desaprovação, apenas constatações e pedido de esclarecimentos.

Verifica-se que em abril/2022 a SESA contava com 9.990 servidores, desses: 41,2% (4.118) são servidores efetivos, 52,3% (5.226) são servidores de contratação temporária e 6,5% (646) outros vínculos.

É preocupante verificarmos que atualmente mais da metade dos servidores da SESA são de contratação temporária. A contratação temporária, conforme art. 37, IX da CF/88 é exceção, sendo o concurso público a regra. Pergunta-se ao gestor: quais medidas estão sendo tomadas para reverter essa situação?

5. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

Item aprovado. Não há informação passível de desaprovação, apenas apontamentos e recomendações.

Objetivo nº. 1.1 Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) em todas as regiões de saúde garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado.

- Meta 1.1.2: Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência - RUE aos protocolos assistenciais estabelecidos. Resultado 0, a justificativa não explicou a não execução.

- Meta 1.1.3: Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas regiões de saúde até 2022. No 2º quadrimestre aparece como resultado 65 leitos. Em quais hospitais (por região) estão localizados esses 65 leitos? Quais hospitais e municípios?

Objetivo nº. 1.2 Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (REMI) em todas as regiões de saúde e em todos os seus componentes.

- Meta 1.2.2: Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023.

Na tabela o resultado do 2º quadrimestre está preenchido com 73,32%, na justificativa informa 71,32%. Favor checar.

- Meta 1.2.3: Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.

Apresenta alta no percentual de mortalidade infantil nos 2 quadrimestres. Quais ações foram desenvolvidas? No mesmo sentido, o cálculo do % de meta alcançada parece ter erro.

- Meta 1.2.5: Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023. Apresenta alta no número de casos de sífilis congênita nos 2 quadrimestres. Quais ações foram desenvolvidas?

- Meta 1.2.7: Implantar Casa de Gestante nas

maternidades de referência nas regiões de saúde, conforme definido nos planos regionais da REMI.

Foi implantada 01 casa de gestante nas maternidades de referência. Onde foi implantada? Onde serão construídas as outras 03 CGBP que foram pactuadas?

- Meta 1.2.8: Aumentar 65 leitos neonatais em todo o Estado.

Foram implantados 02 leitos no 2º quadrimestre e 66 no 3º quadrimestre. Qual o impacto desses leitos para a assistência e acesso? Em que locais? Na justificativa do 2º quadrimestre informa a existência de 158 leitos neonatais. Pergunta-se: onde estão localizados esses (por hospital)? No mesmo sentido, no 3º quadrimestre detalha os 66 leitos abertos. Onde? Hospitais e municípios. Houve impacto no acesso e mortalidade?

- Meta 1.2.9: Implantar 01 ambulatório de follow up (para pacientes egressos de internação em UTIN) nas regiões de saúde.

Em ambos os quadrimestres não houve apresentação de justificativa pelo não cumprimento da meta. Houve implantação? Onde seria a implantação desse ambulatório?

- Objetivo nº. 1.3: Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência em todas as regiões de saúde

- Meta 1.3.1: Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.

Por que não houve habilitação no 2º quadrimestre? Quais eram os serviços previstos a serem habilitados? No relatório do 3º quadrimestre o resultado 8 não fica claro aonde foram. As ações listadas abaixo totalizam mais de 8 unidades. Pergunta-se: o que foi habilitado então?

- Meta 1.3.2: Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materno Infantil. Pela justificativa apresentada será necessário revisar o quantitativo da meta?

- Objetivo nº. 1.4: Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos em todas as regiões de saúde

- Meta 1.4.2: Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com co-financiamento estadual.

As demais equipes não implantadas eram na Grande Vitória? Por que não foram implantadas? Falta de recursos financeiros? Onde estão as 14 equipes implantadas.

- Meta 1.4.3: Implantar 335 leitos de Cuidados Prolongados nas Regiões de Saúde.

A não implantação dos leitos de cuidados prolongados, qual o impacto no giro leito da rede?

- Meta 1.4.5: Iniciar em até 60 dias, a partir

do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (até 2022)

Quais ações foram implantadas para melhorar a classificação dos dados dos pacientes no Painel de Oncologia, uma vez que apenas 17,68%(2º quadrimestre) 12,95% (3º quadrimestre) possuem informação sobre o tratamento e apenas esses foram atendidos antes dos 60 dias?

- Meta 1.4.6: Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.

Houve alteração nos resultados dos exames?

- Meta 1.4.7: Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.

Quais ações foram implantadas para melhoria dos resultados?

- Objetivo nº. 1.5: Organizar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em todas as regiões de saúde, garantindo o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde

- Meta 1.5.1: Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022.

Quais estratégias foram implementadas para ampliar os leitos de saúde mental nos hospitais gerais? Qual a distribuição regionalizada?

- Meta 1.5.2: Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023

Os 8 serviços não habilitados e os 4 novos, quanto se perde de recursos financeiros? O que falta para conseguir a habilitação?

- Meta 1.5.3: Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica - SRT para gestão municipal até 2022.

Qual a situação das 18 SRTs no estado? Houve ampliação? E a transferência da gestão para os municípios?

- Objetivo nº 1.6: Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças

- Meta 1.6.1: Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022.

Onde foi implantado algum Serviço de Atendimento Odontológico em Centro Cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde? A localização dos 4 previstos na meta?

- Objetivo nº. 1.7: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade, incluindo o acesso equânime

às populações tradicionais e grupos vulneráveis respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero

- Meta 1.7.3: Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021.

Quais ações estão sendo desenvolvidas para conseguir a adesão e melhoria do resultado? Quais são os municípios?

- Meta 1.7.4: Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.

Ações desenvolvidas para melhoria do resultado?

- Objetivo nº. 1.8: Transversalizar as ações da Vigilância em Saúde na RAS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população

- Meta 1.8.1: Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade.

A justificativa aponta treinamento em 5 municípios. Quais? E quais são os municípios (23%) que não atingiram a meta estadual proposta?

- Meta 1.8.2: Regionalizar a Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada região de saúde.

A meta era de 2 lab. Regionais. Onde? Por que não foram implantados?

- Meta 1.8.8: Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, até 2020.

Quais as causas dos equipamentos e insumos vencidos (falta de planejamento na compra, problema na gestão, falta de recursos financeiros?). Ações desenvolvidas quanto aos limitadores do resultado?

- Meta 1.8.10: Implantar Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 15 municípios prioritários.

- Quais são os 16 municípios?

- Meta 1.8.11: Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor Saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021.

Houve a implantação do Comitê Operativo de Emergências do Setor de Saúde?

- Meta 1.8.13: Reduzir em 5% ao ano a

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

incidência de casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo.

Quais ações implementadas para melhoria do resultado? Quais municípios/regiões com mais notificações? Já há estudos para apurar a causa do aumento dos casos?

- Meta 1.8.14: Ampliar para 70 % o percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena).

Quais ações realizadas junto aos municípios silenciosos? Quais municípios enviam notificação?

- Meta 1.8.15: Alcançar a proporção de cura dos casos novos diagnosticados de Hanseníase.

Percentual da meta baixo por conta do sistema de informação, mas e quanto às ações e cura dos casos? Os problemas no sistema de notificação já foram resolvidos?

- Meta 1.8.16: Alcançar a proporção de cura dos casos novos diagnosticados de Tuberculose. Não houve apresentação de justificativa no 3º quadrimestre. Os problemas no sistema de notificação já foram resolvidos?

- Objetivo nº. 1.9: Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento.

- Meta 1.9.1: Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidadãs Municipais.

Em quais municípios eram previstas as 3 farmácias cidadãs?

- Meta 1.9.2: Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020. Qual o status da Política Estadual de Assistência Farmacêutica - PEAFF?

- Meta 1.9.3: Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidadãs Estaduais. Onde estão localizadas as 15 farmácias cidadãs?

- Meta 1.9.4: Implantar distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais. Houve a implantação da Distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais?

- Objetivo nº. 2.1: Fortalecer o ICEPi como instância de Formação, Pesquisa e Inovação para o SUS

- Meta 2.1.2: Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios, nas regiões de saúde.

Quem são esses apoiadores (que tipo de trabalho desenvolvem), quais são os municípios que serão apoiados?

- Meta 2.1.3: Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio ao programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022.

Foram estruturados os 12 grupos de pesquisa no SUS? Quais os objetos das pesquisas?

- Objetivo nº. 2.2: Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS (INOVASAÚDE), qualificando a atenção em saúde no ES, com o desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema estadual de saúde.

- Meta 2.2.2: Informatizar 100% das UBS dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 e que tem insuficiência de equipamentos nessas unidades para utilização do PEC e-SUS.

Quantas UBS dos municípios que aderiram ao edital do ICEPi? Por que não foram informatizadas?

- Meta 2.2.3 - Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 até 2022.

Se não houve cumprimento da meta 2.2.2 (informatização das UBS), como se implantaram os prontuários eletrônicos?

- Meta 2.2.5: Disponibilizar teleconsultorias, por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico, a partir das necessidades identificadas.

Mais detalhes sobre a ARTF? Ela já contempla telediagnóstico?

- Meta 2.2.6: Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020.

Ações desenvolvidas para melhoria da meta?

- Meta 2.2.7: Desenvolver ações do Laboratório de Inovação em Práticas de Saúde (LIPRAS). São 21 laboratórios de diversas áreas, mas especificamente o que fazem? Em que são gastos os recursos, que tipo de despesa?

- Objetivo nº. 2.3: Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde com valorização do trabalhador do SUS.

- Meta 2.3.1: Implantar o Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS até 2020.

Porque não houve a reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS.

- Meta 2.3.2: Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023 Resultado muito baixo da meta: 3,42% no 2º e, 19,42% no 3º quadrimestre. Qual a justificativa?

- Objetivo nº. 3.1: Implementar política de gestão estratégica da informação em saúde, desenvolvendo estratégias de transparência e comunicação interna e externa da SESA.

- Meta 3.1.1: Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021.

Apesar do cumprimento da meta, gostaríamos de conhecer o painel e quais são os indicadores monitorados, e sua periodicidade.

- Objetivo nº. 3.2: Aprimorar a governabilidade do SUS-ES com fortalecimento da relação entre os entes federados.

- Meta 3.2.2: Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.

Por que não houve cumprimento da meta? Quais serviços seriam objeto de alternativa de gestão? Na relação apresentada no 3º quadrimestre aparece o HEC. Quando o HEC passou para a INOVA?

- Meta 3.2.3: Reduzir em 5% ao ano o gasto com o cumprimento de sentenças judiciais na Saúde, por meio da implementação do Programa SUS + Justiça.

Considerando o aumento dos gastos, quais ações estão sendo desenvolvidas para o alcance da meta? Seria possível apresentar a evolução nos últimos 5 anos por categoria de gastos (medicamentos, leitos Saúde Mental, Leitos UTI, Cirurgias, etc)?

- Meta 3.2.5: Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas de CIR e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas.

Informações sobre a meta? Que tipo de qualificação deixou de ser feita?

- Objetivo nº. 3.3: Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica do SUS-ES para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores.

- Meta 3.3.1: Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020.

Qual o status da meta já que a previsão era 2020 e agora prevê para junho/2023. Vai ficar pronto mesmo?

- Meta 3.3.4: Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria até 2021.

Status do novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica. Essa meta sempre aparece no PES e nunca é concretizada. Por que não sai do papel?

- Meta 3.3.5: Reduzir, gradativamente, para 30 dias o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos até 2023.

Situação da meta? O que impede o cumprimento da meta, falta material, pessoal? Não foi nem apresentada justificativa.

- Meta 3.3.6: Implantar o Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria.

Situação da meta? Há que se apresentar aos membros do Conselho as estratégias não só de reforma, mas de gestão das unidades hospitalares, em especial a questão de RH e transferência de gestão à INOVA.

- Objetivo nº. 3.4: Estruturar novas estratégias de financiamento tripartite compatibilizadas com o modelo de atenção à saúde e gestão do SUS-ES.

- Meta 3.4.1: Implantar a Política de Cofinanciamento e Municipalização das Ações e Serviços de Média Complexidade ambulatorial especializada até 2020.

Situação da meta? Em especial Domingos Martins, transferiu para qual órgão?

- Meta 3.4.2: Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA.

Situação da meta? Há gestão das emendas parlamentares, a SESA faz monitoramento. E após a utilização do recurso, há verificação se a obra ou equipamento está sendo aplicada no SUS?

- Objetivo nº. 4.1: Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS estadual.

- Meta 4.1.1: Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020.

Já houve a elaboração? Não houve justificativa. Considerando que era para o período de 2020-2023, se não foi elaborado o Estado segue quais diretrizes?

- Meta 4.1.2: Elaborar Programação Assistencial nas regiões de saúde até 2020.

Situação da meta?

- Meta 4.1.3: Reduzir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% até 2021.

Relativo à meta de redução de filas, foi desenvolvido algum sistema para a coleta dos dados? O sistema ACESSA e CONFIA fornece esses dados?

- Meta 4.1.7: Elaborar o novo código de saúde em 2020.

Situação da meta, há previsão de término em 2023. A previsão era 2020?

- Meta 4.1.9: Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020.

Não houve justificativa. Qual a situação da meta?

- Objetivo nº. 4.2: Qualificar o acesso assistencial as Redes Regionais de Atenção a Saúde por meio do processo de Regulação Formativa.

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

- **Meta 4.2.2:** Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parceria com os municípios até 2022.

Não houve justificativa. Qual a situação da meta?

- **Meta 4.2.3:** Reestruturar o TFD interestadual e intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Territorial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC) do Ministério da Saúde até 2022.

Não houve justificativa. Qual a situação da meta. Quanto ao acesso assistencial às redes regionais de atenção à saúde, os relatórios carecem de informações.

- **Objetivo nº 5.1:** Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS.

- **Meta 5.1.3:** Concluir Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA até 2022
Situação da meta?

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Item aprovado. Não há informação passível de desaprovação, apenas recomendações.

De início necessário esclarecer que as informações prestadas no quadro detalhamento de fls. 27 (2º quadrimestre, inclusive é a mesma informação do quadro de fls. 42 do 3º quadrimestre. Não houve mudança?) não se coadunam com as informações prestadas sobre a execução orçamentária e financeira expressas às fls. 36 e 37.

O quadro de fls. 27 apresentam a Programação de despesas com saúde por subfunção totalizando valores da ordem de R\$ 2.731.603.146,00 (data de consulta em 18/11/2022), enquanto a informação de fls. 37 totalizam montante de R\$ 2.354.474.271,00. Apresenta-se assim uma diferença de R\$ 377.128.875,00.

Assim os valores em comparação são os abaixo detalhados (ref. 2º quadrimestre):

	Fls. 36 (A)	Fls. 27 (B)	Diferença (B - A)
Pessoal	495.294.536,00	0,00	(495.294.536,00)
Desp. Corrente	1.767.097.432,00	2.621.827.163,00	854.729.731,00
Desp. Capital	92.082.303,00	109.775.983,00	17.693.680,00
Total	2.354.474.271,00	2.731.603.146,00	377.128.875,00

Há necessidade de solicitar à área técnica da SESA esclarecimentos sobre os valores informados por conta das discrepâncias.

A análise da execução orçamentária e financeira no 3º quadrimestre demonstra que 6% dos recursos totais (Estaduais e Federais) foram destinados a despesas de capital e 96% com despesas correntes.

Ao se analisar as despesas correntes (todas as fontes) por subfunção verifica-se que 84,5% foram utilizados na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 9,8% em outras funções, 5% em suporte profilático e terapêutico e os 0,7% restante nas demais funções incluindo a atenção básica. Se analisarmos o financiamento federal de despesas correntes a Assistência Hospitalar e Ambulatorial representa 95,6% do total dessas transferências.

Quanto às despesas de capital distribuída por subfunções mais uma vez a Assistência Hospitalar e Ambulatorial é onde se aportam mais recursos, 60,3%. Em segundo lugar vem as outras funções com 22% e a Atenção Básica teve destinado 17,2% dos recursos de capital.

7. AUDITORIAS

Item aprovado. Não há informação passível de desaprovação, apenas recomendações.

De acordo com a informação foram realizadas e concluídas 7 (sete) e 18 (dezoito) auditorias, respectivamente nos 2º e 3º quadrimestres. No mesmo sentido estavam em andamento 28 (vinte e oito) e 22 (vinte e duas) nos 2º e 3º quadrimestres, no entanto nas auditorias listadas como concluídas só foram identificadas 5 delas no 2º quadrimestre (Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim; Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim; Hospital Infantil Alzir Bernardino Alves; IDR-Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo e Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim - apuração de denúncia).

Portanto, ainda faltam saber as outras duas em quais locais foram realizadas.

E no 3º quadrimestre só identificamos 16 (dezesseis) das 18 informadas como concluídas no rol, faltam duas.

No mesmo sentido, é necessário conhecimento se houve observação do resultado destas quanto à inconsistência ou ocorrência de erro, fraude ou problema de gravidade, bem como quais foram as providências tomadas para cada caso.

8. ANÁLISES, CONSIDERAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

A seguir apresentamos algumas considerações sobre a apresentação dos relatórios de detalhamento do quadrimestre e sugestões/recomendações da forma de demonstração das informações para trazer maior clareza aos membros do comitê, propiciando assim uma melhor apreciação e rápida análise dos dados.

1. Que a SESA possa aprimorar a descrição dos dados informados nos RDQA, incluindo gráficos para auxiliar na observação e no entendimento das planilhas. Em especial na apresentação dos dados populacionais poderia ser em formato de pirâmide etária, inclusive comparados à décadas anteriores. Este formato nos permite observar melhor as mudanças nos grupos etários e por sexo, que impactam significativamente na definição das políticas de saúde.

2. Assim como também possa disponibilizar informações mais detalhadas, trazendo para os relatórios dados mais completos, incluindo informações sobre hospitais/municípios e não apenas por regiões de saúde, para facilitar a análise;

3. Que seja enviado detalhamento ao CES-ES, sobre a informação descrita na Introdução dos relatórios, referente a Implementação do Projeto de Cofinanciamento Estadual para Construção de Unidades Básicas de Saúde, onde 54 municípios tiveram pleitos habilitados para construção de até 117 UBS, com investimento de aproximadamente R\$ 190 milhões nos próximos anos. Quais são esses municípios?

4. Sobre os dados demográficos e de Morbimortalidade, que se disponibilize as seguintes informações:

Na tabela 3.3. Principais causas de internação, nos chama a atenção o aumento de internações por: Neoplasias (tumores); Doenças do Olho e anexos; Doenças do Aparelho Circulatório; Doenças do Aparelho Respiratório; Doenças do Aparelho Digestivo.

Quais ações a SESA está desenvolvendo sobre esses aumentos? Quais os dados por regiões de saúde? Também é considerável a redução das internações por: Algumas doenças infecciosas e parasitárias; Transtornos mentais e comportamentais.

Na tabela 3.4. Mortalidade por grupos de causas, nos chama a atenção o aumento de óbitos por: Doenças do sistema nervoso; Doenças do aparelho circulatório; Doenças do aparelho respiratório; Doenças do aparelho geniturinário; Doenças por causas mal definidas.

Que ações a SESA está desenvolvendo? Quais os dados por regiões de saúde?

5. Sobre os dados da produção de serviços no SUS, que se disponibilize as seguintes informações:

Nas tabelas 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos e também na Tabela 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, os dados do Sistema de Informações Hospitalares estão zerados quanto a: Medicamentos; Órteses, próteses e matérias especiais; Ações complementares da atenção à saúde.

Qual o motivo e como solucionar esse problema? Quais os números reais?

Também se verifica considerável redução na quantidade de atendimentos para o Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais (segundo dados do sistema SIH). Quais as causas dessa redução?

6. Que as informações das auditorias tragam o resultado final (conforme ou não conforme). No caso da ocorrência de algum problema detectado (ocorrência de erro, fraude ou problema de gravidade) informar as providências tomadas, inclusive as autoridades externas científicas.

7. A despeito da LC141/2012 solicitar minimamente a apresentação do montante de recursos por fonte, seria interessante saber os principais recursos aplicados, em especial os de capital por região e/ou municípios e o percentual da população a ser beneficiada com o investimento. No tocante às despesas detalhar os gastos com: contratualização, medicamentos, judicialização, cofinanciamento e investimento.

A CIOF sugere ao Pleno a aprovação do 2º e 3º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior 2022 da Secretaria de Estado da Saúde - SESA - ES, por entender que o mesmo atende ao que estabelece a Lei Complementar 141, de 13/01/2012.

A análise dos relatórios foi realizada pelos conselheiros membros da CIOF abaixo:

Alexandre Coutinho Sather

Antônia Genecy Teixeira de Oliveira

Márcio Flávio Soares Romanha

Sidney Parreiras de Oliveira

É o parecer.

Márcio F. S. Romanha Coordenador CIOF
Protocolo 1110801

RESOLUÇÃO CIB Nº 101/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência. Considerando o OF/SMS/ Nº 625/2023 do município de **Itaguaçu - ES**, solicitando aprovação do Projeto Técnico da proposta nº 114726.1750001/23-005, com destinação de recursos para a estruturação da Atenção Primária, com prioridade para a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, no valor de R\$ 820.328,00 (oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte e oito reais).

RESOLVE

Art.1º - Referendar o Projeto Técnico no Ministério da Saúde da proposta nº 114726.1750001/23-005, para a estruturação da Atenção Primária, com prioridade para a aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, no valor de R\$ 820.328,00 (oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte e oito reais), do município de **Itaguaçu - ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 21 de junho de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1110967

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2023-JZ01Z

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I
VALOR: R\$ 149.997,64 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), provenientes de repasse da concedente

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015
JUSTIFICATIVA: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1111016

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: aquisição de materiais hospitalares, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I
VALOR: R\$ 149.997,64 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), provenientes de repasse da concedente

VIGÊNCIA: a partir do dia 23/06/2023 até 22/06/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 1500100200 - 335043 - R\$ 149.997,64
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

REGISTRO Nº 230114
PROCESSO Nº 2023-JZ01Z

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1111020

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1940/2023

PROCESSO Nº 2023-PK0KW
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.340.481/0001-54

PREGÃO: 044/2022

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 54.100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
GEL ANTISSEPTICO	UNIDADE	200	33,8000	6.760,00
CREME BARREIRA	TUBO 100 GRAMAS	600	78,9000	47.340,00

Protocolo 1110378

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1919/2023

PROCESSO Nº 2022-SN588
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1060/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.474.414/0001-86

OBJETO: MEDICAMENTO

VALOR: R\$ 44.820,99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
EMPAGLIFOZINA IOMG	COMPRIMIDO	840	R\$ 7,1400	R\$ 5.997,60
PEGVISMANTO IOMG - PO LIOFILO INJ. + SOL. DILUENTE	FRASCO	120	R\$ 323,5283	R\$ 38.823,39

Protocolo 1110416

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0085/2023
PROCESSO- 2022-5536T
PREGÃO 0006/2022

OBJETO - BOLSA FECHADA, SISTEMA OCLUSOR, DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA FECAL.

Lotes: 17, 20, 21, 30 e 31.

VALOR R\$ 117.137,00 (cento e dezessete mil, cento e trinta e sete reais)

Em 21 de junho de 2023

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória - SRSV
Protocolo 1110422

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - REDALMUS COMERCIAL LTDA
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0084/2023
PROCESSO- 2022-5536T
PREGÃO 0006/2022

OBJETO - BOLSA PARA COLOSTOMIA, KIT PLACA E BOLSA

Lotes: 03, 08, 09, 12, 22, 24, 25, 26.

VALOR R\$ 308.543,00 (trezentos e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais)

Em 21 de junho de 2023

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória - SRSV
Protocolo 1110423

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - HOLLISTER DO BRASIL LTDA
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0083/2023
PROCESSO- 2022-5536T
PREGÃO 0006/2022

OBJETO - BOLSA COLOSTOMIA, KIT PLACA E BOLSA
Lotes: 07 e 23
VALOR R\$ 115.785,00 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

Em 21 de junho de 2023

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
- SRSV

Protocolo 1110424

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - FAVILY COMERCIAL EIRELI- EPP
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0082/2023
PROCESSO- 2022-5536T
PREGÃO 0006/2022

OBJETO - BOLSA PARA COLOSTOMIA E KIT DE PLACA E BOLSA
Lotes: 02, 05, 06, 14, 16, 27, 28 e 29.
VALOR R\$ 546.085,60 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Em 21 de junho de 2023

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
- SRSV

Protocolo 1110425

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0081/2023
PROCESSO- 2022-5536T
PREGÃO 0006/2022

OBJETO - BOLSA PARA COLOSTOMIA
Lotes: 04
VALOR R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)

Em 21 de junho de 2023

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
- SRSV

Protocolo 1110427

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0080/2023
PROCESSO- 2022-5536T
PREGÃO 0006/2022

OBJETO - BOLSA PARA COLOSTOMIA.
Lotes: 13.
VALOR R\$ 135.570,00(cento e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais).

Em 21 de junho de 2023

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
- SRSV

Protocolo 1110428

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1921/2023

PROCESSO Nº 2023-FBZGF
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0394/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: DU PORTO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 41.841.555/0001-43
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR: R\$ 43.961,61

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302.0047.2720, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
SUCO DE UVA 200ML	CAIXA	6.048	R\$ 1,3200	R\$ 7.983,36
SUCO DE PÊSSEGO 200ML	CAIXA	4.050	R\$ 1,3200	R\$ 5.346,00
SUCO DE MANGA 200ML	CAIXA	4.050	R\$ 1,3200	R\$ 5.346,00
SUCO DE LARANJA 200ML	CAIXA	4.050	R\$ 1,3300	R\$ 5.386,50
BEBIDA LÁCTEA 200ML	CAIXA	12.015	R\$ 1,4500	R\$ 17.421,75
BISCOITO DOCE	SACHÊ	4.200	R\$ 0,5900	R\$ 2.478,00

Protocolo 1110482

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO
MATERIAL Nº 0036/2023
ARP/SRSCI Nº 0007/2022
PROC. Nº 2022-5L2R8

CONTRATANTE: SEÇA/SRSCI **CONTRATADA:** MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA
LOTE: 01
OBJETO: Aquisição de Fralda Descartável Geriátrica Adulto

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 59.611,80 (cinquenta e nove mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Atividade
20.44.901.10.302.0047.2185, Elemento
de Despesa 339091, Fonte de recurso 0500 do
orçamento para o exercício de 2023**EMPENHO:** 2023NE00980

Cach. Itap., 21/06/2023

Marcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim**Protocolo 1110565****RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO****MATERIAL Nº 0037/2023****ARP/SRSV Nº 0035/2022****PROC. 2022-5536T****CONTRATANTE:** SESA/SRSCI **CONTRATADA:**
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**LOTE:** 13**OBJETO:** Bolsa de Colostomia / Ileostomia adulto**VALOR TOTAL:** 27.114,00 (vinte e sete mil, cento
e quatorze reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Atividade
20.44.901.10.302.0047.2185
Elemento de Despesa 339032, Fonte de recurso
0500 do orçamento para o exercício de 2023**EMPENHO:** 2023NE00981**PROCESSO/SRSCI:** 2023-JGQXN

Cach. Itap., 21/06/2023

Marcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim**Protocolo 1110787****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1930/2023****PROCESSO Nº 2022-F3V8N****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0737/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE.**CONTRATADO:** ABBVIE FARMACEUTICA LTDA**CNPJ:** 15.800.545/0003-11**OBJETO:** MATERIAL DE CONSUMO**VALOR:** R\$ 407.491,20**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade
20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa
339091, do orçamento do órgão requisitante para o
exercício de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
VENETOCLAX 100MG	SACHÊ	1.440	R\$ 282,98	R\$ 407.491,20

Protocolo 1111048**EXTRATO DO CONTRATO****Nº 027/2023****PROCESSO Nº: 2023 - 4T3R9****ID CidadES: nº 2023.500E2000002.01.0003****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA/SRSSM.**CONTRATADA:** CENTRO INTENSIVO DE
TERAPIA EIRELLI.**CNPJ:** 19.003.522/0001-75**OBJETO:** Contratação de empresa especializada
em serviços de Fisioterapia Intensiva pelo
Metodo Peditasuit para atendimento ao Mandado
Judicial Nº 5002913-75.2022.8.08.0008, em favor
de: AUGUSTO RODRIGUES SASSO, conforme Anexo
I deste Contrato.**VALOR:** Até o limite máximo anual de R\$ **36.480,00**
(Trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).**VIGÊNCIA:** Terá início no dia da publicação no Diário
Oficial do Estado, e terá vigência de 12 meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:**
20.44.901.10.122.0047.2252
20.44.901.10.302.0047.2185**Elemento de Despesa:** 3.3.90.91.**DATA DA ASSINATURA:**

São Mateus, 22/06/2023.

PROCESSO Nº: 2023 - 4T3R9**Edilson Moraes Monteiro**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 1110887**(*) ERRATA - PROTOCOLO - 1109627****ORDEM DE FORNECIMENTO - Nº. 1906/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0734/2022****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - SESA**PROCESSO:** 2022-XTD0D**CONTRATADO:** UP DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 44.152.616/0001-53**ONDE SE LÊ:**

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

LEIA - SE:

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção**Protocolo 1110419****Hospitais****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**
592/2023**PROC. LIC:** 2022-8N563**PROC. PGTº:** 2022-ZXH35**PREGÃO Nº:** 430/2022**ATA Nº:** 0839/2022**CONTRATANTE:** SESA/ HRAS**CONTRATADA:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.**LOTE 01:** MEROPENEM 1G**V.Unit** R\$ 17,00; **Qtd.** 3.000 unid.**VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00

São Mateus, 21/06/2023

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1110498

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 593-2023

PROCESSO LIC: 2022-PKFFL
PROCESSO PGTº: 2023-T7PDJ
PREGÃO Nº: 0628/2022
ATA Nº: 1285/2022
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

LOTE 03: CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML

V.Unit: 3,10 - **Qtd:** 15.000 UND.

VALOR TOTAL: R\$ 46.500,00

São Mateus, 21/06/2023

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1110502

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 595/2023

PROCESSO LIC: 2022-XVMBX
PROCESSO PAGAM: 2022-R0Q7G
PREGÃO Nº: 0167/2022
ATA Nº: 0536/2022
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA:AUROBINO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

LOTE 06: PIPERACILINA SOD. 4G

V.Unit R\$ 13,51; **Qtd.** 3.600

VALOR TOTAL: R\$ 48.636,00

São Mateus, 21/06/2023

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1110598

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 597/2023

PROCESSO LIC: 2022-43MW7
PROCESSO PGTº: 2023-LVLSM
PREGÃO Nº: 045/2022
ATA Nº: 048/2022
CONTRATANTE: SESA/UIJM
CONTRATADA: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLINICA LTDA

LOTE 01: ALIMENTO DIETA ORAL/ ENTERAL

V.Unit R\$ 32,21- **Qtd.** 600 FRs

VALOR TOTAL: R\$ 19.326,00

São Mateus, 21/06/2023

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1110648

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço**

Proc. 2023-3XB08

Ata e Registro 0181/2022

PE. 0006/2022

Autorização de Fornecimento de Materiais: 0948/2023

Objeto: Manta Térmica

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Empenho: 01375/2023

Valor: R\$ 19.807,50

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 21 de junho de 2023.

**Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG**

Protocolo 1110866

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço**

Proc. 2023-J018V

Ata e Registro 0278/2023

PE. 0030/2023

Autorização de Fornecimento de Materiais: 0947/2023

Objeto: Bandagem Elástica

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

MEDICAMENTOS

Empenho: 01389/2023

Valor: R\$ 20.136,30

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 21 de junho de 2023.

**Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG**

Protocolo 1110884

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço**

Proc. 2023-BR8C2

Ata e Registro 0253/2023

PE. 0053/2023

Autorização de Fornecimento de Materiais: 0951/2023

Objeto: COMPRESSAS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA

Empenho: 01396/2023

Valor: R\$ 35.500,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 21 de junho de 2023.

**Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG**

Protocolo 1110904

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço**

Proc. 2023-NNG9P

Ata e Registro 0257/2023

PE. 0053/2023

Autorização de Fornecimento de Materiais: 0952/2023

Objeto: CURATIVO

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: APEX COMERCIAL LTDA

Empenho: 01398/2023

Valor: R\$ 84.990,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 21 de junho de 2023.

**Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG**

Protocolo 1110910

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço**

Proc. 2023-13K9G

Ata e Registro 0277/2023

PE. 0030/2023

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

Autorização de Fornecimento de Materiais:

0953/2023

Objeto: PROTETOR CUTANEO PERIOSTOMAL

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Empenho: 01399/2023

Valor: R\$ 30.800,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 21 de junho de 2023.

Clio Zanella Venturim**DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1110929****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória****Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço****Proc. 2023-L503S****Ata e Registro 0318/2022****PE. 0086/2022****Autorização de Fornecimento de Materiais:**

0959/2023

Objeto: MATERIAL ORTOPEDICO

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: TRUEMED COMERCIO ATACASISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empenho: 01387/2023

Valor: R\$ 21.542,24

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 21 de junho de 2023.

Clio Zanella Venturim**DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1110946****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória****Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço****Proc. 2023-6K0H2****Ata e Registro 0260/2023****PE. 0100/2023****Autorização de Fornecimento de Materiais:**

0065/2023

Objeto: KIT MICROCIRURGIA OTOLOGICA

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: STARMED SAUDE E COMERCIO LTDA

Empenho: 01402/2023

Valor: R\$ 156.090,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 21 de junho de 2023.

Clio Zanella Venturim**DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1111000****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória****Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preço****Proc. 2023-M0F2W****Ata e Registro 0199/2022****PE. 0042/2022****Autorização de Fornecimento de Materiais:**

0962/2023

Objeto: MEDICAMENTOS NUTRICAÇÃO

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: CENTRAL H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS

Empenho: 00928/2023

Valor: R\$ 9.430,00

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 21 de junho de 2023.

Clio Zanella Venturim**DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1111008****RESUMO DO CONTRATO Nº 00015/2023****PROCESSO Nº 2021-KK158****ID: 2023.500E1900002.01.0008****PREGÃO: 016/2023****CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DORIO SILVA****CONTRATADA: RENOVA COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA-ME.****OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Ar Condicionados de Janela, split e Centrais, com fornecimento de peças.****VALOR MENSAL: R\$ 19.591,66 (dezenove mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).****VALOR GLOBAL: R\$ 235.099,92 (duzentos e trinta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos centavos).****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

20.44.901.10.302.0290.2723, Elemento de Despesa nº 33.90.39

VIGÊNCIA: terá início apartir do dia 29/06/2023 e terá duração de 12 (doze) meses.**GILMARA SOSSAI SILVA**

Diretora Geral do HEDS

Protocolo 1110845**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA Nº 450-S, DE 20 DE JUNHO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2023-JGZMD, bem como**CONSIDERANDO** a Ação Judicial nº0019212-38.2020.8.08.0024 e ao Cumprimento de Sentença nº 5021385-76.2022.8.08.0024.**RESOLVE:****Art. 1º** Incluir o Analista do Executivo, abaixo relacionado, no Edital SEGER nº 15/2019, publicado em 27 de maio de 2019, de Promoção por Seleção - Ciclo 2018, promovido à Classe III.

FUNCIONAL	VINC.	NOME
2941325	1	RODRIGO VACARI DOS SANTOS

Art. 2º Retroagir os efeitos da promoção do servidor mencionado, à 01 de julho de 2018.

Vitória, 20 de Junho de 2023

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1111061

ORDEM DE SERVIÇO N.º 176, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-0Z3Q6,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCEL BUSSULAR MARTINUZZO**, n.º funcional 2762854, vínculo 2, ocupante do cargo de Professor, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 25 de maio de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1111122

ORDEM DE SERVIÇO N.º 177, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-09DJW,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ARNON MARQUES ANTUNES**, n.º funcional 4746864, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 24 de maio de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1111123

ORDEM DE SERVIÇO N.º 178, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-FSQHT,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA RITA DE CASSIA PELEGRINI ROSA**, n.º funcional 4749359, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1111124

ORDEM DE SERVIÇO N.º 179, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-9S3HX,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KAROLLINY PEDRADA KEFLER MARQUES MARCIAL**, n.º funcional 3548481, vínculo 1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 22 de março de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1111125

ORDEM DE SERVIÇO N.º 180, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-Q5ZHZ,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VICTOR WIEDENHOEFT DE SOUZA**, n.º funcional 3597466, vínculo 3, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro de Servidores da Polícia Civil do Espírito Santo, a partir de 26 de maio de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1111126

ORDEM DE SERVIÇO N.º 181, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-3NLHT,

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA CRISTINA MOTA AMARO PEREIRA**, n.º funcional 3548260, vínculo 1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 05 de abril de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1111128**ORDEM DE SERVIÇO N.º 182, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-CFCBR,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **TATIANA DE SANTANA VIEIRA**, n.º funcional 2643294, vínculo 9, ocupante do cargo de Professor, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 12 de maio de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1111131**ORDEM DE SERVIÇO N.º 183, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-4D5JP,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIAN JEFFERSON SOARES**, n.º funcional 4688287, vínculo 1, ocupante do cargo de Consultor do Tesouro Estadual, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 30 de maio de 2023.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1111134**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço n.º 158, publicada em 16 de junho de 2023,

Onde se lê: ... THAIANI CANDOTTE MENDONÇA DE MOURA, n.º funcional 4737844, vínculo 1

Leia-se: ... THAIANI CANDOTTE

MENDONÇA DE MOURA, n.º funcional 4737644, vínculo 1

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1111137**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2023****PROCESSO Nº 2023-52TN7****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Ministrar na Formação em Gestão Escolar por Mentoria - Turma 2 - Demanda Específica SEDU TC Nº 019/2023 - Portaria 097-R de 14/04/2023.

Contratado: Ramon Sant'Ana Barcelos **Período:** 21/06 a 15/08/2023 **Valor Hora:** R\$ 94,00 **Carga Horária Total:** 30h. **Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036,

Fonte: 1500.

Vitória, 21 de Junho de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 1110914**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0007/2023**

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Processo Nº: 2023-16W6H

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 006/2023

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Objeto: Prestação de serviços de seguro patrimonial do tipo multirrisco para o edifício sede do PRODEST
Valor Total: R\$ 89.000,00

Vigência: 31/08/2023 a 30/08/24

Fonte: 501

ID CIDADES/TCE-ES: 2023.500E0100006.01.0005

Sandra Regina Pimenta

Diretora Administrativa e Financeira

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

Protocolo 1110625**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020**

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo- PRODEST
Processo Nº: 2019-W33X3

Forma de Contratação: Dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8666/93

Contratado: TELEVISAO CAPIXABA LTDA

CNPJ: 18.939.525/0001-85

Objeto: Alteração da razão social, CNPJ e endereço da empresa CONTRATADA, devido à incorporação da empresa METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA, pela empresa TELEVISAO CAPIXABA LTDA
Valor Global: R\$ 4.500,00

Vigência: 19/03/2023 a 18/03/2024

Fonte: 501

Sandra Regina Pimenta

Diretora Administrativa e Financeira

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

Protocolo 1110438

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 108, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº 2023-Q5JMD;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.494.97-0**, do(a) produtor(a) rural **CELSONO PRAVATO**, na condição de parceiro, estabelecido(a) no município de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de revalidação da inscrição de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de junho de 2023.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1110868

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 109, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2023-R9CNK**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.494.920**, do(a) produtor(a) rural **BRAS RAMOS**, na condição de parceiro, estabelecido(a) no município de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de revalidação da inscrição de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de junho de 2023.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1110902

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 110, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2023-JF7CL**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.494.91-1**, do(a) produtor(a) rural **JOSMIR ANTONIO DE OLIVEIRA**, na condição de parceiro, estabelecido(a) no município de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de revalidação da inscrição de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de junho de 2023.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1110924

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 111, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

37

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2023-B60R6**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.495.004**, do(a) produtor(a) rural **AGOSTINO RAMOS**, na condição de parceiro, estabelecido(a) no município de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de revalidação da inscrição de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de junho de 2023.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1110982

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 112, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2023-4D04D**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.494.989**, do(a) produtor(a) rural **BRAZ FRANCISCHETO PRAVATO**, na condição de parceiro, estabelecido(a) no município de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de revalidação da inscrição de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de junho de 2023.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1111063

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 113, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2023-MX4KX**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.764.420**, do(a) produtor(a) rural **JOSE ASSIS GOMES DOS SANTOS**, na condição de parceiro, estabelecido(a) no município de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de revalidação da inscrição de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de junho de 2023.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1111076

**TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE
COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES
SIGILOSAS**

O Município de Colatina-ES, CNPJ 27.165.729/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, RG nº 347816 - SSP/ES, e CPF nº 493.782.447-34 resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio de Cooperação Técnica de Compartilhamento de Informações Sigilosas previsto no Anexo I do decreto nº 5030-R, de 15 de dezembro de 2021, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo e os Municípios do Estado aderentes, que objetiva o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza econômico-fiscais, pelo qual se compromete, nesta oportunidade, a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas no Convênio e no decreto nº 5030-R, de 15 de dezembro de 2021.

Este termo torna-se válido a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no veículo de divulgação oficial do município aderente.

Colatina, 20 de junho de 2023.

João Guerino Balestrassi
Prefeito do Município
CPF 493.782.447-34

Protocolo 1111108

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E O MUNICÍPIO DE COLATINA.

Cláusula primeira. O Convênio de Cooperação Técnica de Compartilhamento de Informações Sigilosas, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Sefaz, e os Municípios convenientes por adesão, objetiva estabelecer condições de aperfeiçoamento da fiscalização e de integração das Administrações Tributárias Estadual e Municipais por meio do intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza econômico-fiscais, conforme previsto no art. 199 do Código Tributário Nacional.

Cláusula segunda. Os pactuantes poderão desenvolver programas de cooperação técnica na área tributária, dirigidos ao aperfeiçoamento das atividades de planejamento, arrecadação e fiscalização, que poderão abordar, entre outras de interesse das administrações fazendárias, as seguintes questões:

- I** - o intercâmbio de informações econômico-fiscais;
- II** - a uniformização e atualização de dados cadastrais dos contribuintes;
- III** - o aperfeiçoamento da coleta e da organização de dados para subsidiar as atividades de fiscalização;
- IV** - a permuta e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias do trabalho fiscal;
- V** - a atuação fiscalizatória conjunta da Sefaz e das Fazendas Públicas Municipais.

Cláusula terceira. A Sefaz e as Fazendas Públicas Municipais convenientes efetuarão troca de informações, preferencialmente por arquivos eletrônicos, de interesse mútuo que visem aumentar a arrecadação e o combate à sonegação.

§ 1º A Sefaz disponibilizará, por intermédio de solicitação, sempre sob demanda individualizada e fundamentada, às Fazendas Públicas Municipais convenientes informações sigilosas referentes aos bancos de dados do ICMS, do IPVA e do ITCMD, tais como cadastros econômico-fiscais de contribuintes e documentos fiscais respectivos.

§ 2º As Fazendas Públicas Municipais convenientes disponibilizarão, por intermédio de solicitação, sempre sob demanda individualizada e fundamentada, à Sefaz informações sigilosas referentes aos bancos de dados do ISS, do ITBI e do IPTU, tais como cadastros econômico-fiscais de contribuintes e documentos fiscais respectivos.

§ 3º Poderão, ainda, ser acrescentadas outras informações econômico-fiscais de interesse mútuo a serem trocadas entre a Sefaz e as Fazendas Públicas Municipais convenientes, conforme definido em negociações bilaterais.

Cláusula quarta. Caberá aos pactuantes a preservação do sigilo das informações recebidas por meio do compartilhamento de que trata este Convênio.

Cláusula quinta. O Convênio terá vigência por 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua publicação, podendo ser denunciado por qualquer das partes mediante notificação por escrito, considerando-se extinto 30 (trinta) dias após a ciência, resguardadas as atividades que porventura estiverem em andamento, as quais poderão ser ou não concluídas, por decisão consensual.

Vitória, 20 de junho de 2023.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Prefeito do Município de Colatina/ES

Protocolo 1111101

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0034/2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Lei Complementar nº 313, de 30.12.2004, Artigo 8º, Inciso XVII e Decreto nº 2.772-R, de 01.06.2011, Artigo 22, Inciso XVII;

RESOLVE:

1 - ALTERAR a Escala de Férias do exercício 2023, aprovada pela Instrução de Serviço nº 0081/2022, publicada no dia 24/11/2022 no DOE, para incluir e excluir os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Adelaide Baptista Balliana Scárdua	3062139	Outubro/2023	Outubro/2024
Eliza Emilia Frasson da Silva Nunes	3095096	Abril/2023	Maio/2023
Luciléia Machado Vago	2701570	Agosto/2023	Outubro/2023
Paulo Cezar Juffo	274577	Julho/2023	Setembro/2023
Chiara Karine Rodrigues Martins	3981940	Dezembro/2023	Agosto/2023

2 - FRACIONAR as férias, exercício 2020, dos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	1º Período	2º Período
Angelo Santiago Federici Coutinho	2692740	2022/2023	Dezembro/2022	Maio/2023

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

Makeyne Rodrigues Garozi	2704145	2022/2023	Junho/2023	Janeiro/2024
Luciléia Machado Vago	2701570	2022/2023	Outubro/2023	Fevereiro/2024
Chiara Karine Rodrigues Martins	3981940	2022/2023	Agosto/2023	Dezembro/2023

Vitória, 21 de junho de 2023
Paulo Alfonso Meneguelli
Presidente da JUCEES
Protocolo 1110841

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente da **BANESTES CORRETORA**, no uso de suas atribuições, **efetiva a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 e autoriza a sua publicação** conforme item 14 do Edital de Abertura referente ao Concurso Público nº 01/2022.

O Resultado Final, na íntegra, está disponível no site do Banestes (www.banestes.com.br) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV) (conhecimento.fgv.br/concursos/banestes22).

Informações do Edital:

14.1 O Resultado Final será homologado pela BANESTES CORRETORA e será divulgado no Diário Oficial e jornal de ampla circulação do Estado do Espírito Santo por meio de Aviso de Edital, no endereço eletrônico www.banestes.com.br e no endereço eletrônico conhecimento.fgv.br/concursos/banestes22, por meio das listas de Classificação Geral (Ampla Concorrência), Pessoas com Deficiência e de Negros(as) ou Indígena(s).

15.2 A aprovação e classificação no concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência da BANESTES CORRETORA, à rigorosa ordem de classificação das listagens e ao prazo de validade do concurso.

16.6 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração da BANESTES CORRETORA.

Vitória (ES), 22 de junho de 2023.

Gilvan Cola Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1111050

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, **efetiva a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 e autoriza a sua publicação** conforme item 14 do Edital de Abertura referente ao Concurso Público nº 01/2022.

O Resultado Final, na íntegra, está disponível no site do Banestes (www.banestes.com.br) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV) (conhecimento.fgv.br/concursos/banestes22).

Informações do Edital:

14.1 O Resultado Final será homologado pelo BANESTES e será divulgado no Diário Oficial e jornal de ampla circulação do Estado do Espírito Santo por meio de Aviso de Edital, no endereço eletrônico www.banestes.com.br e no endereço eletrônico conhecimento.fgv.br/concursos/banestes22, por meio das listas de Classificação Geral (Ampla Concorrência), Pessoas com Deficiência e de Negros(as) ou Indígena(s).

15.2 A aprovação e classificação no concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência do BANESTES, à rigorosa ordem de classificação das listagens e ao prazo de validade do concurso.

16.6 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração do BANESTES.

Vitória (ES), 22 de junho de 2023.

José Amarildo Casagrande
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1111051

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente da **BANESTES SEGUROS**, no uso de suas atribuições, **efetiva a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 e autoriza a sua publicação** conforme item 14 do Edital de Abertura referente ao Concurso Público nº 01/2022.

O Resultado Final, na íntegra, está disponível no site do Banestes (www.banestes.com.br) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV) (conhecimento.fgv.br/concursos/banestes22).

Informações do Edital:

14.1 O Resultado Final será homologado pela BANESTES SEGUROS e será divulgado no Diário Oficial e jornal de ampla circulação do Estado do Espírito Santo por meio de Aviso de Edital, no endereço eletrônico www.banestes.com.br e no endereço eletrônico conhecimento.fgv.br/concursos/banestes22, por meio das listas de Classificação Geral (Ampla Concorrência), Pessoas com Deficiência e de Negros(as) ou Indígena(s).

15.2 A aprovação e classificação no concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência da BANESTES SEGUROS, à rigorosa ordem de classificação das listagens e ao prazo de validade do concurso.

16.6 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração da BANESTES SEGUROS.

Vitória (ES), 22 de junho de 2023.

Rômulo de Souza Costa
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1111054

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA, Nº 133153.

PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ISH TECNOLOGIA S.A.

OBJETIVO: Prorrogação excepcional por mais 12 (doze) meses, ou até que se encerre novo processo licitatório.

Vitória, ES, 21/06/2023.

GEACO/COCAP

Protocolo 1111056

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 055/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 2022-OSD1F - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - SESP, Pregão Eletrônico nº 004/2023 -Lote 01 (Região Metropolitana).

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA:

FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA EPP. CNPJ: 39.343.199/0001-96.

Objeto:

Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e tubulações, visando atender demanda de setores desta Secretaria.

VALOR TOTAL da Ordem de Fornecimento: R\$ 79.594,25 (setenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.06.181.0561.3000 e 45.101.06.181.0561.3000

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00

Fontes: 500 e 500

Vitória, 20 de junho de 2023.

JANE BERMOND

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa-respondendo (Decreto nº1419-S, de 07/06/2023)

Protocolo 1110733

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 003/2022;

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social;

Processo Nº: 2020-3ZP02;

Forma de contratação: Pregão eletrônico nº 030/2021;

Contratado: COMUNICA BRASIL LTDA;

CNPJ: 09.496.309/0001-99;

Objeto: Repactuar o valor do Contrato nº 003/2022, a contar de 25/03/2022, com base no ACT 2022, e a contar de 01/01/2023, com base na ACT 2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira;

Valor: O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 003/2022, a contar de 25/03/2022 até 31/12/2022, **de R\$ 1.386.091,28 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil e noventa e um reais e vinte e oito centavos)**, considerando a repactuação dos postos de trabalho, com base no ACT 2022/2022; a partir de 01/01/2023 até 28/02/2023, o valor contratual passará para R\$ **1.482.348,95 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, com base no ACT 2023/2023;

a partir de 01/03/2023, o valor contratual passará para **R\$ 1.487.435,51 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, devido a incidência do reajuste com base no INPC;

Fonte: 2500.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

JANE BERMOND

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa - Respondendo

Protocolo 1110699

Polícia Militar - PM-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE REMATRÍCULA NA 1ª TURMA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA (SUB JUDICE), DE 22/06/2023, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento a decisão exarada nos autos do AI nº 0030691- 62.2019.8.08.0024 e Processo Judicial nº 0028217-21.2019.8.08.0024, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REMATRÍCULA NA 1ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA (SUB JUDICE), relativo a candidata **Layara Moreira Calixto**, inscrição nº 2290009886, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018 - CFO/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 22/06/2023.

Vitória/ES, 22 de junho de 2023.

Douglas Caus - CEL QOCPM

Comandante-geral da PMES.

Protocolo 1110635

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), DE 22/06/2023, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento a decisão, transitada em julgado, exarada nos autos da Apelação Cível nº 0014360-68.2020.8.08.0024, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), de 22/06/2023, relativo ao Candidato **Carlyson Pierre Do Nascimento Dias**, inscrição nº 2280020864, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 22/06/2023.

Vitória/ES, 22 de junho de 2023.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 1110918

CI DO TCEES -500E2300002.2022.004

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES**EXTRATOS DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E PROVA PRÁTICA DE MÚSICA (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), TODOS DE 22/06/2023, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO (QPMP-M), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial Nº 5011778-69.2023.8.08.0035, torna público os Editais Convocação para as Etapas da Investigação Social Prova Prática de Música, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2022, de 07/06/2022, relativo ao candidato **Filipe Alvarenga Almeida Coutinho**, inscrição nº 7330000162. Os referidos Editais estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd MÚSICO > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 22/06/2023.

Vitória/ES, 22 de junho de 2023.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES

Protocolo 1110932**Portaria nº 578-S, de 21.06.2023-PMES. O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO,**

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos incisos VII e XVI do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2019, c/c a Portaria nº 011-R, de 08.05.2019, publicada no Diário Oficial de 15.05.2019, e ainda conforme disposto no Processo E-Docs nº 2023-T3V1X;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Maj QOCPM ALEXANDRE SIQUEIRA MIRANDA, RG 18.722-8/ NF 880362, para exercer a função de Secretário Executivo do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar - FUNREPOM, em substituição à **Ten Cel QOCPM LEOMARA FERREIRA SANTANA**, RG 17.229-8/ NF 866950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 21 de junho de 2023.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 1110715**Polícia Civil - PC-ES -****EDITAL Nº 013/2023 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **28.06.2023 (quarta-feira)**, às **09 horas**, irá a julgamento/apreciação os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para participarem da referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 017/2022** em desfavor **PC APC JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA FILHO** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888); **PAD 009/2021** em desfavor **PC IP JOÃO CARLOS CHAVES DA COSTA** (Defensor: Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1110514

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 011/2018****Processo nº 82312737.**

Concedente: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ: 02.133.636/0001-37.

Convenente: Prefeitura Municipal de Guarapari, CNPJ: 27.165.190/0001-53.

Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 011/2018-CBMES, do Processo nº 82312737/2018, autuado em 06 de junho de 2018, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01 de julho de 2023.

Valor: Sem Repasse de Recursos

Vitória, 21 de junho de 2023.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
Comandante do CBMES

Protocolo 1110900

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 347 DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, **CONCEDE:**

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO**NOME:** CAROLINE DE AZEVEDO TURETA**CARGO:** CHEFE DE PAV**FUNCIONAL:** 3266508**VIGÊNCIA:** 07/01/2023**PERCENTUAL:** 10%**NOME:** LUCIANA PEREIRA SANT ANA**CARGO:** SECRETÁRIA SÊNIOR**FUNCIONAL:** 2564068**VIGÊNCIA:** 01/12/2022**PERCENTUAL:** 5%**NOME:** MIGUEL FRANCISCO ZANDONADE**CARGO:** AGENTE DE SERVIÇO II**FUNCIONAL:** 3262898**VIGÊNCIA:** 15/01/2023**PERCENTUAL:** 10%**NOME:** RONALDO DOS SANTOS**CARGO:** CHEFE DE CIRETRAN**FUNCIONAL:** 3267377**VIGÊNCIA:** 17/02/2022**PERCENTUAL:** 5%**GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE ASSIDUIDADE****NOME:** CAROLINE DE AZEVEDO TURETA**CARGO:** CHEFE DE PAV**FUNCIONAL:** 3266508**VIGÊNCIA:** 07/01/2023**PERCENTUAL:** 2%**NOME:** MIGUEL FRANCISCO ZANDONADE**CARGO:** AGENTE DE SERVIÇO II**FUNCIONAL:** 3262898**VIGÊNCIA:** 31/12/2022**PERCENTUAL:** 2%

Vitória/ES, 21 de junho de 2023.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor - Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1110970**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 350, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

LOCALIZAR, de acordo com os arts. 33 a 35 da Lei Complementar n. 46/94, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 5170-R, de 07 de julho de 2022, os servidores listados na tabela abaixo, a contar da publicação da presente Instrução de Serviço.

Servidor	Setor de Origem	Setor de Destino
Fabrcio Santana Santos	Ciretran Serra	Coordenação de Protocolo e Arquivo - CPA
Thayender Pratti Ricardo dos Reis	Ciretran Serra	Coordenação de Cursos e Formação de Condutores - CCFC
Wesley Lanes da Rocha	Ciretran Serra	Coordenação de Serviços Corporativos e Patrimônio - COSEP
Jessica de Carvalho Nuvem	CRT Vila Velha	Corregedoria - CORR (COPAD)
Amanda Puppim Cardozo	Ciretran Vitória	Núcleo de Despachantes de Veículos - NDV

Vitória/ES, 21 de junho de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1111078**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2023-16NP2

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 003/2022 - DETRAN|ES, CONTRATO Nº 051/2022.

CONTRATADA: SITRAN- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 16.502.551/0001-93

OBJETO: execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares - LOTE 01 - MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 237.236,66 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

FONTE: 752000002

Vitória/ES, 19 de junho de 2023.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL - DETRAN|ES

Protocolo 1110961**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2021**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO Nº: 2023-CPMN8**RESOLUÇÃO C.A. Nº 14/2023**

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 004/2020 - ARP Nº 006/2020

CONTRATADO: TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos Ltda.

CNPJ: 13.520.423/0001-84

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 019/2021, pelo prazo de 12 (doze)

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 01/07/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 19.521,81 (dezenove mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 234.261,72 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/06/2024

FONTE: 753000002

Vitória/ES, 15 de junho de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1110942

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 042/2014

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2023-D793Q

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação - Art. 24, X.

LOCADORES: Gilvan Dutra Machado Filho, Aline Carvalho Machado Nunes, Gianni Carvalho Machado.
CPF:090.683.397-37, 086.913.517-13, 083.026.677-14.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2012 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 23/06/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 5.090,11 (cinco mil e noventa reais e onze centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 122.162,64 (cento e vinte e dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2025.

FONTE: 1753000002.

Vitória/ES, 21 de junho de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: Decreto 5367-S de 13/04/2023

Protocolo 1110977

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.769/2023

Renova o credenciamento do Centro Educacional Sonho Meu, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.238/2023 (Processo E-docs nº. 2022-V2L14/CEE-ES nº. 073/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Sonho Meu, situado na Rua Adélia Pinheiro de Souza, nº. 04, Bairro Itacibá, município de Cariacica, ES, mantido pela Edna Mendes Tavares-ME, CNPJ nº. 01.603.390/0001-57, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 20 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1110795

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.774/2023

Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Cora Coralina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.243/2023 (Processo E-docs nº. 2022-6GMHV/CEE-ES nº. 144/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade da Educação de Jovens e Adultos -EJA, com 25 (vinte e cinco) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno diurno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina, situada na Rodovia BR 101 Sul, nº. 546, Bairro Xuri, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

I - Após a conclusão da 1ª Etapa, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente de Suprimentos.

II - Após a conclusão da 1º e 2º Etapa, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional Assistente de Logística.

III - Após a conclusão da 1º, 2º e 3º Etapa, será conferido ao estudante o Diploma de Técnico em Logística.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 20 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO

Presidente do CEE

Homologo

Em 20 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.774/2023

BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			CARGA HORÁRIA TOTAL
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	05	05	03	100	100	60	260h
		Língua Inglesa	-	02	-	40	40	-	40h
		Educação Física	02	-	-	-	-	-	40h
		Arte	-	02	-	-	40	-	40h
		SUBTOTAL	07	09	03	140	180	60	380h
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	02	03	-	40	60	-	100h
		Física	-	03	02	-	60	40	100h
		Química	02	03	-	40	60	-	100h
		SUBTOTAL	04	09	02	80	180	40	300h
	MATEMÁTICA	Matemática	05	04	03	100	80	60	240h
		SUBTOTAL	05	04	03	100	80	60	240h
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	02	-	-	40	-	-	40h
		Geografia	02	03	-	40	60	-	100h
		História	03	-	02	60	-	40	100h
		Sociologia	02	-	-	40	-	-	40h
		SUBTOTAL	09	03	02	180	60	40	280h
		SUBTOTAL DA BASE	25	25	10	500	500	200	1200h

FORMAÇÃO TÉCNICA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	02	-	-	40	-	-	40h	
		Cultura Digital	02	-	-	40	-	-	40h	
SUBTOTAL		04	-	-	80	-	-	80h		
DISCIPLINAS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL		Introdução à Logística	01	-	-	20	-	-	20h	
		Teoria Geral da Administração	02	-	-	40	-	-	40h	
		Cálculos Financeiros e Estatísticos	02	-	-	40	-	-	40h	
		Planejamento Organizacional aplicado à Logística	02	-	-	40	-	-	40h	
		Cadeia de Suprimento	02	-	-	40	-	-	40h	
		Práticas de Logística I: Planejamento e Execução do Processo de Suprimentos	02	-	-	40	-	-	40h	
		Administração de Estoque e Armazenamento	-	04	-	-	80	-	80h	
		Segurança e Saúde no Trabalho	-	02	-	-	40	-	40h	
		Comércio Internacional	-	02	-	-	40	-	40h	
		Logística Fiscal e Tributária	-	02	-	-	40	-	40h	
		Informática Aplicada à Logística 4.0	-	03	-	-	60	-	60h	
		Práticas de Logística II: Processos de Organizações dos Recursos Materiais	-	02	-	-	40	-	40h	
		Gestão de Transportes e Distribuição	-	-	02	-	-	40	40h	
		Processos de Organização da Logística Reversa	-	-	02	-	-	40	40h	
		Planejamento e Controle de da Produção	-	-	02	-	-	40	40h	
		Marketing Aplicação E-commerce	-	-	02	-	-	40	40h	
		Cenários Logísticos do Espírito Santo	-	-	02	-	-	40	40h	
		Práticas de Logística III: Planejamento e Execução dos Processos de Gestão de Transporte e Distribuição	-	-	04	-	-	80	80h	
		SUBTOTAL		11	15	14	220	300	280	800h
		CARGA HORÁRIA DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			15	15	14	300	300	280
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-							
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			40	40	24	800	800	480	2080h	

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.775/2023**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, no Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Vila Pavão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.244/2023 (Processo E-docs nº. 2022-B36W0/CEE-ES nº. 489/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 35 (trinta e cinco) vagas anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, no Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Vila Pavão, situado no Córrego São Roque do Estevão, Zona Rural, s/nº., município de Vila Pavão, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Aprovar a alteração na Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 20 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.775/2023

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total Aulas	Total Horas
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
Linguagens e suas Tecnologias		Língua Portuguesa	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
		Língua Inglesa	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	11	366:40	04	133:20	03	100:00	720	600:00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias		Biologia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Física	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
		Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
		SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00
Matemática e suas Tecnologias		Matemática	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
		SUBTOTAL	05	166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
		Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00
SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2.160	1800:00

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Estudo Orientado	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
		Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
		Prática e vivência em Protagonismo	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
		Prática Experimental	02	66:40	02	66:40	03	100:00	280	233:20
		Projeto de Vida	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00
	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20
		Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20
	APROFUNDAMENTO	Produção Animal	02	66:40	02	66:40	03	100:00	280	233:20
		Produção Vegetal	02	66:40	02	66:40	03	100:00	280	233:20
		Produção Agroindustrial	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
		Introdução a Metodologia Científica	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20
		Irrigação e Drenagem	-	-	01	33:20	03	100:00	160	133:20
		Topografia	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
		Extensão Rural	-	-	01	33:20	-	-	40	33:20
		Ferramentas de Gestão	-	-	02	66:40	03	100:00	200	166:40
		Mecanização Agrícola	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Construções e Instalações Rurais	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		Legislação e Políticas Agropecuárias	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		TOTAL ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL		19	633:20	25	833:20	31	1033:20	3000
SUBTOTAL		43	1433:20	43	1433:20	43	1433:20	5160	4300:00	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-								
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		4300:00								
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS EM AGROPECUÁRIA- OPCIONAL		40:00								
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO INCLUINDO AS PRÁTICAS EXPERIMENTAIS		4.340:00								

Protocolo 1110808

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.776/2023**

Aprova a oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA-Ensino Médio, integrada à qualificação profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEFM Professora Carolina Pichler, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.245/2023 (Processo E-docs nº. 2022-JBJPS/CEE-ES nº. 113/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA-Ensino Médio, integrada à Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo

Tecnológico de Gestão e Negócios, ministrado na modalidade presencial, com 80 (vagas) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 estudantes cada uma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Carolina Pichler, situada na Rua Luís Maranhão, nº. 225, Bairro São Pedro, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Aprovar a alteração na organização curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta resolução, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 20 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.776/2023

Organização curricular ofertada no ano de 2021

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	04	04	04	03	80	80	80	60	300h
		Língua Inglesa	-	-	01	01	-	-	20	20	40h
		Educação Física	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		Arte	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		SUBTOTAL	06	04	05	04	120	80	100	80	380h
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	01	-	01	01	20	-	20	20	60h
		Física	-	01	01	01	-	20	20	20	60h
		Química	-	01	01	01	-	20	20	20	60h
		SUBTOTAL	01	02	03	03	20	40	60	60	180h
	MATEMÁTICA	Matemática	04	03	04	03	80	60	80	60	280h
		SUBTOTAL	04	03	04	03	80	60	80	60	280h
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	-	01	-	01	-	20	-	20	40h
		Geografia	01	01	01	-	20	20	20	-	60h
		História	01	01	-	01	20	20	-	20	60h
		Sociologia	-	01	-	01	-	20	-	20	40h
		SUBTOTAL	02	04	01	03	40	80	20	60	200h
		SUBTOTAL DA BASE	13	13	13	13	260	260	260	260	1.040h
		PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO - PIPAT	-	-	-	-	40	40	40	40	160h
		TOTAL DA BASE	-	-	-	-	300	300	300	300	1.200h

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	01	-	-	-	20	-	-	-	20h	
		Cultura Digital	01	-	-	-	20	-	-	-	20h	
		SUBTOTAL	02	-	-	-	40	-	-	-	40h	
	DISCIPLINAS DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Princípios da Administração	-	-	-	-	-	20	-	-	20h	
		Contabilidade Geral e de Custos	-	-	01	-	-	-	-	20	-	20h
		Fundamentos de Marketing	-	01	-	-	-	20	-	-	20h	
		Noções de Recursos Humanos	-	-	01	-	-	-	-	20	-	20h
		Gestão de Rotinas Administrativas e Serviços	-	-	-	02	-	-	-	-	40	40h
		SUBTOTAL	-	02	02	02	0	40	40	40	40	120h
CARGA HORÁRIA DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	02	02	02	02	40	40	40	40	40	160h		
SUBTOTAL		15	15	15	15	340	340	340	340	1.360h		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-										
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.360h										

Organização curricular ofertada a partir de 2022

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	TOTAL
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	04	04	04	03	80	80	80	60	300h
		Língua Inglesa	-	-	01	01	-	-	20	20	40hh
		Educação Física	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		Arte	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		SUBTOTAL	06	04	05	04	120	80	100	80	380h
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	01	-	01	01	20	-	20	20	60h
		Física	-	01	01	01	-	20	20	20	60h
		Química	-	01	01	01	-	20	20	20	60h
		SUBTOTAL	01	02	03	03	20	40	60	60	180h
	MATEMÁTICA	Matemática	04	03	04	03	80	60	80	60	280h
	CIÊNCIAS HUMANAS	SUBTOTAL	04	03	04	03	80	60	80	60	280h
		Filosofia	-	01	-	01	-	20	-	20	40hh
		Geografia	01	01	01	-	20	20	20	-	60h
		História	01	01	-	01	20	20	-	20	60h
		Sociologia	-	01	-	01	-	20	-	20	40h
		SUBTOTAL	02	04	01	03	40	80	20	60	200h
	SUBTOTAL DA BASE		13	13	13	13	260	260	260	260	1.040h
PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO - PIPAT		-	-	-	-	40	40	60	60	200h	
TOTAL DA BASE		-	-	-	-	300	300	320	320	1.240h	

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		Cultura Digital	01	-	-	-	20	-	-	-	20h
		SUBTOTAL	02	-	-	-	40	-	-	-	40h
	DISCIPLINAS DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Princípios da Administração	-	-	-	-		20	-	-	20h
		Contabilidade Geral e de Custos	-	-	01	-	-	-	20	-	20h
		Fundamentos de Marketing	-	01	-	-	-	20	-	-	20h
		Noções de Recursos Humanos	-	-	01	-	-	-	20	-	20h
		Gestão de Rotinas Administrativas e Serviços	-	-	-	02	-	-	-	40	40h
		SUBTOTAL	-	02	02	02	0	40	40	40	120h
		CARGA HORÁRIA DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	02	02	02	02	40	40	40	40	160h
SUBTOTAL			15	15	15	15	340	340	360	360	1.400h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-								
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1.400h								

Protocolo 1110832

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.777/2023**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade Educação à Distância - EaD, no ITECBRASIL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.246/2023 (Processo E-docs nº. 2022-LMV05/CEE-ES nº. 298/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade da Educação à Distância, nos Polos relacionados nos incisos I a VII deste artigo, com um total de 105 (cento e cinco) vagas anuais, distribuídas em até 15 (quinze) vagas para cada Polo, no turno noturno, no ITECBRASIL, situado na Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bloco A, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, mantido pelo ITECBRASIL - Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.728.070/0001-14, a partir de 03 de fevereiro de 2024.

I - Polo Colatina - Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES.

II - Polo Afonso Cláudio - Rua Benjamin Costant, s/nº., Bairro Chácara da Providência, município de Afonso Cláudio, ES.

III - Polo Anchieta - Avenida Zulmira Rosa Antunes, nº. 1.419, Bairro Justiça, município de Anchieta, ES.

IV - Polo Barra de São Francisco - Avenida Edson Henrique Pereira, nº. 96, Bairro Centro, município de Barra de São Francisco, ES.

V - Polo Cachoeiro de Itapemirim - Rua José Rosa Machado, nº. 97, Bairro Alto Novo Parque, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

VI - Polo Cariacica - Rua Edgar Gonçalves, nº. 636, Loja 02, Pavimento 01, Bloco 01, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES.

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

VII - Polo Nova Venécia - Rua Barão de Aymorés, nº. 181, Bairro Rúbia, município de Nova Venécia, ES.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Secretaria, e após a conclusão do Módulo I e II, com carga horária de 800 (oitocentas) horas, será conferido ao estudante o Diploma de Técnico em Secretaria Escolar.

Art. 3º Autorizar a alteração na Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 20 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.777/2023

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	DISCIPLINAS	C/H DISTÂNCIA	C/H PRESENCIAL	C/H TOTAL
	MÓDULO I			
	1. História da Educação	64	16	80h
	2. Normas e Técnicas de Secretaria	64	16	80h
	3. Escrituração e Expedição de Documentos	64	16	80h
	4. Informática Aplicada	64	16	80h
	5. Arquivos e Tecnologia Documental	64	16	80h
	Carga Horária Total do Módulo I	320	80	400h
CERTIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR				400h
MÓDULO II				
	6. Comunicação na Educação Escolar	64	16	80h
	7. Estatística Aplicada à Educação	64	16	80h
	8. Ética e Qualidade no Trabalho	64	16	80h
	9. Gestão de Recursos Humanos	64	16	80h
	10. Qualidade no Atendimento	64	16	80h
	Carga Horária Total do Módulo II	320	80	400h
	Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório Obrigatório**	-	-	-
	Carga Horária Total do Curso	640	160	800h

Protocolo 1110836

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.778/2023**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, na modalidade Educação à Distância - EaD, no ITECBRASIL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.247/2023 (Processo E-docs nº. 2022-4PV5C/CEE-ES nº. 299/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade da Educação à Distância, nos Polos relacionados nos incisos I a VII deste artigo, com um total de 105 (cento e cinco) vagas anuais, distribuídas em até 15 (quinze) vagas para cada Polo, no turno noturno, no ITECBRASIL, situado na Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bloco A, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, mantido pelo ITECBRASIL - Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.728.070/0001-14, a partir de 03 de fevereiro de 2024.

I - Polo Colatina - Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES.

II - Polo Afonso Cláudio - Rua Benjamin Costant, s/nº., Bairro Chácara da Providência, município de Afonso Cláudio, ES.

III - Polo Anchieta - Avenida Zulmira Rosa Antunes, nº. 1.419, Bairro Justiça, município de Anchieta, ES.

IV - Polo Barra de São Francisco - Avenida Edson Henrique Pereira, nº. 96, Bairro Centro, município de Barra de São Francisco, ES.

V - Polo Cachoeiro de Itapemirim - Rua José Rosa Machado, nº. 97, Bairro Alto Novo Parque, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

VI - Polo Cariacica - Rua Edgar Gonçalves, nº. 636, Loja 02, Pavimento 01, Bloco 01, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES.

VII - Polo Nova Venécia - Rua Barão de Aymorés, nº. 181, Bairro Rúbia, município de Nova Venécia, ES.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I, com carga horária de 600 (seiscentas) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, e após a conclusão do Módulo I e II, com carga horária de 1200 (mil e duzentas) horas, será conferido ao estudante o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 3º Autorizar a alteração na Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º O mantenedor terá um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para sanar as inconsistências apontadas no Parecer CEE/ES nº 7.247/2023.

Vitória, ES, 20 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.778/2023

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DISCIPLINAS	C/H DISTÂNCIA	C/H PRESENCIAL	C/H TOTAL
	MÓDULO I			
	1. Princípios da Segurança do Trabalho	96	24	120h
	2. Legislação e Normas Técnicas	96	24	120h
	3. O Ambiente e as Doenças do Trabalho	96	24	120h
	4. Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	96	24	120h
	5. Higiene do Trabalho	96	24	120h
	Carga Horária Total do Módulo I	480	120	600h
	Certificação Intermediária de Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho			600h
MÓDULO II				
	6. Ergonomia	96	24	120h
	7. Estatística	96	24	120h
	8. Prevenção e Combate a Incêndio	96	24	120h
	9. Psicologia na Segurança do Trabalho	96	24	120h
	10. Ética Profissional	96	24	120h
	Carga Horária Total do Módulo II	480	120	600h
	Estágio Supervisionado Não Obrigatório	-		
	Carga Horária Total do Curso	960	240	1200h

Protocolo 1110838**PORTARIA Nº 556-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023.****Designa os membros do Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a **Portaria nº 181-R**, de 09 de agosto de 2022, que instituiu o Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES, cujo objetivo é subsidiar a Secretaria de Estado da Educação - SEDU no monitoramento e assessoramento das ações referentes ao Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES,

para o exercício 2023, com a seguinte composição:

I - Presidente e Vice-presidente:

- a) Ivya Sampaio Zambom - Presidente;
- b) Cecília Freitas Martins - Vice-presidente.

II - Representante da Subsecretaria de Estado de Planejamento e Avaliação - SEPLA/SEDU e seu respectivo suplente:

- a) Marcelo Lema Del Rio Martins - Titular;
- b) André Felipe Costa Souza - Suplente.

III - Representante da Subsecretaria de Estado de Articulação Escolar - SEAE/SEDU e seu respectivo suplente:

- a) Darcila Aparecida da Silva Castro - Titular;
- b) Vinícius de Oliveira Oakes - Suplente.

IV - Representantes da Gerência de Avaliação - GEA e seus respectivos suplentes:

- a) Cláudia Márcia Marily Ferreira - Titular;
- b) Joyce Galon da Silva Moronari - Suplente;
- c) Giselle Peres Zucolotto - Titular;
- d) Fernanda Juliati dos Santos - Suplente;
- e) Michelle Holtz Lança - Titular;
- f) Adolfo Rios Midon Júnior - Suplente;
- g) Rosiane Pereira Lima - Titular;
- h) Joyce Galon da Silva Moronari - Suplente;
- i) Ricardo Moreira Sant Anna - Titular;
- j) Rejiane dos Santos Teixeira - Suplente.

V - Representante da Gerência do Regime de Colaboração com os Municípios - GERCO e seu respectivo suplente:

- a) Saulo Andreon - Titular;
- b) Rosa Maria Ambrozio - Suplente.

VI - Representantes da Assessoria de Regime de Colaboração das Superintendências Regionais de Educação - SREs e seus respectivos suplentes:

- a) Dináh de Oliveira Silva Guisso - SRE Afonso Cláudio - Titular;
- b) Michele Tidisco Padovani - SRE Afonso Cláudio - Suplente;
- c) Valentina Hetel Zbyszynski Carvalho - SRE Barra de São Francisco - Titular;
- d) Poliana Gomes de Souza Faria - SRE Barra de São Francisco - Suplente;
- e) Rosângela da Silva Novaes Ribeiro - SRE Cachoeiro de Itapemirim - Titular;
- f) Ivania Lins Pereira Ferreira - SRE Cachoeiro de Itapemirim - Suplente;
- g) Rafaella Bodart Emerich - SRE Carapina - Titular;
- h) Georgea Silva Lyrio - SRE Carapina - Suplente;
- i) Zilma de Lourdes Nascimento Monteiro - SRE Cariacica - Titular;

- j) Angélica Siqueira da Silva - SRE Cariacica - Suplente;
- k) Eliana Maria da Silva Madeira Lourenço - SRE Colatina - Titular;
- l) Lucimar da Silva Santos - SRE Colatina - Suplente;
- m) Aristhotelis Tadeu Tiradentes - SRE Guaçuí - Titular;
- n) Giseli de Souza Freitas Areas - SRE Guaçuí - Suplente;
- o) Edicleia Costa Da Silva - SRE Linhares - Titular;
- p) Tânia Regina Salezze Gama - SRE Linhares - Suplente;
- q) Luziene Rodrigues De Vete - SRE Nova Venécia - Titular;
- r) Rodrigo Fantin Alves Martins - SRE Nova Venécia - Suplente;
- s) Judson Albino Coswosk - SRE São Mateus - Titular;
- t) Catia Aparecida Costa Santana - SRE São Mateus - Suplente;
- u) Veronica Maria Juste - SRE Vila Velha - Titular;
- v) Ademildes Penha de Barros - SRE Vila Velha - Suplente.

VII - Representantes da equipe de Gestão Escolar ou da Supervisão Escolar das Superintendências Regionais de Educação - SREs e seus respectivos suplentes:

- a) Elizangela Mascarello Trabach - SRE Afonso Cláudio - Titular;
- b) Francielle Vargas - SRE Afonso Cláudio - Suplente;
- c) Irlene Ângela Tótola - SRE Barra de São Francisco - Titular;
- d) Deilla Mara Leite de Oliveira Marques - SRE Barra de São Francisco - Suplente;
- e) Gabriela Bortolotti Rigoni - SRE São Mateus - Titular;
- f) Rone Mauri - SRE São Mateus - Suplente;
- g) Paulo Sérgio Lopes de Oliveira - SRE Cachoeiro de Itapemirim - Titular;
- h) Claudety Altoé de Oliveira - SRE Cachoeiro de Itapemirim - Suplente;

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

- i) Adriana Márcia Almeida - SRE Carapina - Titular;
- j) Eloiza Mara de Paula Rossoni - SRE Carapina - Suplente;
- k) Fabiana Eleuterio Duarte Pereira - SRE Cariacica - Titular;
- l) Cristiani Lanes Oliveira - SRE Cariacica - Suplente;
- m) Erica Gonçalves de Freitas - SRE Colatina - Titular;
- n) Renato Monforte - SRE Colatina - Suplente;
- o) Ediane de Melo Maia Marinho - SRE Guaçuí - Titular;
- p) Flávia Teixeira do Amaral - SRE Guaçuí - Suplente;
- q) Shêmily Giuberti dos Santos - SRE Linhares - Titular;
- r) Sabrina Torres - SRE Linhares - Suplente;
- s) Vaussania Dalarme dos Santos Teixeira - SRE Nova Venécia - Titular;
- t) Paulo Cesar dos Santos - SRE Nova Venécia - Suplente;
- u) Simone Marques - SRE Vila Velha - Titular;
- v) Viná Garcia Silveira de Moraes - SRE Vila Velha - Suplente.

VIII - Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e seu respectivo suplente:

- a) Vanderson Valadares de Campos - Titular;
- b) Marcelo Lírio da Silva - Suplente.

IX - Representantes das escolas privadas adesas ao Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo - PAEBES/PAEBES Alfa e seus respectivos suplentes:

- a) Joel Duarte Benisio - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo/MEPES - Titular;
- b) Lilian Fernandes Medeiros - MEPES - Suplente;
- c) Eduardo Costa Gomes - Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo/SINEPE - Titular;
- d) Moacir Lellis - SINEPE - Suplente.

Art. 2º As atribuições dos membros do COMAES estão indicadas no art. 4º da Portaria nº 181-R, de 09 de agosto de 2022.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 811-S, de 12 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 13 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de junho de 2023

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1110843

PORTARIA Nº 557-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-2RZT1,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **MARIA DE FATIMA PIROVANI**, MaPB, nº funcional 2488477, vínculo 20, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AFONSO CLÁUDIO**, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 21 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1111085

PORTARIA Nº 558-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2023-05Q94,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DRUMMOND**, nº funcional 3877469, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM Gomes Cardim**, município de Vitória, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 21 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1111087

PORTARIA Nº 559-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, tendo em vista os termos do processo nº 2023-38TCH,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação, **MARILZA MARIAS**, nº funcional 4739752, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEFM Francelina Carneiro Setúbal**, município de Vila Velha, nos termos do art. 34 e do inciso I do art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 21 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0116/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2023-5DQJS

ID da contratação: 2023.500E0600020.01.0014

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 010/2023 - Lotes 1 e 6

Contratado: UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 39.500.645/0002-00

Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos, equipamentos digitais e outros acessórios, para o atendimento das demandas da Assessoria de Comunicação.

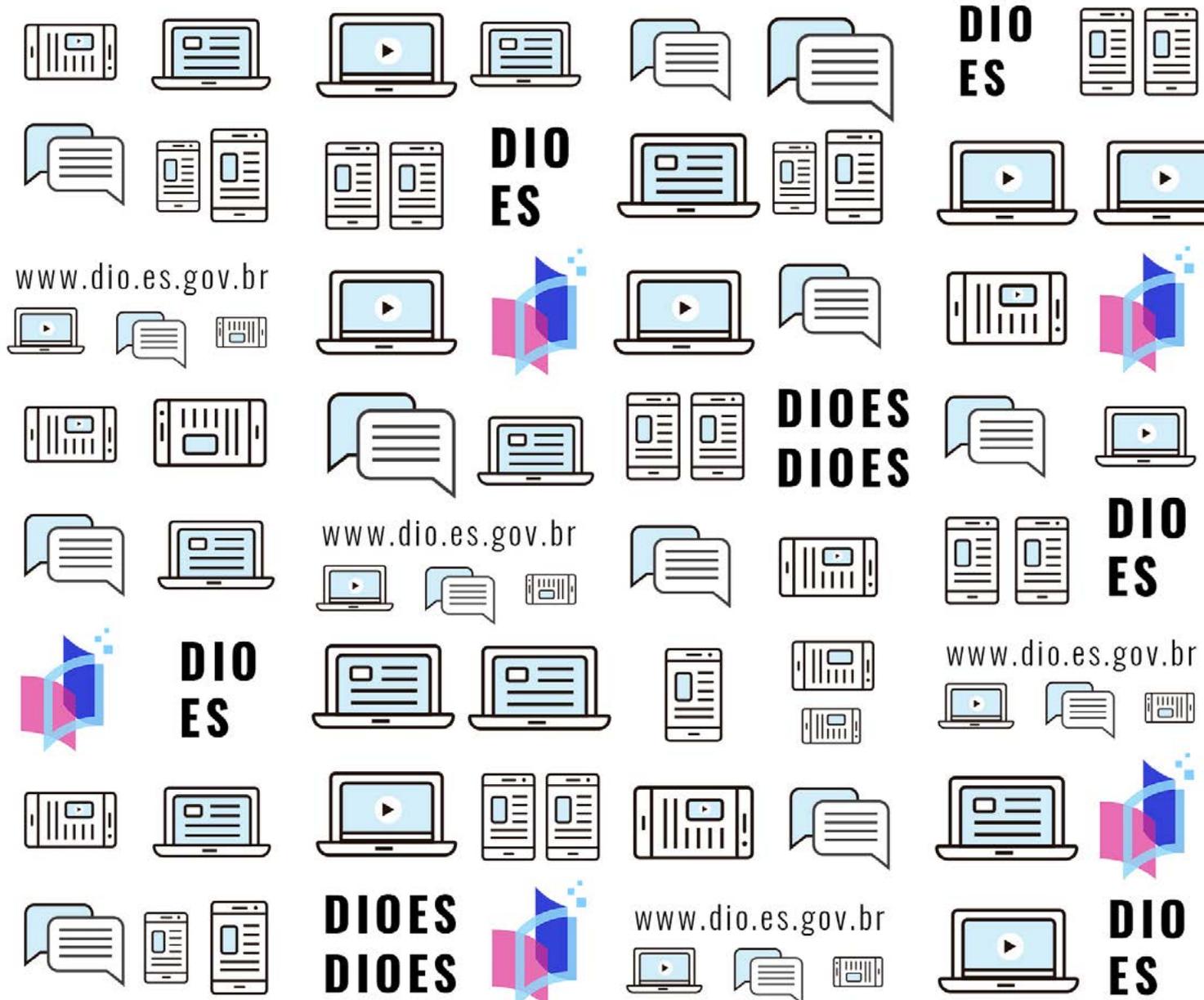
Valor: R\$ 24.487,99

Prazo de Execução: 10 (dez) dias úteis

Data de Assinatura: 20/06/2023

Fonte: 500

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade **Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

Protocolo 1111088**Protocolo 1111070**

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N.º 0004-R/ DE 20 DE JUNHO DE 2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, as Portarias nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1.º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2023 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Objetiva a descentralização orçamentária ao executante, visando promover contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia, para reforma do Centro de Reintegração Social de Cachoeiro de Itapemirim - CRSCI.

II - Termo de Cooperação nº: 001/2023, de 08/05/2023.

III - VIGÊNCIA Data de início: 10/05/2023 Data de término: 31/12/2023.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

UO: 46.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

UG: 460.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35.201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 350.201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		460101			UG Favorecida:		350201	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	46101	14.421.0053.3803	CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	500	4.4.90.51	460101	2936	1.411.797,29
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 20 de junho de 2023

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1110476

PORTARIA N.º 747 - S, de 21 de junho de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a PORTARIA N.º. 179 - S, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DIO/ES em 30 de janeiro de 2023, por perda do objeto.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de junho de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1111052

PORTARIA N.º 1238-S, de 21 de Junho de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a ELEN MARA OLIVEIRA DE FREITAS, NF. 3270475, Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, localizado(a) no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 16/06/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1111096

PORTARIA Nº 1239-S, de 21 de Junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **MANOEL MENDONÇA DO NASCIMENTO GOMES**, NF. 337680, Assistente de Ressocialização, Ref. QC-02, localizado(a) no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 20/06/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1111097

PORTARIA Nº 1240-S, de 21 de Junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **ALVANIR MAGDA DE MOURA BEZERRA**, NF. 3179486, Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, localizado(a) no(a) Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 19/06/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1111099

PORTARIA Nº 1241-S, de 21 de Junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **JEAN CARLOS ALVES DA COSTA**, NF. 3179818, Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado(a) no(a) Unidade de Saúde do Sistema Penal - USP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 19/06/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1111102

PORTARIA Nº 1242-S, de 21 de Junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98,

Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **JOÃO BAETA JUNIOR**, NF. 3101118, Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado(a) no(a) Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 19/06/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1111104

PORTARIA Nº 1243-S, de 21 de Junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **FLAVIANO RIBEIRO ROSA**, NF. 3351335, Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado(a) no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 19/06/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1111106

PORTARIA Nº 1244-S, de 21 de Junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **JOSIMAR VERONEZ**, NF. 3620921, Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado(a) no(a) Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 19/06/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1111107

PORTARIA Nº 1237-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

"a", da Lei Complementar nº 46/94, **DANIZE MARA COUTINHO**, NF. 4164504, do cargo em comissão de Coordenador, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1111118

PORTARIA Nº 1230-S, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **OTÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO**, NF. 4807170, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 20/06/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1111119

PORTARIA Nº 1246-S, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **FABIO LUIZ CURTO ARMINI**, NF. 3540359, do cargo em comissão de Subgerente de Transporte, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1111120

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 053/2023

Órgão/Entidade: A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Processo licitatório Nº: 2023-9VTR0

Edital: Modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023

Lote Único

Objeto: Registro de preço para aquisição de laminado de espuma (colchão antichamas)

Empresa: POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA

CNPJ: 04.477.018/0001-30

Valor global: R\$ 4.879.458,00

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 1110377

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 060/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023.
PROCESSO N.º 2023-699TJ
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.
CONTRATADA: HSANTOS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: aquisição de tecidos diversos - Lote I
VALOR TOTAL: R\$ 1.678.896,13

ANDRE DE ALBURQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1110623

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 065/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023
PROCESSO Nº 2023 -23B51 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS
CONTRATADA: HSANTOS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA **OBJETO:** aquisição de tecidos diversos - lote 05
VALOR TOTAL: R\$ 75.384,15

ANDRE DE ALBURQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1110626

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

PROCESSO Nº: 2023-S6QMD

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - SESP

Pregão Eletrônico nº 003/2022 - SESP

CONTRATADA: VERT SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA **CNPJ:** 02.277.205/0001-44

OBJETO: aquisição de uma solução integrada de inteligência e processamento analítico conforme os projetos, demandas e necessidades identificadas na secretaria de estado da justiça - SEJUS

VALOR TOTAL: R\$ 18.319.898,00

VIGÊNCIA: terá início no dia da sua assinatura e terá duração de 12 meses.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle

Protocolo 1110687

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CETER/ES Nº009 de 26 de maio de 2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, no uso de atribuições legais, e em consonância como o disposto na Lei nº 9.837 de 25 de maio de 2.012, e suas alterações na Lei nº 11.041, de 23 de setembro de 2.019 e na Resolução nº008/2023 com a publicação do Regimento Interno do Ceter .

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do mandato da atual Mesa Diretora do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, tendo como **Presidente do CETER** o Sr. **Jonas Coutinho Lisboa**, Membro Titular indicado da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAG, Membro da Bancada do Poder Público, e para **Vice-Presidente do CETER** a Sra. **Regiane Kieper do Nascimento**, Membro Titular indicado da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Membro da Bancada do Poder Público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias no período de 01 de julho de 2023 a 29 de agosto de 2023, com

base no Art. 3º do Regimento Interno do Ceter, por excepcionalidade extrema, em decisão do colegiado conforme lavrado em ata da reunião ocorrida no dia 26 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Coutinho Lisboa
Presidente do CETER/ES
Protocolo 1110504

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 056/2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2023, aprovada pela Ordem de Serviço nº 111/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2021, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Flávia dos Santos Rodrigues	4240804	2022/2023	julho/2023	janeiro/2024

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 1º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2023, aprovada pela Ordem de Serviço nº 111/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2021, para excluir e incluir as servidoras abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Jeanne Aparecida Lugão Silveira	3385310	2022/2023	setembro/2023	julho/2023
Patrícia Littig Margotto	4063406	2022/2023	julho/2023	outubro/2023

Art. 3º CONCEDER, dias de férias regulamentares, às servidoras abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Cleusa Diogo Ribeiro Barcelos	4509870	2022/2023	17 a 31/07/2023	15 dias - 1º fracionamento
Janaína Rosa Miranda	4250869	2022/2023	10 a 24/07/2023	15 dias - 2º fracionamento
Jeanne Aparecida Lugão Silveira	3385310	2022/2023	10 a 24/07/2023	15 dias - 1º fracionamento
Luana de Souza Coitinho Telles	2621061	2022/2023	17 a 31/07/2023	15 dias - 2º fracionamento
Paula Borgo de Castro	4383117	2021/2022	17 a 31/07/2023	15 dias - 2º fracionamento
Zilmara Amorim Santiago Guia Graça	4056736	2022/2023	17 a 31/07/2023	15 dias - 1º fracionamento

Vitória, 21 de junho de 2023.

HARLEN DA SILVA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1110616

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**AVISO DE RESULTADO E ATO DE CONVOCAÇÃO
Edital 010/2023 - Artes Cênicas**

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a **suspensão dos efeitos da publicação da Ata de Julgamento de Recurso** e do **Ato de Convocação de Proponentes** do Edital em epígrafe, no Diário Oficial de 21 de junho de junho de 2023, conforme processo nº 2022-B5PH4.

Vitória, 21 de junho de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1110886**AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DO
CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS
EDITAL SECULT nº 001/2022**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o resultado preliminar do Credenciamento de Profissionais Especializados para atuarem como Pareceristas na Análise Técnica das propostas culturais submetidas à Lei de Incentivo a Cultura Capixaba - LICC, entre os dias 01/03/2023 à 31/05/2023. A íntegra do resultado está disponível no site da Secult.

Vitória, 21 de junho de 2023.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1110911**AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE
INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC**
A SECULT torna público para amplo conhecimento o **DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR abaixo indicado:**1) **Patrocinador:** ArcelorMittal Brasil S/A (Tubarão)**CNPJ:** 17.469.701/0104-82**IE:** 080.750.63-0**Valor do crédito presumido:** R\$ 500.000,00**Beneficiário:** Galpão Produções Artísticas e Culturais LTDA**Projeto contemplado:** 8ª TendaLab - Verão2) **Patrocinador:** Cia de Gás do Espírito Santo - Es Gas**CNPJ:** 34.307.295/0001-65**IE:** 083.593.06-3**Valor do crédito presumido:** R\$ 125.000,00**Beneficiário:** Centro De Treinamento Esportivo Capixaba**Projeto contemplado:** Projeto Xapuri3) **Patrocinador:** Mega Bacana Bar e Restaurante Ltda**CNPJ:** 28.921.954/0001-56**IE:** 083.362.82-7**Valor do crédito presumido:** R\$ 16.689,80**Beneficiário:** Instituto Viva Vida**Projeto contemplado:** Ready to Rock

Vitória, 21 de junho de 2023

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SECULT

Protocolo 1110984**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 101/2023****Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT**Processo SECULT 2023 -G7GR2****Forma de Contratação:** Adesão ARP nº021/2022 (PREGÃO SRP Nº 11/2022)**Contratado:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**CNPJ:** 04.198.254/0001-17**Objeto:** contratação de licenças de softwares de Design Gráfico AUTODESK AUTOCAD.**Valor Total:** R\$ 137.658,85**Vigência:** 36 meses a contar da data da assinatura do contrato, em 20 de junho de 2023.**Dotação:** Programa de Trabalho: 10.40.101.13.122.0043. 2070, Elemento de Despesa: 339040, Fonte: 500

Vitória, 20 de junho de 2023.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1110407**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SEAG
Nº 043/2023****Processo nº 2022-VRBPQ
ARP SEAG nº 028/2021**

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG**, torna público a **DECISÃO ADMINISTRATIVA GS/SEAG Nº 043/2023**, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

I - MULTA DE MORA em 0,3% por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado, cujo montante apurado é de **R\$23.275,50 (vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 028/2021, ref. aos Contratos nº 00565/2021, nº 040/2022 e nº 0107/2022, à empresa **DELBA VICENTINI CREMASCO - ME - CNPJ nº 03.138.598/0001-78**. Fica concedida a empresa o prazo de 05 (cinco) dias para interpor, caso queira, recurso administrativo, conforme art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1110483**RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SEAG
Nº 038/2023****Processo nº 2022-R1CLG
Contrato SEAG nº 0346/2021**

A **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG**, torna público a **DECISÃO ADMINISTRATIVA GS/SEAG Nº 038/2023**, onde decidiu-se pela aplicação da penalidade de:

I - Multa Compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular, sendo o valor da multa aplicado o montante de **R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais)**;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **administração pública estadual**, direta ou

indireta, por **01 (um) ano**, e o consequente descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993, à empresa **KNOW HOW ELETRONICOS EIREL - CNPJ Nº 26.996.695/0001-05**.

Fica concedida a empresa o prazo de 05 (cinco) dias para interpor, caso queira, recurso administrativo, conforme art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1110768

PORTARIA nº 044-S, de 21 de junho de 2023.

Delega Competência ao Subsecretário de Estado da Agricultura Familiar da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso VI, da Lei Complementar nº 1.035/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º, 5º, 9º, 10, 11 e 12 do Decreto nº 4989/2021;

CONSIDERANDO os preceitos legais que normatizam as ações e medidas a serem adotadas pela SEAG nos casos de constatação de irregularidades em assentamentos estaduais de reforma agrária;

CONSIDERANDO irregularidades como o abandono ou cessão a qualquer título do lote agrícola ou parte dele a pessoa não reconhecida como beneficiária de reforma agrária e, ainda, por não beneficiários que ocupem e/ou explorem áreas situadas nos assentamentos estaduais sem autorização da SEAG;

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar ao Subsecretário de Estado da Agricultura Familiar - SEAG, as seguintes competências:

I - notificar o(s) beneficiário(s) do programa, comunicando sobre a exclusão no programa estadual de reforma agrária, e o(s) ocupante(s) não beneficiário(s) de reforma agrária para a imediata desocupação do lote;

II - proceder à abertura de processo administrativo, contando com o apoio do IDAF e do INCAPER, conforme disposto nos art. 4º e 9º do Decreto nº 4989/2021, visando à adoção de medidas judiciais para a reintegração de posse da área irregular, facultando ao notificado a apresentação de defesa por escrito, no prazo de:

a) até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para os beneficiários de reforma agrária;

b) até 15 (quinze) dias para os que ocupem parcela do assentamento sem autorização da SEAG.

III - designar servidor para a fiscalização das áreas dos assentamentos estaduais de reforma agrária de ofício, ou sempre que houver denúncia, contando com o apoio do IDAF e do INCAPER, conforme disposto nos art. 4º e 9º do Decreto nº 4989/2021, com emissão de relatórios ou laudos circunstanciados, que identifiquem e caracterizem a situação encontrada nas áreas vistoriadas.

Art. 2º Fica revogada Portaria SEAG nº 068-S, de 23 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de junho de 2023.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1111079

**Resumo do Termo de Cooperação
SEAG nº 010/2021**

Processo nº: 2020-75DDF

Participes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG a Arcelor Mittal Brasil S/a e o Município de Alfredo Chaves.

Objeto: O termo de cooperação tem por objeto a implantação e gestão de pontos de distribuição de Revsol e Revsol Plus do programa Novos Caminhos (Projetos), cuja especificidade é estabelecer condições básicas de cooperação entre as partes, visando contribuir com a melhoria das vias rurais e vicinais em Municípios do Estado do Espírito Santo.

Vigência: A partir da assinatura do termo até novembro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, mediante o termo aditivo.

Vitória, ES, 23/04/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1111014

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 00296/2023**

Processo Atendido: 2023-ZCQN4

ID CIDADES/TCE-ES: 2023.500E0600012.02.0012

Forma de Contratação: Processo Licitatório 2022-3B3DJ - Pregão 014/2023 - ARP 010/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 14.707.364/0001-10.

Objeto: Aquisição de 01 retroescavadeira.

Valor: R\$ 329.700,00

Vigência: Terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0038. 1060 - 500 - 449032.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1110622

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 00013/2023****Processo Atendido:** 2023-CH34J**ID** **CIDADES/TCE-ES:**
2022.500E600012.02.0066**Forma de Contratação:** Processo Licitatório
2022-J6GK1 - Pregão 0109/2022 - ARP 065/2022.**Contratante:** Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
- SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS
LTDA - CNPJ 41.389.018/0001-04.**Objeto:** Aquisição de 01 grade aradora.**Valor:** R\$ 29.000,00**Vigência:** Terá início no dia posterior ao
da publicação, sendo finalizado com a
entrega, recebimento e pagamento, não
podendo ultrapassar a vigência dos créditos
orçamentários.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608.
0038.1060 - 500 - 449032.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos - SEAG**Protocolo 1110790****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0170/2023 - PROCESSO
SEAG Nº 2023-F7176.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG,
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Governador
Lindenberq, CNPJ/MF: 04.217.786/0001-54.**OBJETO:** 01 (um) Descascador de Café
Monofásico/Trifásico.**Valor:** R\$ 70.000,00

Vitória, 20 de junho de 2023

Enio Bergoli da CostaSecretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Protocolo 1110992****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0171/2023 - PROCESSO
SEAG Nº 2021-KWJ2S.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG,
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de São Gabriel da
Palha, CNPJ/MF: 27.174.143/0001-76.**OBJETO:** 01 (um) Descascador de Café
Monofásico/Trifásico.**Valor:** R\$ 70.000,00

Vitória, 20 de junho de 2023

Enio Bergoli da CostaSecretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Protocolo 1110996****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0174/2023 - PROCESSO
SEAG Nº 2020-CXW6P.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG,
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Jerônimo Monteiro,

CNPJ/MF: 27.165.653/0001-87.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café Monofásico.
Valor: R\$ 44.300,00

Vitória, 20 de junho de 2023

Enio Bergoli da CostaSecretário de Estado da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Protocolo 1110997****ERRATA**No Resumo do Termo Aditivo do Convênio SEAG nº
006/2022, publicado no DOE do dia 21/06/2023.**ONDE SE LÊ:** Vitória, ES, 21/06/2023**LEIA - SE:** Vitória, ES, 20/06/2023**Protocolo 1110469****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 117-P, de 21 de junho
de 2023.**O diretor-presidente do Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf),
no uso das atribuições que lhe confere o art. 48
do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº
910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;**RESOLVE:****Art. 1º** Cessar os efeitos da designação na função
gratificada de Subgerente de Geografia e Cartografia,
estabelecida no art. 1º da Instrução de Serviço nº
048-P, de 24/04/2018 ao servidor Vailson Schneider.**Art. 2º** Designar, nos termos do art. 11, parágrafo
único da Lei Complementar nº 46/94, à servidora
Vanessa Nascimento Vieira de Oliveira, para exercer
a função gratificada de Subgerente de Geografia e
Cartografia.**Art. 3º** O art. 1º entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de
01/06/2023 e o art. 2º entra em vigor na data de
sua publicação.

Vitória/ES, 21 de junho de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1110872**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072 - P, DE 20 DE
JUNHO DE 2023****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º
926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário
Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.**RESOLVE:****CONCEDER,** aos servidores abaixo relacionados,
o valor de **5% (cinco) por cento**, referente ao
Adicional de Tempo de Serviço, nos termos do
art. 106, da Lei Complementar nº 46/94 e suas
alterações:

Processo N.º	N.º Funcional	Servidor	Período Considerado Averbado	Período Aquisitivo Utilizado	Vigência
2022-0M0BL	2800497	CLEIDE MARA NUNES DE SOUZA	-	14/7/2016 a 27/5/2020 1.º/1/2022 a 15/2/2023	16/2/2023
2023-3HFN5	3802833	JORGE LUIZ MARTINS LEITE	1.º/9/2016 a 29/11/2019	1.º/9/2016 a 29/11/2019 30/11/2019 a 27/5/2020 1.º/1/2022 a 4/4/2023	5/4/2023
2023-52LFJ	3809188	MARLON PRATES DANTAS	3/10/2016 a 29/11/2019	3/10/2016 a 29/11/2019 30/11/2019 a 27/5/2020 1.º/1/2022 a 7/5/2023	8/5/2023

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º.

Protocolo 1110511

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

NORMA COMPLEMENTAR Nº 004/2023

Disciplina as características mínimas e padrões de veículos, métodos de cálculos do valor da passagem (sem pedágio e sem seguro), valores mínimos de cobrança de passagens em seções e a codificação para o cadastramento de linhas e serviços do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (SITRIP).

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros de Estado do Espírito Santo - Ceturb/ES, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições das Leis Complementares nºs 876 e 877, ambas de 14/12/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam estabelecidas as características mínimas e padrões de veículos, métodos de cálculos do valor da passagem (sem pedágio e sem seguro), valores mínimos de cobrança de passagens em seções e a codificação para o cadastramento de linhas e serviços do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (SITRIP).

§ 1º. Os ônibus destinados ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, por suas condições de utilização e conforto, classificam-se nas seguintes categorias:

- I** - Convencional com ou sem ar;
- II** - Executivo;
- III** - Semi leito;
- IV** - Leito;
- V** - Convencional Urbano, e
- VI** - Misto.

§ 2º. O veículo classificado como Misto, para efeitos desta Norma, são os configurados para prestar serviços simultaneamente com mais de uma das categorias definidas nos incisos I a VI do § 1º.

I - Nas partes laterais externas dos ônibus, em local de fácil visualização para os passageiros, deve constar a inscrição indicativa da categoria na qual se enquadra o ônibus;

II - O ônibus misto deve sempre ser acompanhado das inscrições indicativas de todas as categorias em que o ônibus se enquadra;

III - a inscrição indicativa da categoria na qual se enquadra o ônibus deve possuir as medidas 8 cm x 40 cm e apresentar os termos citados nos incisos I a VI do § 1º;

§ 3º. A Delegatária, na operação dos serviços em cada padrão normatizado, poderá ofertar, a seu critério, em seus veículos e viagens, equipamentos e atributos de serviços adicionais e superiores aos especificados no conjunto normativo, sem alteração tarifária.

§ 4º. Codificação para cadastramento de linha: **1 2 3 4 5**
- - - - / - - - - / - - - - / - - - -

Onde:

- a) **1 - Modalidade do Serviço**
Ø 1 - Regular.
- b) **2 - Número de Registro da Empresa**
Ø Ex. 001, 002 ...
- c) **3 - Número de Cadastro da Linha**
Ø Ex. 342, 211, ...
- d) **4 - Tipo de Serviço**

Número	Tipo de Serviço	Padrão de veículos/Característica	Tarifa correspondente
0	Convencional sem ar condicionado	<ul style="list-style-type: none"> • Em viagens até 70 KM, utilizar veículo rodoviário sem ar condicionado e sem banheiro, com 2 estágios de reclinção do encosto da poltrona, sem encosto para as pernas e reclinção final do encosto em relação à vertical, em 32 graus, ou utilizar veículo microônibus sem ar condicionado e sem banheiro, bagageiro, poltronas reclinável e numerada. • Em viagens acima de 70 KM, utilizar veículo rodoviário sem ar condicionado e com banheiro, com 2 estágios de reclinção do encosto da poltrona, sem encosto para as pernas e reclinção final do encosto em relação à vertical, em 32 graus. 	TARIFA = Valor Piso I (pavimentada) ou Piso II (não pavimentada) x Quilometragem Percorrida (QP). Obs: Valor Piso I = Índice Tarifário.
1	Convencional com ar condicionado	<ul style="list-style-type: none"> • Em viagens até 70 KM, utilizar veículo rodoviário com ar condicionado e sem banheiro, com 2 estágios de reclinção do encosto da poltrona, sem encosto para as pernas e reclinção final do encosto em relação à vertical, em 32 graus, ou utilizar veículo microônibus com ar condicionado e sem banheiro, bagageiro, poltronas reclinável e numerada. • Em viagens acima de 70 KM, utilizar veículo rodoviário com ar condicionado e com banheiro, com 2 estágios de reclinção do encosto da poltrona, sem encosto para as pernas e reclinção final do encosto em relação à vertical, em 32 graus. 	TARIFA = Valor Piso I (pavimentada) x 1,450 x Quilometragem Percorrida (QP).

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

2	Executivo	Utilizar veículo rodoviário com Ar Condicionado e com banheiro, com 3 estágios de inclinação do encosto da poltrona, sem encosto para as pernas e inclinação final do encosto em relação à vertical, em 40 graus.	TARIFA = Valor Piso I (pavimentada) x 1,500 x Quilometragem Percorrida (QP).
3	Semileito	Utilizar veículo rodoviário com Ar Condicionado e com banheiro, com 4 estágios de inclinação do encosto da poltrona, com encosto para as pernas e inclinação final do encosto em relação à vertical, em 45 graus.	TARIFA = Valor Piso I (pavimentada) x 1,70 x Quilometragem Percorrida (QP).
4	Leito	Utilizar veículo rodoviário com Ar Condicionado e com banheiro com 4 estágios de inclinação do encosto da poltrona, com encosto para as pernas e inclinação final do encosto em relação à vertical, em 50 graus.	TARIFA = Valor Piso I (pavimentada) x 2,00 x Quilometragem Percorrida (QP).
5	Urbano	Utilizar veículo Urbano com ou sem Roleta ou veículo Urbano com ou sem Bagageiro, ou utilizar veículo microônibus sem ar condicionado e sem banheiro, bagageiro, poltronas reclinável e numerada, em viagens até 70 KM,	TARIFA = Valor Piso I (pavimentada) x 1,386 x Quilometragem Percorrida (QP).
6	Urbano com Ar Condicionado	Utilizar veículo Urbano com ou sem Roleta ou veículo Urbano com ou sem Bagageiro, ambos com ar condicionado, ou utilizar veículo microônibus com ar condicionado e sem banheiro, bagageiro, poltronas reclinável e numerada, em viagens até 70 KM.	TARIFA = Valor Piso I (pavimentada) x 1,111 x Quilometragem Percorrida (QP).

e) o espaço 5 é destinado a identificar o tipo de serviço acessório ou alterações de linhas, desdobramentos, tráfego mútuo e os serviços complementares, a saber:

Número	Tipo de serviço acessório ou alterações de linhas
A - Z	Serviço Acessório - Alterações de linha, implantações de secção, desdobramentos, tráfegos mútuos e os serviços complementares já estabelecidos no contrato de concessão;
1	Ordinária Indireta - Viagem em todas as seções da linha base.
2	Ordinária Semi Direta - viagem entre pontos terminais com algumas seções ao longo do itinerário;
3	Ordinária Direta - Viagem entre pontos terminais da linha com uma única secção
4	Ramal - Viagem em núcleo fora do itinerário normal
5	Viagem Parcial - Viagem realizada com o objetivo de atender algumas secções da linha;
6	Reforço Parcial - Viagem temporária em parte da linha;
7	Reforço Total - Viagem temporária em toda extensão da linha;
8	Conexão - Viagem em mais de uma linha com o mesmo veículo ou não com venda simultânea de passagem correspondente às linhas conectadas;

§ 5º Quando o Serviço Acessório, ou alteração de linha, configurar Viagem Parcial, o Indicador de Destino (letreiro frontal) constará a descrição do deslocamento especificando os extremos da viagem parcial, sem que configure nova linha, uma vez que será preservado o Número de Cadastro da Linha.

Art. 2º - A Delegatária que requerer a alteração da oferta dos serviços deverá garantir, no mínimo, 10% (dez por cento) da oferta semanal, em cada linha, por sentido, na mesma linha no padrão de tarifa relativo ao serviço do tipo convencional, garantido ao menos

01(um) serviço do tipo convencional por semana.

Art. 3º - Os valores de quilometragem mínima correspondem a 9 Km (nove quilômetros) para o Piso I e 7 Km (sete quilômetros) para o Piso II.

Parágrafo único - O valor do Piso II é 62 % (sessenta e dois por cento) superior ao valor do Piso I.

Art. 4º - A Ceturb/ES poderá intervir na grade de horários dos serviços diferenciados das categorias definidas nos incisos I a IV do § 1º, artigo 1º desta norma, quando comprovar, através de regular processo administrativo, que o horário de determinado serviço diferenciado não está atendendo adequadamente a demanda de usuários de categoria imediatamente inferior, determinando à Concessionária que passe a operar também o serviço imediatamente inferior de forma concomitante e/ou em substituição ao serviço em análise.

Art. 5º - Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Instrução de Serviço nº 002-N, de 2009 e a Norma Complementar Nº 002/2019.

Vitória, 21 de junho de 2023.

MARCOS BRUNO BASTOS

Diretor Presidente

Protocolo 1110813

AVISO DE ERRATA

NORMA COMPLEMENTAR Nº 003/2023

Na Norma Complementar, publicada no DIO-ES, em sua edição de 21/06/2023:

ONDE SE LÊ:

Art. 23

LEIA-SE:

Art. 7º

Vitória, 21 de junho de 2023

MARCOS BRUNO BASTOS

Diretor Presidente.

Protocolo 1110641

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve **INDEFERIR** os recursos interpostos por:

1. RAFAEL ROSSETO FEU KAMA - Processo CETURB/ES 90372450;

2. ALICIA MATTOS ANTUNES - Processo CETURB/ES 90373251;

3. FELIPE MARTINS DE MOURA - Processo CETURB/ES 90374010;

4. JULIANA COSTALONGA BUENO - Processo CETURB/ES 90374096;

5. ISABELA BUTCOVSKY MASO - Processo CETURB/ES 90375688;

6. RHAYSSA EDUARDA GOMES DOS SANTOS - Processo CETURB/ES 90380410;

7. LUCAS SANTOS FERREIRA - Processo CETURB/ES 90380720;

8. MAISA BARBOSA MEDEIROS DAS NEVES - Processo CETURB/ES 90380908;

9. ARTHUR COSTA VALENTIM - Processo CETURB/ES 90381211;

10. ARTHUR SACTH DOS SANTOS - Processo CETURB/ES 90381718;

Vitória, 21 de junho de 2023.

MARCOS BRUNO BASTOS

Diretor Presidente

Protocolo 1110604

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

**EDITAL DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO CICLO
2022 IEMA Nº 04, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2022 e sua HOMOLOGAÇÃO, referente ao Edital de Promoção por Seleção Iema nº 01, de 27 de janeiro de 2023 e Edital de Promoção por Seleção Iema nº 03, de 22 de maio de 2023.

Art. 1º - Nesta data fica HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL, em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva classificação por carreira e classe, conforme anexos I a V.

15º	2847680	FERNANDA SOARES BENVINDO	65
16º	3168093	DANIEL GOMES DA SILVA	64
17º	3246639	MARIA SEPULCRI SALAROLI	63
18º	2931230	ALINE CHRIST DALMASIO AMORIM	63
19º	3004716	JULIANA COURA ROCHA	62
20º	2950626	ANDERSON GOMES DA SILVA	57
21º	3307468	LORENA SANTOS PEREIRA	57
22º	3060233	BRUNO MOSA MACAO	57
23º	3303268	WESLEI PERTEL	55
24º	2628341	YGO SILVESTRE DE DEUS	55
25º	3288846	RODOLPHO TOREZANI NETTO	53
26º	2954257	REGINALDO COSTA DE SOUZA	52
27º	2806991	PAULO ROBERTO NONNENMACHER	48

**Anexo I - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS - CLASSE I
PARA II**

CLASSIF	Nº FUNC	NOME	NOTA
1º	2789949	DANIEL XAVIER MOULIN	53
2º	523760	SERGIO LUIZ TRARBACH	49

**Anexo II - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS - CLASSE II
PARA III**

CLASSIF	Nº FUNC	NOME	NOTA
1º	2514001	JORGE ANTONIO SILVEIRA DE MAGALHAES	90
2º	602179	JOSE ROBERTO JORGE	87
3º	3058549	ELZENI SANTOS SILVA	85
4º	3303284	RODRIGO AFONSECA GUIMARAES	84
5º	510900	MONICA AMORIM GONCALVES	82
6º	3067548	ITALO DE SOUZA SANTOS	79
7º	3156850	EMILSON MOREIRA DA FRAGA	77
8º	3245420	PAULO SERGIO DE ASSIS	75
9º	3171027	JULIO DEMUNER FERREIRA	74
10º	3068781	ALDIMARA MARTINS PEREIRA	72
11º	2611139	WILSON SOARES FERREIRA	71
12º	2582996	CHANDER RIAN DE CASTRO FREITAS	71
13º	2891344	COSME DAMIAO VALIM CARVALHO	68
14º	2845539	PEDRO MURILO SILVA DE ANDRADE	68

**Anexo III - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS - CLASSE III
PARA IV**

CLASSIF	Nº FUNC	NOME	NOTA
1º	2792117	GEOVANE SARTORI	84
2º	2583410	SAVANA DE FREITAS NUNES	73
3º	388790	GIULIANNA CALMON FARIA	73
4º	2785382	MARIA APARECIDA SODRE DIAS	70
5º	2790947	ELENE ZAVOUDAKIS	70
6º	2789299	CHRISTIANNE PROVIETTI BITENCOURT	69
7º	2791781	FLAVIA PITANGA CALIL SALIM	67
8º	2788535	ANDRESSA BACCHETTI PINTO	65
9º	620935	INGRID ANANIAS SILVEIRA VIEIRA	64
10º	2785234	LINCOLN CHAGAS BERNARDINO ALVES	62
11º	2792540	GIZELLA CARNEIRO IGREJA	60
12º	2533197	MAURICIO JOSE DE ALMEIDA CASTRO	57
13º	2461030	FABIO AHNERT	56
14º	2793202	JESSE DIAS MONTEIRO	55
15º	2787440	ANANDA BERMUDEZ COUTINHO	54
16º	2785269	MARCIA SILVA PEREIRA D ISEP	52
17º	2797267	RENATA SOARES RAMALHO FERNANDES	50

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

Anexo IV - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTALE RECURSOS HÍDRICOS - CLASSE I PARA II			
CLASSIF	Nº FUNC	NOME	NOTA
1º	2941090	ALEXANDRE VAZ CASTRO	45

Anexo V - TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL - CLASSE III PARA IV			
CLASSIF	Nº FUNC	NOME	NOTA
1º	2792532	GILBERTO ARPINI SIPIONI	62

Cariacica, 15 de junho de 2023

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente

Protocolo 1110522**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 74-S, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de novembro de 2022:

Anexo I - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS - CLASSE I PARA II	
Nº FUNC	NOME
2789949	DANIEL XAVIER MOULIN

Anexo II - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS - CLASSE II PARA III	
Nº FUNC	NOME
2514001	JORGE ANTONIO SILVEIRA DE MAGALHAES
602179	JOSE ROBERTO JORGE
3058549	ELZENI SANTOS SILVA
3303284	RODRIGO AFONSECA GUIMARAES
510900	MONICA AMORIM GONCALVES
3067548	ITALO DE SOUZA SANTOS
3156850	EMILSON MOREIRA DA FRAGA
3245420	PAULO SERGIO DE ASSIS
3171027	JULIO DEMUNER FERREIRA
3068781	ALDIMARA MARTINS PEREIRA
2611139	WILSON SOARES FERREIRA
2582996	CHANDER RIAN DE CASTRO FREITAS
2891344	COSME DAMIAO VALIM CARVALHO
2845539	PEDRO MURILO SILVA DE ANDRADE

2847680	FERNANDA SOARES BENVINDO
3168093	DANIEL GOMES DA SILVA
3246639	MARIA SEPULCRI SALAROLI
2931230	ALINE CHRIST DALMASIO AMORIM
3004716	JULIANA COURA ROCHA
2950626	ANDERSON GOMES DA SILVA
3307468	LORENA SANTOS PEREIRA
3060233	BRUNO MOSA MACAO
3303268	WESLEI PERTEL
2628341	YGO SILVESTRE DE DEUS
3288846	RODOLPHO TOREZANI NETTO

Anexo III - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS - CLASSE III PARA IV	
Nº FUNC	NOME
2792117	GEOVANE SARTORI
2583410	SAVANA DE FREITAS NUNES
388790	GIULIANNA CALMON FARIA
2785382	MARIA APARECIDA SODRE DIAS
2790947	ELENE ZAVOUDAKIS
2789299	CHRISTIANNE PROVIETTI BITENCOURT
2791781	FLAVIA PITANGA CALIL SALIM
2788535	ANDRESSA BACCHETTI PINTO
620935	INGRID ANANIAS SILVEIRA VIEIRA
2785234	LINCOLN CHAGAS BERNARDINO ALVES
2792540	GIZELLA CARNEIRO IGREJA
2533197	MAURICIO JOSE DE ALMEIDA CASTRO
2461030	FABIO AHNERT
2793202	JESSE DIAS MONTEIRO
2787440	ANANDA BERMUDES COUTINHO
2785269	MARCIA SILVA PEREIRA D ISEP
2797267	RENATA SOARES RAMALHO FERNANDES

Anexo IV - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTALE RECURSOS HÍDRICOS - CLASSE I PARA II	
Nº FUNC	NOME
2941090	ALEXANDRE VAZ CASTRO

Anexo V - TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL - CLASSE III PARA IV	
Nº FUNC	NOME
2792532	GILBERTO ARPINI SIPIONI

Cariacica, 15 de junho de 2023

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente

Protocolo 1110527

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2023**

Contratante Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2023-GCJPG.

Dispensa de Licitação (Compra Direta) Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93

Contratada: a RL NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 31.950.051/0001-08.

Objeto: Contratação de links de internet para reserva biológica duas bocas.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 22/06/2023 a 21/06/2024.

Fonte: 500100010.

Cariacica/ES, 21 de junho de 2023.

MARIZA CAMILETI GRILLO

Diretora Administrativa e Financeira respondendo
- IEMA

Protocolo 1110544

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A CESAN, CNPJ nº 28.151.363.0001/47, torna público que Requereu da SEMMA, a Licença Municipal de Operação-LMO, para a atividade Estação de Tratamento de Água - ETA Reis Magos, na localidade de Nova Almeida, município da Serra - ES.

Vitória, 22 de junho de 2023.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1109993

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO 007/2022, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Alto Rio Novo/ES.

OBJETO: Cessão de uso, dos seguintes bens cujo patrimônio está especificado:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

(a) uma mesa em L, 75000000002420, valor: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); (b) um notebook portátil, 75000000002501, valor: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);

(c) uma impressora, 75000000002357, valor: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Data de assinatura do Acordo de Cooperação: 22/06/2023

Processo: 2022-9R912

Vitória/ES, 22 de junho de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1110971

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO 027/2022, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de São Mateus - REICLAR.

OBJETO: Cessão de uso, dos seguintes bens cujo patrimônio está especificado:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

(a) uma mesa em L, 75000000002412, valor: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); (b) um notebook portátil, 75000000002497, valor: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); (c) uma impressora, 75000000002319, valor: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Data de assinatura do Acordo de Cooperação: 22/06/2023

Processo: 2022-WR7GC

Vitória/ES, 22 de junho de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1111003

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO 005/2023, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação dos Recicladores de Resíduos Sólidos de São Mateus/ES.

OBJETO: Cessão de uso, dos seguintes bens cujo patrimônio está especificado:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

(a) uma mesa em L, 75000000002424, valor: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); (b) um notebook portátil, 75000000002524, valor: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); (c) uma impressora, 75000000002359, valor: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Data de assinatura do Acordo de Cooperação: 22/06/2023

Processo: 2022-X9832.

Vitória/ES, 22 de junho de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1111049

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO 003/2023, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Pedro Canário.

OBJETO: Cessão de uso, dos seguintes bens cujo patrimônio está especificado:

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

(a) uma mesa em L, 75000000002423, valor: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); (b) um notebook portátil, 75000000002514, valor: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); (c) uma impressora, 75000000002373, valor: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

e dez centavos).

Data de assinatura do Acordo de Cooperação:
22/06/2023

Processo: 2022-FWL5D.

Vitória/ES, 22 de junho de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1111059**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO****ACORDO DE COOPERAÇÃO 041/2022**, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Vila Pavão/ES.**OBJETO:** Cessão de uso, dos seguintes bens cujo patrimônio está especificado:**DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:**

(a) uma mesa em L, 75000000002422, valor: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); (b) um notebook portátil, 75000000002515, valor: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); (c) uma impressora, 75000000002358, valor: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

Data de assinatura do Acordo de Cooperação:
22/06/2023

Processo: 2022-X7G53.

Vitória/ES, 22 de junho de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1111068**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO****ACORDO DE COOPERAÇÃO 011/2023**, com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de São Gabriel da Palha.**OBJETO:** Cessão de uso, dos seguintes bens cujo patrimônio está especificado:**DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:**

(a) uma mesa em L, 75000000002421, valor: R\$1.076,67(hum mil, setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); (b) um notebook portátil, 75000000002513, valor: R\$5.753,20(cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); (c) uma impressora, 75000000002375, valor: R\$2.143,10(dois mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

(d) uma empilhadeira industrial movix motor diesel 2.500 kg torre duplo estagio 3.0m, patrimônio nº 75000000002315, valor: r\$146.800,00(cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Data de assinatura do Acordo de Cooperação:
22/06/2023

Processo: 2022-H8494.

Vitória/ES, 22 de junho de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1111080**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209659****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº: 4600209659-1****Identificação** **cidade** **ES** **Nº:**
2023.500E1600012.11.0022**Forma de Contratação:** Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e o Artigo 123 - inciso I e 124 do regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.**Contratado:** INSTITUTO DAS PRETAS.ORG**CNPJ:** 27.861.406/0001-15**Objeto:** Prorrogação do contrato pelo prazo de 03 (três) meses.**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Vigência:** 21/03/2023 a 21/09/2023**Fonte:** 4401000099**Antônio Carlos de Freitas****Gerente Jurídico****Lissandro Gustavo Dilkin****Gerente de Contabilidade e Finanças****Protocolo 1110512****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Resumo do Termo de Fomento SEDH
001/2023****Processo nº:** 2023-87XLW**Registro SIGEFES:** 230102**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**Organização da Sociedade Civil:** Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade - GOLD**Objeto:** promover ações de promoção e educação em direitos humanos, com foco em Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, ofertando formações sobre Diversidade Sexual e Identidade de Gênero.**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**Vigência:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 30 de novembro de 2023**Dotação** **orçamentária:**
10.48.101.14.422.0040.2284**Elemento de Despesa:** 335041**Fonte:** 500**Gestor:** Renan Lira Matos Cadais matrícula nº3376010**Suplente:** Marina Francisqueto Bernabé matrícula nº 2972530

Em 21 de junho de 2023.

NARA BORGHO C. MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1110480**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****EDITAL 001/2021 - RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna

público o **resultado preliminar dos candidatos INDEFERIDOS e ELIMINADOS** após análise da documentação comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional - cargo de Agente Socioeducativo Masculino e Feminino - Região: Metropolitana do Processo Seletivo Edital nº 001/2021 - 6ª Convocação.

1 - A relação das inscrições **INDEFERIDAS e ELIMINADAS** estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

O candidato indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da publicação.

Vitória/ES, 22/06/2023

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1110761

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0236 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, do Decreto Nº 3.953-R, de 10.03.2016, publicado no DIO em 11.03.2016;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do artigo 5º da Constituição Federal no que tange à liberdade de crença;

CONSIDERANDO a previsão constante no artigo 18, da Declaração Universal dos Direitos Humanos acerca da liberdade de religião e sua forma de manifestação;

CONSIDERANDO o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial, nos artigos 16, II, 94, inciso XII e artigo 124, inciso XIV;

CONSIDERANDO o artigo 49, III, da Lei Federal Nº 12.594/2012, que implementa o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

CONSIDERANDO ainda o Decreto Estadual Nº 4130-R de 17/07/2017, que institui a Política de Modernização de Normas de Gestão do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO as Diretrizes de Espiritualidade, ano 2020, disponível no site oficial do Instituto (<https://iases.es.gov.br/parcerias>).

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º. Normatizar a oferta de assistência religiosa e de atividades de espiritualidade para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nas Unidades de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade do IASES.

CAPÍTULO II - DAS ATIVIDADES DE ESPIRITUALIDADE E DA ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

Art. 2º. As atividades de espiritualidade podem ser categorizadas em dois eixos: Valores Humanos e Religiosidade.

Art. 3º. No Eixo de Valores Humanos deverão ser desenvolvidas, por meio de vivências e reflexões, as temáticas dos valores universais, da ética, da moralidade, da tolerância e da diversidade religiosa, considerando o caráter eminentemente laico do Estado nas Medidas Socioeducativas, devendo ser destacados os aspectos de liberdade de manifestação das diferentes crenças.

Parágrafo Único. Conforme as especificidades do público atendido, as atividades de espiritualidade no Eixo de Valores Humanos deverão estar previstas nos Programas de Atendimento das Unidades do IASES. Sendo assim, orienta-se que sejam desenvolvidos valores universais, tais como paz, respeito, amor,

cooperação, liberdade, felicidade, honestidade, humildade, responsabilidade, tolerância, simplicidade e união.

Art. 4º. As atividades de cunho religioso exercidas por organizações religiosas de forma voluntária, junto aos adolescentes e jovens que manifestem o desejo de receber acompanhamento de acordo com suas crenças, denomina-se Assistência Religiosa. Para a realização desta, o Plano Individual de Atendimento (PIA) deverá ser respeitado.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES VOLUNTÁRIAS DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

Art. 5º. No Eixo da Religiosidade poderão ser desenvolvidas atividades associadas às diferentes religiões, sempre respeitando a voluntariedade.

Art. 6º. A assistência religiosa será exercida presencialmente ou de forma on-line por voluntário habilitado, pertencente às organizações religiosas cadastradas na Subgerência de Escolarização e Espiritualidade (SUESP), atendendo ao Plano de trabalho apresentado pela organização.

Art. 7º. A assistência religiosa poderá constituir-se por:

- I. Trabalho pastoral e/ou orientativo;
- II. Aconselhamentos e reflexões;
- III. Oração, reza, músicas e partilha de livros sagrados;
- IV. Ministração de prática litúrgica e/ou ritualística dos mais diversos segmentos religiosos, desde que não implique risco à segurança e à saúde dos socioeducandos, servidores, voluntários ou terceiros;
- V. Evento e/ou projetos previamente planejados e organizados junto à Unidade Socioeducativa, e registrados no Plano de Trabalho da Organização religiosa;
- VI. Visita de socioeducando (a) à sua denominação religiosa, respeitando-se as normas existentes no IASES acerca da realização de atividades externas.

Art. 8º. As Unidades Socioeducativas disponibilizarão um espaço ecumênico para a realização das atividades com cunho religioso, devendo se dar, obrigatoriamente, em ambiente externo ao alojamento, de modo a garantir que a liberdade de crença, fé e religião sejam respeitadas em relação aos adolescentes e jovens que desejam ou não participar das atividades.

Art. 9º. Aos adolescentes que não desejarem participar das atividades de cunho religioso, devem ser previstas outras atividades, sendo vedada qualquer sanção pela não participação, inclusive não devendo ser objeto de avaliação nos relatórios encaminhados ao judiciário.

Art. 10. Nas Unidades Socioeducativas de Semiliberdade, considerando a peculiaridade da medida, a assistência religiosa deve ser garantida prioritariamente no território, em locais requeridos pelos adolescentes, observadas as questões inerentes à segurança da medida socioeducativa imposta.

Parágrafo Único. Nos casos em que a assistência religiosa ocorrer no interior das Unidades de Semiliberdade, a SUESP deverá ser previamente comunicada, a fim de realizar o cadastro dos voluntários, evitando que a segurança seja comprometida por meio do acesso de desconhecidos no local.

Art. 11. Nos casos onde o (a) adolescente e jovem tenha uma referência religiosa anterior à medida socioeducativa, qualquer que seja ela, a assistência individualizada deverá ser precedida de análise e acompanhamento da equipe técnica de referência, que avaliará junto ao adolescente e a família, a existência de vínculo positivo com a liderança religiosa proponente da atividade.

CAPÍTULO IV - DO CADASTRAMENTO E

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

ACOMPANHAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Art. 12. O cadastramento da organização religiosa observará dois fluxos distintos: a) por interesse das organizações religiosas em prestar assistência no interior das Unidades Socioeducativas; e b) por identificação da demanda de assistência religiosa nos acolhimentos técnicos nas Unidades Socioeducativas.

Art. 13. São requisitos indispensáveis ao credenciamento dos voluntários vinculados às suas respectivas organizações religiosas:

I. Apresentar conduta ílibada, ética, moral e proba, de acordo com a documentação exigida no

cadastramento;

II. Ser indicado pela organização religiosa a que pertence; III. Ser maior de 18 anos.

Art. 14. As organizações religiosas que desejarem atuar no IASES, deverão entrar em contato com a Subgerência de Escolarização e Espiritualidade (SUESP), setor responsável pelas atividades de espiritualidade, e que prestará as devidas orientações quanto ao procedimento de cadastramento.

Parágrafo Único. O cadastramento se dará mediante apresentação da documentação descrita abaixo, cujos formulários encontram-se publicados no sítio oficial do IASES (<https://iases.es.gov.br/parcerias>):

I- Plano de Trabalho;

II- Comprovante de inscrição e de situação cadastral ou Ata de Fundação;

III - Termo de Responsabilidade da Organização;

IV- Cópia do Estatuto registrado no cartório competente e suas alterações;

§ 1º. Não haverá transferência de recursos financeiros entre o IASES e às organizações religiosas, uma vez que a atividade de assistência religiosa se caracteriza como uma atividade voluntária.

§ 2º Cada organização religiosa indicará uma das pessoas voluntárias para coordenar a equipe, que será a responsável pelo diálogo com a SUESP/IASES e as Unidades.

§ 3º Após análise da documentação, a Suesp encaminhará o Plano de Trabalho à Unidade Socioeducativa de interesse da organização para análise e verificação de demanda. O formulário de consulta social será encaminhado ao Núcleo de Inteligência (NINT) responsável pela consulta dos voluntários.

§ 4º Após devolutiva da Unidade Socioeducativa com parecer positivo do Plano de Trabalho, a Suesp agendará reunião orientativa com todos os voluntários da organização religiosa para orientar sobre os princípios expressos nas Diretrizes de Espiritualidade.

§ 5º Fica sob a responsabilidade da SUESP confeccionar comunicação interna (CI) contendo a lista atualizada de voluntários autorizados na prestação de assistência religiosa, bem como a lista de materiais previstos no Plano de Trabalho da organização voluntária, para a execução adequada da oferta.

Parágrafo Único - As CI's relacionadas no inciso 5º serão encaminhadas, via e-docs, aos gestores das Unidades Socioeducativas atendidas, bem como ao setor de Coordenação de Controle e Logística - COLOG para ciência e deliberações necessárias.

§ 6º O processo de consulta social, de competência do NINT, é contínuo, e a contraindicação das pessoas voluntárias poderá ocorrer a qualquer tempo, sendo possível a vedação ou suspensão imediata das

atividades desenvolvidas pelo Voluntário nas Unidades Socioeducativas do IASES, mediante identificação de fato que afete a segurança dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

§ 7º Caso o voluntário tenha parentesco, de até segundo grau, com algum adolescente/jovem acautelado, na Unidade em que atuará, seja no momento do cadastramento e/ou no decorrer da realização da assistência religiosa, este deverá informar à Unidade Socioeducativa e à SUESP para que sua atuação seja suspensa naquela Unidade Socioeducativa até que o familiar seja liberado ou transferido.

§ 8º A Suesp fará a articulação entre a organização religiosa e a Unidade Socioeducativa no que tange ao cumprimento do Plano de Trabalho e intercorrências que impeçam seu cumprimento.

§ 9º A definição dos dias da oferta religiosa e a frequência pactuada serão definidas mediante acordo entre Unidade Socioeducativa e Organização Religiosa, mediados pela Suesp.

§ 10 O quantitativo de voluntários cadastrados respeitará o limite de 15 (quinze) pessoas por organização, podendo ser dobrado esse número, caso a organização atenda mais de uma regional.

§ 11 O quantitativo de adolescente nas ações de espiritualidade/religiosidade respeitará às condições de segurança de cada Unidade Socioeducativa.

Art. 15. Os servidores do IASES que apresentarem interesse em realizar atividades de religiosidade com adolescentes, deverão realizar o procedimento de cadastro de sua organização religiosa junto à SUESP, devendo desempenhar tal função fora do seu horário de trabalho e em unidade distinta de sua atuação.

Art. 16. Havendo demanda de organização religiosa não cadastrada no IASES, a SUESP deverá ser acionada para as providências cabíveis.

Art. 17. A SUESP promoverá reuniões, atividades de formação e orientação junto aos voluntários, coordenadores das organizações religiosas, Referências em Espiritualidade e demais servidores das Unidades Socioeducativas, sempre que se fizer necessário.

Art. 18. Compete as Unidades Socioeducativas definir um servidor de referência, por plantão, para acompanhar as atividades de assistência religiosa a fim de evitar qualquer obstáculo à garantia do direito a espiritualidade e resolver questões que possam estar relacionadas ao acesso dos voluntários ou dos materiais trazidos por eles para uso na Unidade Socioeducativa.

Art. 19. O procedimento de revista dos voluntários da assistência religiosa será realizado conforme estabelecido nos procedimentos de segurança das portarias do IASES.

Art. 20. É de responsabilidade de todos os servidores do IASES e organizações religiosas cadastradas informarem à SUESP sempre que houver qualquer desrespeito e/ou intercorrência às condições fixadas nesta Instrução de Serviço, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 21. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 21 de Junho de 2023

Protocolo 1111090

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 34.307.295/0001-65

IE: 083.593.06-3

Valor do credito presumido: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL)

Beneficiário ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERURGICA DE TUBARÃO- AEST

Projeto: TENIS EM CADEIRA DE RODAS

Vitória, 21 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 34.307.295/0001-65

IE: 083.593.06-3

Valor do credito presumido: e R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

Beneficiário ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SIDERURGICA DE TUBARÃO- AEST

Projeto: TENIS EM CADEIRA DE RODAS

Vitória, 21 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 34.307.295/0001-65

IE: 083.593.06-3

Valor do credito presumido: e R\$ 95.000,00

(NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

Beneficiário ACADEMIA ALÉM DOS TATAMES LTDA

Projeto: FORMANDO CAMPEÕES PARA A VIDA

Vitória, 21 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 34.307.295/0001-65

IE: 083.593.06-3

Valor do credito presumido: e R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE ESPORTE E LAZER

Projeto: ATHLOS - INSPIRANDO GERAÇÕES,

Vitória, 21 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1110805

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 004 AO CONVÊNIO Nº 037 / 2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Cariacica/ ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 037/2021, celebrado para a **Construção de um campo de futebol society bom de bola, no Bairro Jardim de Alah**, município de CARIACICA - ES, **até o dia 30 de MARÇO de 2024**, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 2021-5F1LK

Vitória, 19 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 1110619

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 003/2023**, relativo ao **Processo nº 2023-WKQDB**.

Empresa vencedora: Futura Comercio e Serviços EIRELI- CNPJ: 23.869.776/0001-48

Objeto: Contratação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças, conforme as condições constantes no anexo I do Edital.

Valor total mensal: R\$2.679,00

Vitória/ES, 21 de junho de 2023
Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro/Casa Militar

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

Vitória/ES, 21 de junho de 2023
Jocarly M. Aguiar Júnior - Cel PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1111111

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023.
Órgão: Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.
Processo nº: 2023-32JZ3.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - 1.000 (um mil) pacotes de 500g de café torrado e moído, embalados à vácuo.

Empresa vencedora: PONTOES SABORES DO CAMPO LTDA.

Valor Total: R\$ 13.830,00 (treze mil, oitocentos e trinta reais).

Contato: Através do e-mail cpl@pge.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3636 5066 ou (27) 3636 5065, das 11:00 horas até às 19:00 horas, falar com Francine Kampff Pimentel ou Leandro Barcelos.

O resultado do Pregão Eletrônico em referência

foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 21/06/2023.

O processo licitatório em referência encontra-se à disposição dos interessados no sistema E-docs, no endereço eletrônico <https://e-docs.es.gov.br/Processo/Protocolo/2023-32JZ3>.

Leandro Barcelos
Pregoeiro Oficial - PGE/ES
Protocolo 1111110

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 102-23

Processo n.º 102-23
Patrocínio ao **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: 43ª Festa do Colono
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Período de Realização: 27/07/2023 a 30/07/2023.
Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 26/10/2023.
Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 21/06/2023.
GEMAK/COPAC
Protocolo 1111038

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 122-23

Processo n.º 122-23
Patrocínio a **MUNICÍPIO DE ICONHA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.
Objeto: Festa de Emancipação Político Administrativa.
Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais).
Período de Realização: 30/06/2023 a 03/07/2023
Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 29/09/2023
Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 22/06/2023.
GEMAK/COPAC
Protocolo 1111046

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-FVG47**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0487**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos**Valor estimado:** R\$ 200.709,59**Acolhimento de Propostas:** 23/06/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 05/07/2023 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:** 05/07/2023 às 09:00hO certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.**Em 21 de Junho de 2023**

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA**Protocolo 1110403****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 505/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-TZ03P**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0488**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Valor estimado:** R\$ 573.948,00**Acolhimento de Propostas:** 23/06/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 05/07/2023 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:** 05/07/2023 às 10:00hO certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.**Em 21 de Junho de 2023**

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA**Protocolo 1110486****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2023****Órgão/Entidade:** SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC**PROC. 2023-93XJM****ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E2000003.01.0050**Objeto:** Aquisição de exame de angiografia fluoresceínica em ambos os olhos, para atender mandado judicial da SRSC em favor de J S R S**Valor estimado:** R\$ 600,00**Acolhimento das propostas:** 22/06/2023 as 14

horas até 05/07/2023 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 05/07/2023.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05/07/2023.O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Maiores informações através do email: **spsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 21 de Junho de 2023

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 1110561**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-8DXMT**ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0489**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Valor estimado:** R\$ 146.759,42**Acolhimento de Propostas:** 23/06/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 05/07/2023 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:** 05/07/2023 às 14:00hO certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.**Em 21 de Junho de 2023**

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA**Protocolo 1110610****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2023****Órgão/Entidade:** SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC**PROC. 2023-1LGM4****ID CidadES/TCE-ES:** 2023.500E2000003.01.0051**Objeto:** Aquisição cabo para o aparelho ecg, compatível com aparelho marca alfamed-compassus 3000**Valor estimado:** R\$ 1.643,40**Acolhimento das propostas:** 22/06/2023 as 14 horas até 05/07/2023 as 13:00 horas.

Abertura das propostas: 13:01 horas do dia 05/07/2023.

Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 05/07/2023.O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 21 de Junho de 2023

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 1110620

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-18L93

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0490

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 3.095.457,68

Acolhimento de Propostas: 23/06/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 05/07/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 05/07/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 21 de Junho de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1110681

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2023-G8GHD

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E2000001.01.0047

Objeto: Aquisição de Cirurgia de Mamoplastia (Redução de Mamas) - Pac. J.V.V.

FIRMA VENCEDORA:

REWIÇO SERVICOS DE SAUDE EIRELI

LOTE ÚNICO

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 14.022,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 20/06/2023.

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 21/06/2023

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes

Pregoeira da SRSCI

Protocolo 1110325

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 0282/2023

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG)

PROCESSO: Nº 2023-NOMPH

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº 0037/2023

ID: 2023.500E1900001.02.0032

CONTRATADA:

BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.204.591/0001-68

LOTE:01

OBJETO: Material hospitalar, extensão de PVC cristal atóxico TAM 2M.

LOTE:02

OBJETO: Material hospitalar, extensão de PVC cristal atóxico TAM 3M.

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 226.533,00 (Duzentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e três reais).

DATA DA ASSINATURA:20/06/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral - HEINSG

Vitória, 20 de junho de 2023

Protocolo 1110315

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 0283/2023

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG)

PROCESSO: Nº 2023-NOMPH

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº 0037/2023

ID: 2023.500E1900001.02.0032

CONTRATADA: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 33.760.101/0001-10

LOTE:03

OBJETO: Material hospitalar, dispositivo para transferência de soluções parenterais.

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 34.969,00 (Trinta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA:19/06/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM

Diretor Geral - HEINSG

Vitória, 20 de junho de 2023

Protocolo 1110316

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 0284/2023

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG)

PROCESSO: Nº 2023-NOMPH

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº 0037/2023

ID: 2023.500E1900001.02.0032

CONTRATADA: MEDICAL HOPE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 26.285.812/0001-14

LOTE:04

OBJETO: Material hospitalar, dispositivo para incontinência urinária.

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 583.050,00 (Quinhentos e oitenta e três mil e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA:20/06/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
Diretor Geral - HEINSG
Vitória, 20 de junho de 2023
Protocolo 1110317

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP: Nº 0285/2023

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG)
PROCESSO: Nº 2023-NOMPH
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº 0037/2023
ID: 2023.500E1900001.02.0032
CONTRATADA: LABORATÓRIOS B BRAUN S.A.
CNPJ: 31.673.254/0010-95

LOTE:05
OBJETO: Material hospitalar, agulha para punção de cateter.
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA:16/06/2023
VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
Diretor Geral - HEINSG
Vitória, 20 de junho de 2023
Protocolo 1110318

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP: Nº 0286/2023

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG)
PROCESSO: Nº 2023-NOMPH
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº 0037/2023
ID: 2023.500E1900001.02.0032
CONTRATADA: GHOSTMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 01.150.649/0001-51

LOTE:06
OBJETO: Material hospitalar, dispositivo rígido rosqueável para oclusão das conexões Luer fêmea

LOTE:07
OBJETO: Material hospitalar, tampa protetora rosqueável com conexão macho.
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 46.320,00 (Quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA:19/06/2023
VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses. A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
Diretor Geral - HEINSG
Vitória, 20 de junho de 2023
Protocolo 1110319

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 0287/2023

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG)

PROCESSO: Nº 2023-LH7B9

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº 0092/2023

ID: 2023.500E1900001.01.0030

CONTRATADA:

PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 08.939.895.0001-36

LOTE:01

OBJETO: Material hospitalar, removedor de curativo.
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 134.136,00 (Cento e trinta e quatro mil cento e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA:16/06/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
Diretor Geral - HEINSG
Vitória, 21 de junho de 2023
Protocolo 1110320

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 0288/2023

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG)

PROCESSO: Nº 2023-LH7B9

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº 0092/2023

ID: 2023.500E1900001.01.0030

CONTRATADA: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 21.340.481/0001-54

LOTE:02

OBJETO: Material hospitalar, curativo primário. Não aderente.

LOTE:03

OBJETO: Material hospitalar, curativo com ação de limpeza e cicatrizante.

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 1.234.800,00 (Um milhão duzentos e trinta e quatro mil oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA:16/06/2023

VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
Diretor Geral - HEINSG
Vitória, 21 de junho de 2023
Protocolo 1110321

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP: Nº 0289/2023

CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória (HEINSG).

PROCESSO: Nº 2023-LH7B9

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº 0092/2023

ID: 2023.500E1900001.01.0030

CONTRATADA: AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.253.171/0001- 07

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

LOTE:04**OBJETO:** Material hospitalar, atadura de Rayon.**LOTE:07****OBJETO:** Material hospitalar, solução antisséptico estéril.**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos reais).**DATA DA ASSINATURA:20/06/2023****VIGÊNCIA:** a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de 12 (doze) meses.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.**CLIO ZANELLA VENTURIM**

Diretor Geral - HEINSG

Vitória, 21 de junho de 2023

Protocolo 1110322**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0503/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-TXCK8 - NEGEP-SERP****EMPRESA:** HOSPIDROGASCOMERCIODEPRODUTOS HOSPITALARES LTDA, (CNPJ: 35.997.345/0001-46).**EDITAL:** nº 267/2023**LOTE: 01****OBJETO:** BISACODIL 5MG**VALOR GLOBAL: R\$ 25.205,51****VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024**A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço, www.compras.es.gov.br.**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110429**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0504/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-TXCK8 - NEGEP-SERP****EMPRESA:** POSITIVA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 31.504.150/0001-66)**EDITAL:** nº 267/2023**LOTE: 02****OBJETO:** PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: FOSFATO DE SODIO MONOBASICO MONOIDRATADO 0,16 G/ML; PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: FOSFATO DISSODICO DIBASICO HEPTAIDRATADO 0,06G/ML**VALOR GLOBAL: R\$ 327.139,40****VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024**A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço, www.compras.es.gov.br.**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110430**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0512/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2023-8MB41**EMPRESA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ** nº 36.325.157/0001-34**EDITAL:** Pregão nº 250/2023**LOTE:** 6**OBJETO:** DI-HIDROERGOTAMINA, MESILATO 1MG; DIPIRONA MONOIDRATADA 350MG; CAFEINA 100MG**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 10.692,00**VIGÊNCIA:** 23/06/2023 a 22/06/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110366**ARP Nº 0505/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-TXCK8 - NEGEP-SERP****EMPRESA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no (CNPJ 12.889.035/0001-02)**EDITAL:** nº 267/2023**LOTE: 03****OBJETO:** SIMETICONA 75MG/ML**VALOR GLOBAL: R\$ 729.474,11****VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024**A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço, www.compras.es.gov.br.**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110431

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 0506/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-TXCK8 - NEGEP-SERP****EMPRESA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL) - (CNPJ:67.729.178/0002-20)**EDITAL:** nº 267/2023**LOTE: 04****OBJETO:** ÓLEO MINERAL**VALOR GLOBAL: R\$ 324.312,38****VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço, www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110433**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0481/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2023-WGZFX**EMPRESA:** UP DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 44.152.616/0001-53**EDITAL:** Pregão nº 233/2023**LOTE: 1****OBJETO:** ACIDO**TRANEXAMICO 250MG.****VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 31.114,80****LOTE: 3****OBJETO:** ARIPIPRAZOL 10MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 18.998,70****LOTE: 4****OBJETO:** ARIPIPRAZOL 15MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 15.999,00****VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110748**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0482/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2023-WGZFX**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**EDITAL:** Pregão nº 233/2023**LOTE: 2****OBJETO:** ANASTROZOL 1MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.470,96****VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110755**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0483/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2023-WGZFX -NEGEP**EMPRESA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA-FILIAL inscrita no CNPJ: 44.734.671/0022-86**EDITAL:** nº 233/2023**LOTE: 05****OBJETO:** DONEPEZILA 10MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.820,00****VIGÊNCIA: 23/06/2023 a****22/06/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110815**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0484/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2023-WGZFX**EMPRESA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ nº 04.380.569/0001-80****EDITAL:** Pregão nº 233/2023**LOTE: 6****OBJETO:** DULOXETINA 30MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 69.280,35****VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110816**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0485/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2023-WGZFX**EMPRESA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**CNPJ:** 23.864.942/0001-13**EDITAL:** Pregão nº 233/2023**LOTE: 7****OBJETO:** PAROXETINA 20 MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: 10.800,00****LOTE: 8****OBJETO:** TOPIRAMATO 100MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: 18.360,00****VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110817

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 0486/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº **2023-WGZFX- NEGEP****EMPRESA:** HOSPIDROGASCOMERCIODEPRODUTOS HOSPITALARES LTDA, (CNPJ: 35.997.345/0001-46).**EDITAL:** nº 233/2023**LOTE: 09****OBJETO: TRAMADOL 50MG****VALOR GLOBAL: R\$ 5.199,45****VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço, www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110821**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0487/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2023-WGZFX-NEGEP**EMPRESA:** FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 00.809.672/0001-42)**EDITAL:** nº 233/2023**LOTE: 10****OBJETO: VORTIOXETINA**

20MG

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 42.211,08**VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110823**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0509/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2022-F87PM - GEAF/NEGEP-SERP**EMPRESA:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 03.945.035/0001-91)**EDITAL:** nº 286/2023**LOTE: 01****OBJETO: DIGOXINA 0,25MG****VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 395.599,19****LOTE: 02****OBJETO: MALEATO 10MG****VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 432.577,38****VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110870**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0510/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2022-F87PM - GEAF/NEGEP-SERP**EMPRESA:** LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA (CNPJ: 40.600.760/0001-54)**EDITAL:** nº 286/2023**LOTE: 03****OBJETO: ENALAPRIL, MALEATO 5MG****VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 129.745,00****VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110874**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0511/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2022-F87PM - GEAF/NEGEP-SERP**EMPRESA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 36.325.157/0001-34)**EDITAL:** nº 286/2023**LOTE: 04****OBJETO: ENALAPRIL, MALEATO 5MG****VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.937.383,22****VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110879**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0527/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº **2023-SOCLT - NEPAINT****EMPRESA:** MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 36.958.637/0001-32)**EDITAL:** nº 288/2023**LOTE: 01****OBJETO: ACETILCISTEINA 100MG/ML****VALOR GLOBAL: R\$ 92.664,00****VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço, www.compras.es.gov.br.

ORLEI AMARAL CARDOSO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1110986

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 0497/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2022-0TN28 - LACEN**EMPRESA:** SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA (CNPJ: 68.337.658/0001-27)**EDITAL:** nº 219/2023**LOTE: 02****OBJETO:** ETANOL ABSOLUTO**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 550,00**LOTE: 03****OBJETO:** SOLUCAO DE HIDROXIDO DE SODIO**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 1.165,00**VIGÊNCIA:** 23/06/2023 a 22/06/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1111004**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Ata de Registro de Preço de n.º 0488/2023, publicada no Diário Oficial no dia 21/06/2023.

ONDE SE LÊ:**ARP Nº 0469/2023****LEIA - SE:****ARP Nº 0488/2023****Sr. ORLEI AMARAL CARDOSO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1110396**AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO**

Referente publicação do dia 21/06/2023, Protocolo 1109958

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418 /2023**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2023-DH8GK**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Onde se lê:****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2021****Leia-se:****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2023**

Informações: **através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 8 as 17h.**

Em 21 de junho de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1110411**Hospitais****AVISO DE ADESÃO**

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará **Adesão** à Ata de Registro de Preços n.º 0902/2022 - GEAF/NEGEP, para aquisição de CATETER PARA ACESSO VENOSO

EMPRESA: DACRUZCOMERCIOEREPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI**LOTE: 02****VALOR TOTAL: R\$ 870,00****PROCESSO N.º 2023-W51WF**

São José do Calçado, 21/06/2023

Leônidas Vieira Barreto Figueiredo

Diretor Geral/HESJC

Protocolo 1110432**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: nº 49/2023****Órgão/Entidade: SESA/HDRC****Processo Nº: 2023-326LO****Objeto:** Locação de Arco Cirúrgico por período de 12 meses**ID CidadES / TC-ES:****2023-500E1900010.01.0042****Valor estimado:** R\$ 203.331,96 (duzentos e três mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos)**Acolhimento de propostas:** 03/07/2023 às 12h**Abertura de propostas:** 18/07/2023 às 10 h**Abertura da sessão pública:** 18/07/2023 às 10 h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: Tel.:27-3756-8480hsrc.compras@saude.es.gov.br**Silvina M. S. Pimentel**

Presidente da CPL

Protocolo 1110451**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2023****Órgão/Entidade:** Hospital Dr. João dos Santos Neves/ SESA**Processo Nº:** 2023-9SK7S**ID CidadES /TCE-ES: 2023.500E1900013.01.0001****Objeto:** Materiais de Uso Médico.**Valor estimado: R\$ 23.570,34****Acolhimento de Propostas:** 22/06/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 07/07/2023 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:**07/07/2023 às 08:30h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço hjsn.cpl@saude.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3732-2917, de 8 as 16h.

Em 21 de Junho de 2023**MANOEL FERNANDO DOS SANTOS****Pregoeiro-CPL/HJSN****Protocolo 1110526**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2023**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2023-9809J

Nº ID: 2023.500E1900001.01.0077

TCES.

Objeto: Aquisição de Exames: contratação de EMPRESA para a realização de exames de Biópsia Renal com Microscopia Eletrônica e Biópsia Renal com Microscopia Imunofluorescência para paciente internado na UTIP M.Z.N

Valor estimado: R\$ 1.742,83

Início de Acolhimento das propostas: 22/06/2023 as 08h00min.

Abertura das propostas: 04/07/2023 às 08h:00min.

Início da sessão de disputa 04/07/2023 as 08h:00min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 21 de junho de 2023.

**Raquel Hilário
Pregoeira - HINSG
Protocolo 1110607**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0129/2023**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2023-5LV3Z

Nº ID: 2023.500E1900001.02.0054

TCES.

Objeto: Ata de Registro de Preço Formula infantil, e outros.

Valor estimado: R\$ 2.834.429,13

Início de Acolhimento das propostas: 22/06/2023 as 12h00min.

Abertura das propostas: 04/07/2023 às 09h00min.

Início da sessão de disputa 04/07/2023 às 09h00min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 22 de junho de 2023.
**Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 1110624**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 50/2023

Órgão/Entidade: **SESA/HDRC**

Processo Nº: **2023-QG16K**

Objeto: Aquisição de Equipos para bomba de infusão

ID CidadES / TC-ES:

2023-500E1900010.01.0037

Valor estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Acolhimento de propostas: 22/06/2023 às 12h

Abertura de propostas: 04/07/2023 às 10 h

Abertura da sessão pública: 04/07/2023 às 10 h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: Tel.: 27-3756-8480

hirc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel

Presidente da CPL

Protocolo 1110702

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: P. E Nº 44/2023

Orgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)

Processo nº: 2023-QG16K

Objeto: Material de Uso médico

Lote Único

RESULTADO: Fracassado

Contato: 27-3756-8480 - hirc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 1110631

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0082/2022

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo nº 2021-G8K9P

Objeto: contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos especializados em medicina intensiva, por um período de 12 (doze) meses

Empresa vencedora:

BOAS NOVAS GESTÃO DE SAÚDE LTDA

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 8.645.659,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 21/06/2023

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 1111098

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2023-GCC4P

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em Urgência e Emergência Pediátrica para o Anexo do HINSG nas dependências do HPM.,

conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Decreto nº 4593-R, de 16/03/2020.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br até dia 22/06/2023, até as 17:00 horas, impreterivelmente.

O Termo de referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 21 de junho de 2023

**Raquel Hilário
Pregoeira - HINSG**

Protocolo 1110909

EXTRATO ATAS REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS, Processo licitatório nº 2023-1HRL1.

Edital: Pregão Eletrônico nº 0025/2023.

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos.

ARP Nº 00056/2023.

EMPRESA: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

Valor global lote 03 : R\$ 62.535,00.

ARP Nº 00057/2023.

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 35.997.345/0001-46.

Valor global lote 04 : R\$ 270.494,88.

ARP Nº 00058/2023.

EMPRESA: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.

CNPJ: 40.600.760/0001-54.

Valor global lote 05 : R\$ 27.446,40.

ARP Nº 00059/2023.

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

Valor global lote 07 : R\$ 70.463,40.

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

**Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS**

Protocolo 1110420

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 102/2023 Processo nº 2022-J16M9

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir

relacionado:

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE EXAMES MÉDICOS EM HISTOPATOLÓGICO DE TECIDO PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF

Início do Envio de Propostas: às 14:00 horas do dia 23/06/2023.

Fim do Envio de Propostas: às 12:59 horas do dia 05/07/2023.

Abertura das Propostas: às 13:00 horas do dia 05/07/2023.

Abertura da Sessão Pública: às 14:00 horas do dia **05/07/2023**.

Informações através do e-mail cpl1@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha/ES, 21 de junho de 2023.

**Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira - CPL 1**

Protocolo 1111065

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 101/2023 Processo nº 2021-3WQXF

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Registro de Preços para aquisição de **Braços Articulados para Ventiladores Pulmonares** para os hospitais geridos pela Fundação Inova Capixaba.

Início do Envio de Propostas: às 15:00 horas do dia 23/06/2023.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 05/07/2023.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 05/07/2023.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia **05/07/2023**.

Informações através do e-mail cpl5@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha/ES, 21 de junho de 2023.

**Renata Barbosa da Silva
Pregoeira - CPL 5**

Protocolo 1111077

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 2022-2H8PH

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 24, inc. IV e art. 26, II e III, da Lei nº 8.666/93 c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021 nos termos abaixo:

Contratada: HOSPITAL MERIDIONAL S.A - CNPJ Nº 00.625.711/0001-51.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

Valor total: R\$ 425.388,00

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

11

Recurso Orçamentário: As despesas decorrentes deste contrato correrão do orçamento da Filial - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - HABF e serão pagos com recursos de receita própria.

Vila Velha/ES, 21 de junho de 2023.

Néio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral

Hospital Antônio Bezerra de Faria
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº
016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 1111072

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 023/2022****Processo E-Docs nº:** 2021-55315

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por intermédio da 2ª Comissão Permanente de Pregão que, por razões de interesse público, devidamente comprovado nos autos do processo em epígrafe, está adotando os procedimentos legais atinentes à **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PADRÕES ANALÍTICOS (MIX e INDIVIDUAIS)** para coleta e análise de água a Superintendência de Polícia Técnico Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, de acordo com o **CONVÊNIO MJSP Nº 891176/2019 - FDD**. Desse modo, nos termos do art. 49, §3º c/c art. 109, Inciso I, alínea "c", ambos da Lei nº 8.666/93, as empresas interessadas em apresentar Recurso deverão fazer por escrito e encaminhar à esta CPP2, via e-mail: cpp2.2020@gmail.com, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação.

SÔNIA MARIA BARBOZA

Pregoeira Oficial 2ª CPP/SESP

Protocolo 1110465**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 008/2023****Órgão/Entidade:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.**Processo licitatório nº:** 2022-28LN7**Edital:** Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPP1**ID CiudadES/TCE-ES:** 2023.500E0600022.02.0001**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender a SESP e os Órgãos Participantes (CBMES, DSPM, HSMA, HSJC, IASES, IDAF, INCAPER, IPAJM, PCES, PROCON, SCV, SECOM, SECONT, SECTIDES, SECULT, SEDURB, SEFAZ, SEJUS, SESA e UIJM), em seus respectivos quantitativos, composto por 05 (cinco) lotes.**LOTE 01****Empresa:** AMA COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME.**CNPJ:** 26.521.150/0001-34**Valor global do Lote 01:** R\$ 1.133.991,61 (um milhão cento e trinta e três mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos)**LOTE 03****Empresa:** AMA COMÉRCIO DE

ALIMENTAÇÃO LTDA ME.

CNPJ: 26.521.150/0001-34**Valor global do Lote 03:** R\$ 803.938,30 (oitocentos e três mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**Vigência:** 23/06/2023 a 22/06/2024.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**JANE BERMOND**Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa
- respondendo**Protocolo 1110608****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 009/2023****Órgão/Entidade:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.**Processo licitatório nº:** 2022-28LN7**Edital:** Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPP1**ID CiudadES/TCE-ES:** 2023.500E0600022.02.0001**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender a SESP e os Órgãos Participantes (CBMES, DSPM, HSMA, HSJC, IASES, IDAF, INCAPER, IPAJM, PCES, PROCON, SCV, SECOM, SECONT, SECTIDES, SECULT, SEDURB, SEFAZ, SEJUS, SESA e UIJM), em seus respectivos quantitativos, composto por 05 (cinco) lotes.**LOTE 02****Empresa:** MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**CNPJ:** 29.010.039/0001-71**Valor global do Lote 02:** R\$ 178.016,66 (cento e setenta e oito mil dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**Vigência:** 23/06/2023 a 22/06/2024.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**JANE BERMOND**Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa
- respondendo**Protocolo 1110609****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 010/2023****Órgão/Entidade:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.**Processo licitatório nº:** 2022-28LN7**Edital:** Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPP1**ID CiudadES/TCE-ES:** 2023.500E0600022.02.0001**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender a SESP e os Órgãos Participantes (CBMES, DSPM, HSMA, HSJC, IASES, IDAF, INCAPER, IPAJM, PCES, PROCON, SCV, SECOM, SECONT, SECTIDES, SECULT, SEDURB, SEFAZ, SEJUS, SESA e UIJM), em seus respectivos quantitativos, composto por 05 (cinco) lotes.**LOTE 04****Empresa:** HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME.**CNPJ:** 13.195.264/0001-90**Valor global do Lote 04:** R\$ 565.752,71 (quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

Vigência: 23/06/2023 a 22/06/2024.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

JANE BERMOND

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa
- respondendo

Protocolo 1110611

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 011/2023

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

Processo licitatório nº: 2022-28LN7

Edital: Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPP1

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0600022.02.0001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender a SESP e os Órgãos Participantes (CBMES, DSPM, HSMA, HSJC, IASES, IDAF, INCAPER, IPAJM, PCES, PROCON, SCV, SECOM, SECONT, SECTIDES, SECULT, SEDURB, SEFAZ, SEJUS, SESA e UIJM), em seus respectivos quantitativos, composto por 05 (cinco) lotes.

LOTE 05

Empresa: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL LTDA ME.

CNPJ: 27.545.656/0001-46

Valor global do Lote 05: R\$ 1.232,80 (um mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Vigência: 23/06/2023 a 22/06/2024.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

JANE BERMOND

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa
- respondendo

Protocolo 1110615

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 032/2023

(PROCESSO 2023-LHC2W)

ID CiudadES: 2023.500E2300002.02.0025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

Valor Estimado: R\$ 1.160.650,08 (um milhão e cento e sessenta mil e seiscentos e cinquenta reais e oito centavos)

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 22/06/2023 às 09:45 horas do dia 05/07/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 05/07/2023.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 05/07/2023.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM

Pregoeiro Oficial da PMES

Protocolo 1110684

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2023.500E2300004.02.0018

Pregão Eletrônico nº019/2023

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM

Processo nº2023-P17VB

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO EXAMES DE RESSONANCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMETRICA DE PROSTATA, PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES E ÓRGÃO PARTICIPANTE (SESP).

Valor estimado: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Acolhimento de propostas: 23/06/2023 às 10:00h até 06/07/2023 às 09:59h

Abertura de propostas: 06/07/2023 às 10:00h

Abertura da sessão pública: 06/07/2023 às 10:15h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6507.

Giovani Neves B.

Pregoeiro/DSPM

Protocolo 1110333

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Id CiudadES TCE/ES:

2023.500E2300004.02.0016

ARP Nº 015/2023

Órgão/Entidade: DIRETORIA

DE SAÚDE DA PMES (DSPMES)

E-DOCS 2023-T8J3M

Edital: Pregão Eletrônico nº 016/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EXAMES HORMONAIIS E IMUNOLOGICOS PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.
Empresa: DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

13

(CNPJ 12.433.420/0001-40) **Lotes: 01**
Valor global dos lotes: **R\$ 430.084,44** (quatrocentos e trinta mil e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 23 junho de 2023 a 22 de junho de 2024
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória/ES, 21 de junho de 2023.

Cel QOC PM Welington Barbosa Pessanha
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 1110375

Polícia Civil - PC-ES -**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 051/2023

Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO/PCES

Processo nº: 2023-S2HTZ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS FLEXÍVEIS COM CONECTORES

Valor estimado total dos lotes: R\$ 6.260,52
Acolhimento de propostas: dia 22/06/2023 às 14:00h até dia 06/07/2023 às 13:55h

Abertura de propostas: dia 06/07/2023 às 14:00h
Abertura da sessão pública: dia 06/07/2023 às 14:00 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações através do e-mail cpl.sptc@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3315-9154

Juliana de Campos Arosio Sales
Pregoeira/PCES
Protocolo 1110612

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**AVISO DE ADESÃO A ATA DE**
REGISTRO DE PREÇOS

O Comandante Geral do CBMES, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 002/2023, firmada entre a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DO RS, e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.432.517/0001-07, para contratação de prestação de serviços de Outsourcing e Impressão, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 106.836,00** (cento e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais), durante o prazo de vigência da Ata.

Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9491/2023, processo 22/1300-0007077-5.
Processo CBMES Nº 2023-3QJMG

Vitória/ES, 21/06/2023
Alexandre dos Santos **Cerqueira** - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 1110856

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo N.º 2023-ZZBBP

ID CiudadES/TCE-ES nº: 2023.500E0600023.01.0026

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguro de Veículos Automotivos da Frota Própria da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Valor estimado:

Lote Único: R\$ 41.038,30

Início de envio de propostas: 23/06/2023 às 11:00h.

Fim de envio de propostas:

05/07/2023 às 12:59h.

Abertura de propostas: 05/07/2023 às 13:00.

Abertura de Sessão Pública: 05/07/2023 às 14:00.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: 4pregao@sejus.es.gov.br / (27)3636-5770.

Marco Aurélio Toniato
Pregoeiro Substituto - 5ª EP/ SEJUS
Protocolo 1110519

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº059/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Processo N.º 2023-JK08Z

ID CiudadES/TCE-ES nº:
2023.500E0600023.01.0027

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA INFORMATIVA do INFOPEN-ES COM NÚMEROS para a identificação da pessoa presa nas unidades prisionais do Estado do Espírito Santo.

Valor estimado para o Lote único: R\$17.480,00

Acolhimento de propostas: 23/06/2023 às 10h00min - 05/07/2023 às 08h59min.

Abertura de propostas: 05/07/2023 às 09h00min.

Abertura da sessão pública: 05/07/2023 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do "Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando

o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: e-mail: 2pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

Vitória, 21 de junho de 2023.
Luciana Costa Zani Calegario
 Pregoeira-2ª EP/SEJUS
Protocolo 1110976

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº073/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Processo Nº: 2022-M1NKW

ID cidades/TCE-ES

2022.500E0600023.01.0034

Objeto: Aquisição de Vassouras e Rodos

Lote Único

Empresa vencedora: MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI

Valor: R\$ 66.540,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 20/06/2023.

Contato: e-mail: 5pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5770.

Vitória, 21 de junho de 2023

Marco Aurélio Toniato
 Pregoeiro Substituto - 5ª EP/SEJUS
Protocolo 1110399

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
 Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
 Santo - IDAF -**

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cotação Eletrônica 755/2023

Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.

IDCidades/TCEES: 2023.500E0100012.01.0009

Processo Nº: 2023-0052F

Objeto: aquisição de desinfetante monopersulfato de potássio.

Valor Global:

Lote 1 (único): R\$ 30.492,00 (trinta mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

Empresa vencedora: A.M. FERNANDES - ME, CNPJ nº 23.065.260/0001-40.

Enquadramento legal: art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 21/06/2023.

Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Wilmondes Magalhães de Oliveira
 Pregoeiro/Idaf
Protocolo 1110629

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
 Extensão Rural - INCAPER -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Processo nº 2023-0QTL3

ID. CONTRATAÇÃO TC/ES: 2023.500E0100013.01.0003

Objeto: Aquisição de Pneus.

Valor estimado: R\$ 36.452,00

Acolhimento das Propostas: 23/06/2023 às 9:00 h - 04/07/2023 às 22:00 h.

Abertura das Propostas: 05/07/2023 às 08:40 h.

Abertura da sessão pública: 05/07/2023 às 09:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema Siga, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: pregao@incaper.es.gov.br ou no **Tel:** 27-3636-9873.

Marissol Passos Corrêa

Pregoeira/Incaper

Protocolo 1110437

ERRATA

Na publicação do dia 06.06.2023, publicada no D.O.E do dia 07.06.2023, referente ao Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação 018/2023.

ONDE SE LÊ:

ROBERTO ROQUE BARBOSA

CNPJ:25.249.006/0001-28

LEIA-SE:

G F SPAGNOL ROQUE LTDA

CNPJ:39.758.596/0001-29

Vitória, 21 de Junho de 2023.

Waleska dos Santos Souza

Presidente da CPL/Incaper

Protocolo 1110883

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
 SEMOBI -**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
 Espírito Santo -DER-ES -**

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Modalidade: Concorrência Pública Nº 015/2023

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2022-C4LP1

Cód. CidadES/TCE-ES: 2023.500E0100014.01.0031

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais Concorrência Nº 015/2023, *contratação*

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

de empresa para reforma e ampliação da EEEFM Jacaraípe/ES.

EMPRESAS CLASSIFICADAS / VALOR

JRE ENGENHARIA EIRELI 02429119000100	8.169.486,55
ELO SERVIÇOS DE ELETRICA E DE AUTOMAÇÃO LTDA - 42114246000134	8.307.461,97
HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - 00471823000103	8.451.866,47
C S COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - 06178268000102	8.635.676,65
CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA 26607898000154	8.825.785,10
DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 39335674000182	9.115.185,84
RADANA CONSTRUÇÕES LTDA 10285265000137	9.336.713,53
CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA - 39272265000184	9.489.358,76
COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTA- ÇÕES LTDA - 35964659000142	9.644.484,66
DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 05347774000107	10.102.888,13

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93. Caso não haja recursos, ficam os licitantes convocados para a sessão de abertura dos **documentos de habilitação** prevista para às 10h do dia **04/07/2023**, nos termos do Edital. cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória, ES, 21/06/2023.
Simone da Conceição
Presidente CPL/Edificações

Protocolo 1110371**AVISO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 012/2023
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2022-R1ZSL
Cód. CidadES/TCE-ES: 2023.500E0100014.01.0023
O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação *Concorrência Nº 012-2023, contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Estadual Maria Penedo, localizada no Município da Serra-ES.*

EMPRESAS HABILITADAS:
BC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA;
SANLORENZO ENGENHARIA LTDA; e
HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.
Contato: (27) 3636.2139
cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória, ES, 21/06/2023.
Simone da Conceição
Presidente CPL/Edificações

Protocolo 1110398**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****AVISO DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO DO EDITAL)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo Nº: 2023-D4LDF.

Id CidadES TCE-ES: 2023.500E0600015.01.0006

Objeto: AQUISIÇÃO DA LICENÇA DE USO ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS MULTIPLAFORMA E MULTILINGUAGEM, COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Valor estimado: - R\$20.060,00 (vinte mil e sessenta reais).

Acolhimento de propostas: 22/06/2023 às 13:00 horas - 04/07/2023 às 09h30min.

Abertura de propostas: 04/07/2023, às 09h31min.

Abertura da sessão pública: 04/07/2023, às 10:00 horas.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço compras.es.gov.br e <https://sedurb.es.gov.br/licitacoes>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: (27) 3636-5009 e/ou licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 21 de junho de 2023.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Pregoeira Oficial - SEDURB/FEHAB

Protocolo 1111006**AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, assunto do processo administrativo nº 2023-D4LDF, Id CidadES TCE-ES: 2023.500E0600015.01.0006, com abertura de sessão pública agendada para o dia 27/06/2023, às 10:00 horas, no SIGA, em razão de ajustes no Edital.

Vitória, 21 de junho de 2023.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Pregoeira Oficial - SEDURB/FEHAB

Protocolo 1110981**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 052/2023 - CESAN

PROCESSO Nº 2023-003799

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO TRANSCEPTORES INDUSTRIAIS 900MHZ.

Abertura: **dia 06/07/2023 às 08:45 horas.**
 Início da Sessão de Disputa: **dia 06/07/2023 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5418
 ID CIDADES 2023.500E1600006.01.0058

Vitória, 22 de Junho de 2023.

FERNANDO CORDEIRO
 pregoeiro

Protocolo 1110406

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 008/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Processo Nº: 2023-OVHL9

Objeto: Prestação de serviços de impressão com fornecimento de equipamentos, insumos (exceto papel), manutenção e assistência técnica, treinamento e solução para monitoramento, gestão e dos serviços

Valor estimado para 48 (quarenta e oito) meses: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).
IDCidades/TCE-ES: 2023.500E0600026.01.0008

Acolhimento de propostas: 23/06/2023 às 08:00hrs

Abertura de propostas: 06/07/2023 às 14hrs10min

Abertura da sessão pública: 06/07/2023 às 14hrs11min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: e-mail: cpl@sedes.es.gov.br/ tel: (27) 3636-9745

KARINE LYRIO DA SILVA
 Pregoeira Oficial SEDES
 Port. Nº. 012-S, de 07.02.2023
Protocolo 1110507

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2023

Processo nº. 2023-RLZJF

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

Contratado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

Objeto: Aquisição de espaço no "PommerBier - 2º FESTIVAL DA CERVEJA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ", que ocorrerá no período de 29 de junho a 02 de julho de 2023.

Valor Total: R\$177.000,00(cento e setenta e sete mil reais).

Recursos Orçamentários:

ATIVIDADE: 10.49.203.23.691. 0035. 2062 - INOVA MERCADO, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - FONTE: 1500.

Base Legal: artigo 25, "Caput" da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória/ES, 21 de junho de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
 Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1110481

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, **torna público a Inexigibilidade de Licitação**, com base no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 2023-3FDX6

ID CIDADES/TCEES: 2023.500E0600013.10.0009

Objeto: Locação de espaço físico com infraestrutura para participação no evento "SUSTENTABILIDADE CAPIXABA".

Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTO TURISMO & EVENTOS

Valor total estimado: R\$ 350.000,00

Dotação orçamentária: Atividade nº: 19.573.0017.2226

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 500

Ratifico os procedimentos adotados quanto à inexigibilidade da licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória/ES, 21 de junho de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA
 Secretário SECTI

Protocolo 1111091

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 002/2023

Órgão: Secretaria de Estado do Turismo

Processo Nº 2023-B9T6W

ID CiudadES/TCE-ES:2023.500E0600016.01.0002

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de identificação do perfil do turista no Estado do Espírito Santo.

Valor estimado: R\$ 98.700,00

Acolhimento de propostas: 22/06/2023 às 13:00h - 04/07/2023 às 13:59h.

Abertura de propostas: 04/07/2023 às 14:00.

Abertura da sessão pública: 04/07/2023 às 14:30h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: cpl@turismo.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-8035.

Vitória, 21 de junho de 2023.

Joyce Martins Maziero

Pregoeira - SETUR

Protocolo 1110988**Defensoria Pública do Estado - DPES -****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2023 -
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o Edital 01/2023 para **PROCURA DE IMÓVEL** localizado no município de Guarapari/ES nas proximidades do Fórum Desembargador Gregório Magno do município, com área útil mínima de 286m² (duzentos e oitenta e seis metros quadrados), excluídas as áreas de circulação comum e áreas técnicas, conforme edital. O imóvel será destinado a atender a necessidade de instalação do Núcleo de Atendimento desta Defensoria Pública no município de Guarapari. O Edital estará disponível na Sede Administrativa da Defensoria Pública, bem como pelo e-mail licitacao@defensoria.es.def.br. A data limite para recebimento das propostas é de 15 (quinze) dias úteis após a publicação deste Edital no Diário Oficial, até às 18h (dezoito horas).

Vitória, 21 de junho de 2023.

CAROLINE JANTORNO DE SOUZA

Presidente Comissão Gestora

Protocolo 1111073**Poder Legislativo****Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 229884/2022

Pregão Eletrônico nº 006/2023

Registro de Preços

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e retirada de persianas, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

O edital estará disponível a partir da presente data nos sites www.al.es.gov.br, links: "Transparência", "Consulta Licitações" e www.licitacoes-e.com.br.

A sessão pública ocorrerá no site www.licitacoes-e.com.br, no dia **06/07/2023**, às **14h00min**.

Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Id CiudadES: 2023.500L1100001.02.0002

Vitória/ES, 21 de junho de 2023.

DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO

Subdiretor Geral

Protocolo 1111039**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 493/2023

Pregão Eletrônico nº 005/2023

Exclusivo para ME e EPP

Registro de Preços

Objeto: fornecimento, com entrega parcelada, de água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 litros, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

O edital estará disponível a partir da presente data nos sites www.al.es.gov.br, links: "Transparência", "Consulta Licitações" e www.licitacoes-e.com.br.

A sessão pública ocorrerá no site www.licitacoes-e.com.br, no dia **04/07/2023**, às **14h00min**.

Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Id CiudadES: 2023.500L1100001.02.0001

Vitória/ES, 21 de junho de 2023.

DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO

Subdiretor Geral

Protocolo 1111045

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00004467

ORDEM DE FORNECIMENTO 109/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA
DIGITAL SA
OBJETO: aquisição de certificados digitais.
VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e
seis reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
10.06.901.03.092.0042.2357,
3.3.90.40-34 para o exercício de 2023.
Vitória, 21 de junho de 2023.

João Augusto Fraga Mendes
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 1111005

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº 730 DE 21 DE JUNHO DE 2023

**O COORDENADOR DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte
(s) ato (s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA
DPES Nº 691 de 12 de junho de 2023, publicada em
13 de junho de 2023, no que se refere à vigência
do Termo Aditivo do estagiário EDUARDO ANTONIO
VETTORAZZI SANTOS.

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA
DPES Nº 728 de 20 de junho de 2023, publicada em
21 de junho de 2023, no que se refere à vigência do
do Termo Aditivo do estagiário GABRIEL BARBOSA
PENA.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE EDUARDO ANTONIO
VETTORAZZI SANTOS DE 07.06.2023 a 06.06.2024,
lotado na Defensoria Fazendária de Guarapari, no
turno matutino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE GABRIEL BARBOSA
PENA DE 15.06.2023 a 31.12.2023, lotado no
Núcleo de Atendimento e Inicial de Serra, no turno
vespertino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE RENAN PANTALEÃO
ROSA DE 15.06.2023 a 14.06.2024, lotado na
Gerência de Tecnologia e Informática, no turno
vespertino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE KEZIA DE SOUZA
ABILO DE 05.07.2023 a 04.07.2024, lotada no
Núcleo de Atendimento Inicial e Triagem de Serra,
no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE
ANA CLARA GUILHERME COUTINHO, a partir de
01.06.2023.

Vitória, 21 de junho de 2023
Leonardo Grobberio Pinheiro
Coordenador de Estágio Supervisionado
Protocolo 1110972

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA NILO COMÉRCIO E SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA

A Subdireção Geral da Secretaria da Assembleia
Legislativa do Estado do Espírito Santo, em
atendimento ao que dispõe o artigo 109, § 1º da Lei
nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a
Aplicação de Penalidade, conforme descrito abaixo:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: NILO COMÉRCIO E
SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA, CNPJ nº
07.584.773/0001-01.

OBJETO: Aplicação de Penalidade referente ao
descumprimento total da obrigação contida na
Ordem de Fornecimento nº 039/2022, conforme
estabelece o art. 87 da Lei 8.666/93.

SANÇÃO APLICADA: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE
CONTRATAR COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PELO PERÍODO DE 01
(UM) ANO.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADE** entra em vigor na data de sua
publicação.

PROCESSO: 223407.

Secretaria da Assembleia Legislativa,
em 16 de junho de 2023.
DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO
Subdiretor Geral da Secretaria
Protocolo 1111012

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Resumo do Acordo de Cooperação Técnica nº 2023/0124 entre o Senado Federal e a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, publicado no Diário do Poder Legislativo no dia 05 de junho de 2023.

Secretaria da Assembleia Legislativa,
em 19 de junho de 2023.
DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO
Subdiretor Geral da Secretaria
Protocolo 1111081

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 218, DE 20/06/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1) **TORNAR SEM EFEITO** a designação referente à servidora ANA RAQUEL CYPRIANO DIAS, contida no Ato 505/2022, publicado no DIO-ES em 25.11.2022, **a partir da data de publicação deste ato.**
- 2) **EFETUAR** a designação automática de SAMUEL PIO VILANOVA RODRIGUES, servidor efetivo deste TRE/ES, para o exercício, **em substituição**, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da **48ª Zona Eleitoral - Cachoeiro de Itapemirim (FC-6)**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da data de publicação deste ato.**

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE
Protocolo 1110653

ATO Nº 219, DE 20/06/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1) **TORNAR SEM EFEITO** a designação referente à servidora DEBORA SANTOS GOMES CAMPOS, contida no Ato 506/2022, publicado no DIO-ES em 25.11.2022, **a partir da data de publicação deste ato.**
- 2) **EFETUAR** a designação automática de BRUNO ABRANTES BITTENCOURT, servidor efetivo deste TRE/ES, para o exercício, **em substituição**, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da **48ª Zona Eleitoral - Cachoeiro de Itapemirim (FC-6)**, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, **a partir da data de publicação deste ato.**

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE
Protocolo 1110656

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

AUTO SERVIÇO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 36.332.252/0001-65, torna público que **OBTEVE** da SEMDEC/PMC através do processo nº 37.979/2014, a Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 056/2019, para atividade de Supermercados (...) - Cód. 15.22 (N), na localidade da Av. Principal, nº 345 - Porto de Santana, Cariacica/ES.
Protocolo 1106735

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE SÓCIOS
TECNOCRYO GASES LTDA
Nº 002/2023

Os sócios administradores da empresa TECNOCRYO GASES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.198.469/0001-09 e registrada na JUCEES sob NIRE 32.2.0102698-4, a Sra. VALÉRIA CRISTINA CAMARGO PEREIRA, e GIOVANE BISSA COUTINHO no uso das suas obrigações legais, que lhes são conferidas pelo Contrato Social, convoca todos os sócios para se reunirem em Reunião de Sócios de modo presencial, que será realizada em sua sede social estabelecida no município de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 70, Universal, CEP: 29134-400 às 10:00 horas do dia 27 (vinte e sete de junho de 2023 - terça-feira). Instalar-se-á para discussão e deliberação da seguinte Ordem do Dia: 1 - Regularização das operações com a Oxitrio; 2 - Aprovação do aditivo contratual de ingresso na Oxitrio; 3 - Alteração de atividades.

A DIRETORIA

Protocolo 1107534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE BEACH TENNIS
(FECABT).

Convoca-se todos os interessados para a Assembleia Geral de constituição da **FEDERAÇÃO CAPIXABA DE BEACH TENNIS**, a realizar-se em:

DATA e HORA: 08 de julho de 2023 às 14:00 horas
LOCAL: Sala 3
ENDEREÇO: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2405, Sala 3, em Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29.050-775

Com os seguintes assuntos:

1. **Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;**
2. **Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;**
3. **Aprovação de constituição da associação;**
4. **Assuntos gerais;**

Na ocasião, será realizada a Assembleia de Fundação e eleição dos membros da Diretoria, e Conselho Fiscal desta associação, estando V. Sa. desde já convidado a comparecer.

Vitória, 15 de junho de 2023
GUSTAVO DA SILVA AMORIM
Presidente

Protocolo 1108225

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

Soluções Material de Construção torna público que requereu da SEMAG, por meio do processo nº 16061 / 2023, Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Pátio de Estocagem ou Depósito para cargas gerais na Estrada Lameirão, s/nº, Lameirão, Guarapari - ES.

Protocolo 1108549

COMUNICADO

COXIMEX LOG OPERADOR LOGÍSTICO LTDA, CNPJ nº 13.670.458/0001-08, torna público que REQUEREU da SEMMA/PMS, através do Processo nº. 49064/2018, a renovação da Licença LMR nº 086/2019, para a atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, (exceto produtos/ resíduos químicos e/ou perigosos e/ ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), SEM atividades de manutenção e/ ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos (21.09 - N), na localidade de Rua Nestor Guisso, 408, município da Serra - ES.

Protocolo 1108588

REQUERIMENTO

COMUNICADO

"ESVJ ENGENHARIA LTDA", CNPJ 06.020.141/0004-03 torna público que OBTÉVE JUNTO a SEMMA a Licença Municipal de Regularização LMR nº 798/2023 para exercer atividade de "Jateamento e pintura de peças metálicas por aspersão" no endereço Poço Industrial AMT, S/N, Canteiro 8, Jardim Limoeiro, Serra-ES.

Protocolo 1108669

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES O leiloeiro RONALD DE FREITAS MOREIRA, JUCEES Nº 069/2020 torna público que, realizará o leilão 01/2023, na forma ELETRÔNICA, de bens inservíveis, veículos e outros, do Município de Pinheiros/ES, na data de 10/07/2023 às 13:30 horas no site www.rofremleiloes.com.br. Informações no site www.rofremleiloes.com.br ou pelo fone: (32) 99922-8029

Protocolo 1108772

Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária da **FEDERAÇÃO HPICA DO ESPÍRITO SANTO**, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, na Rua das Emas, 203 - Porto Canoa - Serra/ES, iniciando-se às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em primeira convocação, não obtendo quorum, ficando para a segunda convocação meia hora após, para decidir os seguintes itens relacionados abaixo. **01** - Eleição do Presidente e Conselheiros Fiscais para o término do mandato, em função de renúncia dos cargos.

Atilio Vivacqua, 07 de junho de 2023

Fabio Carvalho Cordeiro
RG Nº 1.159.986 SSP/ES

CPF Nº 030.900.987-17 Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária da **FEDERAÇÃO HPICA DO ESPÍRITO SANTO**, a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, na Rua das Emas, 203 - Porto Canoa - Serra/ES, iniciando-se às 19:30

(dezenove horas e trinta minutos) em primeira convocação, não obtendo quorum, ficando para a segunda convocação meia hora após, para decidir os seguintes itens relacionados abaixo. **01** - Eleição do Presidente e Conselheiros Fiscais para o término do mandato, em função de renúncia dos cargos.

Atilio Vivacqua, 07 de junho de 2023

Fabio Carvalho Cordeiro

RG Nº 1.159.986 SSP/ES

CPF Nº 030.900.987-17

Protocolo 1108921

A 2Z Participações e Empreendimentos LTDA, torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 2850/2023, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem, localizado na Fazenda Jundiá, Córrego Jundiá, Zona Rural, Jaguaré-ES.

Protocolo 1109076

COMUNICADO

MINDLOG SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA torna público que OBTÉVE da SEMMA, através do Proc. Nº 366/2023, a Licença Municipal de Regularização para a atividade de estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, exclusivamente em galpão fechado, ..., na localidade de Avenida Alcacibas Furtado, Nº 800, Galpão 03, Módulo 09, Bairro: Canaã, Município de Viana - ES. Com prazo de validade de 726 dias.

Protocolo 1109147

COMUNICADO

MASSFIX COMERCIO DE SUCADAS DE VIDROS LTDA, torna público que Obteve do SEMDEC, através do processo nº 10778/2020, Licença de Operação (LO) Nº 05/2023, para a atividade de armazenamento, triagem e trituração de resíduos vítreos, nas coordenadas 355995/7761134 (UTM, WGS 84, 24K), na localidade de Padre Mathias no Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 1109367

MOSTEIRO ZEN MORRO DA VARGEM torna público que requereu e obteve da SEMMA/PMI, através do processo nº **5383/2021**, a **Licença Municipal Única 001/2023** para a atividade de "Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental", situado no Morro da Vargem, Comunidade Pedro Palácio, Pendanga - Zona Rural, Ibirçu-ES, coordenadas: UTM 24S356.581,00/7.801.612,00 Datum SIRGAS 2000.

Protocolo 1109496

JOSÉ PEREIRA torna público que REQUEREU da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através do processo nº, **LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO** através do processo número **11795/2023** em 15/06/2023 para a atividade de **SECAGEM MECANICA DE GRÃOS**, localizada na comunidade de Córrego Nazaré, São Pedro. Muniz Freire - ES.

Protocolo 1109505

COMUNICADO

"AUTO POSTO NAZARÃO DE CARIACICA LTDA", torna público que obteve da SEMDEC através do Processo nº. 29371/2016, a Licença para Atividade de Impacto Determinado - LID, nº 21/2023, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis com atividade de Troca de Óleo, localizado na Rodovia Governador Mario Covas, Nº. 3040, Padre Mathias, Cariacica / ES.

Protocolo 1109749**COMUNICADO**

A empresa SANTA TERESINHA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ: 48.197.747/0001-08 vem por meio desta informar a obtenção da LMI - Ambiental de execução de número 7647102/2022 do imóvel situado na Avenida Alfredo Alcure, 35, lote 01E-B, quadra 15, e Avenida Engenheiro Charles Bitran, 420, Jardim Camburi, Vitória-ES.

Protocolo 1109804**COMUNICADO**

MINERACAO PEDRA VERDE EXTRACAO DE GRANITOS LTDA. Torna pública a obtenção da **Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 11/2023**, junto ao IEMA Através do processo nº 67931197 e ANM nº 896.120/2021. Para extração de Rochas para fins ornamentais, localizada no Sítio São Pedro, S/N, com Localidade de Córrego Macuco, no Município de Colatina - ES.

Protocolo 1110266**COMUNICADO**

Florêncio Fosch, CPF: 527.674.007-06, Endereço: São Sebastião de Belém, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá, CEP 29645-000, Espírito Santo, Brasil, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 006353/2023, a Licença Ambiental Municipal Simplificada de Regularização, para atividade de Avicultura de Postura, código 2.05, na localidade de São Sebastião de Belém, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá, CEP 29645-000, Espírito Santo, Brasil.

Protocolo 1110314**COMUNICADO**

Jose Manoel Comper torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Lindenberg -SEMMA, através do processo nº 106915/2023, Licença de Regularização para "Secagem mecânica de grãos associada ou não a Pilagem" na localidade de Córrego Baixo Moacir, Mun. de Governador Lindenberg - ES.

Protocolo 1110324

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023

A **Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí** - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 14/07/2023 as 17h realizará a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de

nº 05/2023, objetivando Aquisições de Materiais de Consumo Hospitalar, para atender as necessidades da Farmácia da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí. Através nos termos do Convênio nº 09/2023 - Processo nº 0066/2023 e 1502/2023 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a SCMG. Mais informações no site: <https://santacasaguacuui.com.br/transparencia/processos-de-licitacao/>

Guaçuí, ES, 22 de junho de 2.023.

Sr. Geraldo Bruno Alves

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1110337**COMUNICADO**

PROTERCAPAS LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMAM, através do processo nº 4307/2013, Licença Ambiental de Regularização (LAR) para fabricação de artigos diversos de couros, peles e materiais sintéticos, sem curtimento e/ou tingimento e/ou tratamento de superfície, na Avenida Ângelo Altoé, 2040, Bairro Bananeiras, Venda Nova do Imigrante/ES.

Protocolo 1110359

SUPREMA EMPREENDIMENTOS RURAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu

da SEMMA, através do proc. nº 44093/2023, a Licença Municipal Simplificada - LMS, para atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista - galpão fechado + área aberta, (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, e armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos (Cod.22.09), na localidade Rodovia Darly Santos, Vale Encantado, Vila Velha/ES.

Protocolo 1110370**COMUNICADO**

PLANTAS E. MICHELIN LTDA, torna público que **Requereu do IEMA**, através do processo nº 23.61.6890, a Renovação da Licença de Operação/ LO-GCA/SL/ Nº236/2017/Classe III, para indústria de Beneficiamento de Borracha Natural, na localidade Fazenda Agrobór, S/N, Zona Rural, cidade de Sooretama-Es.

Protocolo 006831/23**Protocolo 1110393****COMUNICADO**

Joel dos Santos Ribeiro torna público que obteve da SEMAM, por meio do processo Nº 1419/2022, Licença Municipal Simplificada nº 09/2023, válida até 19/06/2027, para "terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade afim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim", situada na localidade Rua Natanael Henrique Fonseca, Bairro Jequitibá, Município de Irupi/ES.

Protocolo 1110441

COMUNICADO

"CONSTRUTORA CANAL LTDA", torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 32920/23, a(s) Licença(s) LMI, para a atividade de "Condomínios ou conjuntos habitacionais e/ou comerciais verticais", (COD. 18.05), na localidade de Rua Itaborai, Nº 205, Área 17-A, Quadra 066, Praia de Itaparica, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1110447**COMUNICADO**

A empresa INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO MUNDO DAS MASSAS EIRELI, CNPJ:27.929.395/0001-68, torna público que Requereu da SEMURB, a Renovação da Licença de Operação Corretiva, por meio do processo inicial nº 71139/2022, para a atividade de código 10.91.1.01-Fabricação de produtos de panificação industrial, Localizada à rua Drº Edson Carone, Nº 15, Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1110490**COMUNICADO**

ENTRETERPRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 45.285.936/0001-44 torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do **proc. nº 46456/2023**, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, **LMAR (LMS)**, para a atividade de **boates, bares, casa de shows, cerimoniais e similares, com sonorização eletrônica ou música ao vivo** (Cód. 18.18). Na localidade: Rodovia do Sol, s/n, Quadra 65B Lote 7A, Jockey de Itaparica, **Vila Velha - ES**, CEP. 29.103-805.

Protocolo 1110513

L.F. COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS EIRELI, CNPJ 30.841.900/0001-22, torna público que requereu da SEMDEC através do processo 38353/2018 a renovação da licença LS-SEMDEC-GFA/nº 047/2018 (Licença Simplificada), para a atividade de Triagem e Armazenamento resíduos recicláveis de Papel, papelão e Embalagens Plásticas, na localidade de Bairro Santo Antônio, Cariacica/ES.

Protocolo 1110518**COMUNICADO**

G SOUZA LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 47.811.466/0001-30, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Simplificada (LMS), para a atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos. com inscrição imobiliária 8512665, na localidade CARAPINA GRANDE, Município da Serra - ES.

Protocolo 1110536**EDITAL DE LEILÃO II**

Gabriel Fardin Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 55, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pelo **SESC - Serviço Social do Comércio**, venderá em

Público Leilão dia **12/07/2023** às 10h, ONLINE, pelo site www.vixleiloes.com.br o **bem imóvel** descrito como: Área de terra com 120.000,00 m², situada na Alameda Francisco Vieira Simões s/nº, Santa Rosa, no município de Guarapari / ES, maiores informações e edital disponíveis no site oficial do leiloeiro. Telefone para contato (27) 99892-5148 ou (27) 3315-5148. Site www.vixleiloes.com.br.

Protocolo 1110543**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS
(27) 99970-9420****COMUNICADO**

Alex Bazoni 10470926708, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 8062/2021, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 018/2023 para atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, no município de Rio Bananal.

Protocolo 1110605**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
GRANVISTA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 08.633.814/0001-75 - NIRE Nº
32.300.029.248**

1) Data da assembleia: 29.12.2018. 2) Hora e local: 10h, na sede social da empresa sito na Avenida Doutor Olívio Lira, nº 353, Sala 1602, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-950. 3) Quorum de presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da companhia. 4) Mesa - Diretoria dos trabalhos: Natalino Littig, presidente, e Luciana Aguiar Littig de Bortoli, secretária, ambos eleitos pelos presentes. 5) Convocação: Dispensada, face ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. 6) Ordem do dia: Deliberar sobre a diretoria, eleger os administradores e fixar a sua remuneração global; e outros assuntos de interesse. 7) Deliberou a assembleia, pela unanimidade do capital social: eleger os membros da diretoria com mandato até a Assembléia Geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras que encerrar-se-ão em 31.12.2021, como Diretor Presidente, Srª. Luciana Aguiar Littig de Bortoli e a Srª Iná Logo de Aguiar Littig, residentes e domiciliados em Vila Velha/ES; fixar a remuneração global de R\$ 100,00 dos membros da diretoria. Nada mais tendo a deliberar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada em 29 de dezembro de 2018. Presidente - Natalino Littig, Secretária - Luciana Aguiar Littig de Bortoli, diretores e acionistas representando a totalidade do capital social da companhia. A íntegra desta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob protocolo 192209221 e registro 20192209221 em 14/05/2019.

Protocolo 1110781**COMUNICADO**

DEVAL RUCKDESCHER, CPF 086.074.827-85 torna público que requereu da SECMAM através do processo nº 006102/2023, a Licença Municipal Ambiental Única para a atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), na localidade de São João do Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1110809

COMUNICADO

SUBLIME MARCENARIA LTDA-ME, torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 1992/2023, Licença de regularização, para fabricação de moveis com predominância de madeira na localidade de Jequitibá Mun. de Marilândia -ES.

Protocolo 1110912

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO LIVRE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDELIVRE/ES, por seu presidente, nos termos do seu estatuto, convoca seus filiados/associados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 30 de junho de 2023, às 9:30 horas em 1º convocação, e às 10:00 horas em 2º convocação, na Av. Saturnino Rangel Mauro, 355, Jardim da Penha, Vitória/ES, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Análise e aprovação do Balanço 2022; 2) Análise e discussão da Pauta de Reivindicações do SENALBA/ES para Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024; 3) Diversos assuntos importantes. Vitória, 22 de junho de 2023.

Protocolo 1111089

Pedro Sabra Borges, CNPJ/CPF: 159.550.457-5, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma LICENÇA PRÉVIA - LP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, e a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, no ano de 2023 por meio do processo 10503/2023, para a atividade de 22.04 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto. Localizada na Rua Projetada, S/Nº, KM 412 sul, safra, Cachoeiro de Itapemirim-ES,

Protocolo 1111113

EDITAL DE COMUNICAÇÃO ELEIÇÃO COMUNITÁRIA Considerando o que prevê o parágrafo 2º do Regimento Eleitoral, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do dia 06/06/2023 - assembleia de reativação da AMACOL - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO COLINA DE LARANJEIRAS, realizada no dia 06 de junho de 2023, do qual aprovou a reativação, bem como elegeu a comissão eleitoral e aprovou o regimento eleitoral de eleição comunitária:

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Eleitoral, CONVOCA a todos moradores para participarem da eleição por aclamação da chapa 1 inscrita no prazo regimental a

ser realizada no dia 25/06/2023, de 08:00 às 13:00, espeitando as orientações de votação constante no Regimento Eleitoral.

25/06/2023	Eleição por aclamação; Local.: Varanda da Padaria Pôr do Sol, Av. Mestre Álvaro, 227 Horário.:08:00 às 13:00h
------------	--

Serra/ES, 21de junho de 2023

Lindomar José Gomes

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1111152

Entidades Federais

Conselho Regional de Medicina

EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM/ES TORNA PÚBLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL APLICADA PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS AO MÉDICO Dr. ÉLCIO DA SILVEIRA MACHADO - CRM/MG nº 57.587 e CRM/ES nº 6885

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo - CRM/ES, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em consideração os termos do artigo 105 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM 2306/2022), e tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MG 2724/2016, julgado pela 3ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna público ter resultado ao médico **Dr. ÉLCIO DA SILVEIRA MACHADO - CRM/MG nº 57.587 e CRM/ES nº 6885**, a penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c", do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 14, 18 (c/c Resolução CFM nº 1982/2012), 32, 100 e 102 do Código de Ética Médica (Resolução CFM 1.931/2009), correspondentes aos mesmos artigos do atual Código de Ética Médica vigente (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Vitória, 21 de junho de 2023.

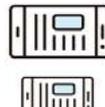
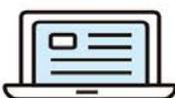
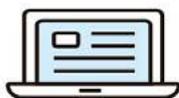
Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI

Presidente do CRM/ES

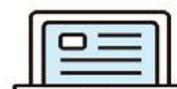
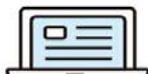
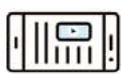
Protocolo 1110568



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



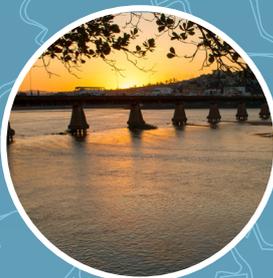
**DIO
ES**



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

www.dio.es.gov.br



pág. **3** POSSIBILIDADES DE INVESTIMENTO PARA AS EMPRESAS TURÍSTICAS DE VARGEM ALTA

pág. **4** GOVERNO DO ESTADO INICIA OFICINAS PARA ELABORAÇÃO DO NOVO PEDEAG



GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR

Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS Prefeito: Herminio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA Prefeita: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁCQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Terezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio Dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO Prefeito: Ueliksnon Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL Prefeito: Edmilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-presidenteEDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensa Oficial

Possibilidades de investimento para as empresas turísticas de Vargem Alta

/ O Banes tem trabalhado arduamente para oferecer soluções financeiras que atendam às necessidades das empresas turísticas e promovam o crescimento sustentável dessa atividade

As linhas de financiamento foram criadas especificamente para apoiar os negócios que impulsionam o turismo capixaba, permitindo investimentos em infraestrutura, melhoria da qualidade dos serviços, capacitação de pessoal e promoção do destino

Mais informações

sobre as Linhas de Financiamento



DIVULGAÇÃO



O turismo tem desempenhado um papel cada vez mais importante na economia do Espírito Santo, atraindo visitantes de todo o país e até mesmo do exterior. Reconhecendo a relevância do setor para o desenvolvimento local, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Banes) tem trabalhado arduamente para oferecer soluções financeiras que atendam às necessidades das empresas turísticas e promovam o crescimento sustentável dessa atividade.

Por isso, o banco capixaba se reuniu com as empresas ontem (21), em Vargem Alta, a fim de apresentar as linhas de crédito ao empresário. A atuação do Banes no fomento ao turismo tem o objetivo de impulsionar ainda mais as belezas naturais do Estado.

Durante o evento, foram apresentados produtos e serviços financeiros disponíveis para o setor. Mario Augusto Jantorno, gerente de Negócios do Banes, explica que as linhas de financiamento foram criadas especificamente

para apoiar os negócios que impulsionam o turismo capixaba, permitindo investimentos em infraestrutura, melhoria da qualidade dos serviços, capacitação de pessoal e promoção do destino, por exemplo.

Além de conhecer as opções de financiamento, as empresas locais tiveram a oportunidade de interagir com o representante do Banes, esclarecer dúvidas e buscar orientações para alavancar seus empreendimentos. "Acreditamos que essa proximidade e diálogo direto são fundamentais para fortalecer o ecossistema turístico e maximizar os benefícios econômicos e sociais gerados pelo setor", atesta Mario Jantorno.

Entre as opções de financiamento, o Banes opera como Fundo Geral do Turismo (Fungetur), linha com recursos do Ministério do Turismo destinada, preferencialmente, aos segmentos de micro, pequenas e médias empresas. A linha de crédito foi adequada aos novos parâmetros estabelecidos pelo Ministé-

rio do Turismo, que revisou os prazos, os juros e o indexador dos contratos, que passou a ser o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Os financiamentos com recursos Fungetur para a compra de máquinas e equipamentos podem ter um prazo para pagamento de até 60 meses, podendo incluir até 12 meses de carência nesse prazo, se necessário. No caso de investimento fixo, como obras de reforma ou ampliação de instalações, o prazo sobe para até 60 meses de carência, com até 80% de participação no investimento.

Empreendimentos como hotéis, pousadas, restaurantes, centros de eventos e todo tipo de empreendimentos comerciais e de serviços voltados ao segmento de turismo podem solicitar o crédito, mas precisam estar com o Cadastur atualizado no Ministério do Turismo.

Governo do Estado inicia oficinas para elaboração do novo PEDEAG

/ A Seag inicia amanhã (23) as oficinas presenciais para a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba (PEDEAG 4 – 2023/2032)

DIVULGAÇÃO / SEAG



PEDEAG 4

PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA CAPIXABA

O intuito é planejar ações e iniciativas que buscam alavancar o setor com políticas que promovam o desenvolvimento sustentável e tecnológico da agropecuária capixaba

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), inicia amanhã (23) as oficinas presenciais para a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba (PEDEAG 4 – 2023/2032). O intuito é planejar ações e iniciativas que buscam alavancar o setor com políticas que promovam o desenvolvimento sustentável e tecnológico da agropecuária capixaba.

As oficinas contemplarão metodologias participativas com o intuito de atualizar a última versão do PEDEAG. Amanhã (23), acontece a primeira oficina, que será voltada para a cadeia produtiva da Avicultura de Corte e Postura, e será realizada às 8h30, no auditório da Nater Coop, município de Santa Maria de Jetibá. Também na sexta-feira, será realizada a oficina da cadeia produtiva do Gengibre, às 14h, no auditório Ana Maria Ropke da Silva (CRAS), em Santa Leopoldina.

As oficinas serão ofertadas nas próximas nove semanas, até o dia 18 de agosto. Ao todo, serão 40 encontros, entre oficinas e reuniões técnicas, abrangendo as cadeias produtivas de maior representatividade para o Estado.

“Nos encontros técnicos, vamos discutir e propor ações para os próximos dez anos nas principais cadeias produtivas da agropecuária estadual. Também serão discutidos temas transversais, como agricultura familiar, mudanças climáticas, crédito rural, mulheres no agro, logística, sucessão familiar e comunicação no agro.”

Enio Bergoli - Secretário da Agricultura

INOVABILIDADE / Os encontros vão ocorrer presencialmente em diferentes municípios do Espírito Santo, valorizando a participação das lideranças do agro capixaba e almejando ampliar os horizontes, por meio do conceito de inovabilidade.

“O PEDEAG 4 também está inovando ao trazer o conceito de inovabilidade – inovação tecnológica e sustentabilidade, que será uma premissa para todas as cadeias produtivas. Esses dois conceitos vão caminhar lado a lado em prol da agricultura”, destacou Bergoli.

Também é possível participar da construção do plano de forma on-line, acessando aqui ou o site da Seag (seag.es.gov.br) e clicando no banner do PEDEAG 4



[Confira a matéria completa](#)

Inscrições abertas para 2º Festival Brasileiro de Pimenta Rosa

/ O 2º Festival Brasileiro de Pimenta Rosa será realizado neste fim de semana, entre sexta-feira (23) e domingo (25), na comunidade do Nativo, em São Mateus

DIVULGAÇÃO / INCAPER



O evento tem como objetivo fortalecer a cadeia produtiva, por meio de uma extensa programação, e conta com um espaço de integração que contempla atores nos âmbitos regional, estadual e nacional

O roteiro do evento também contará com homenagens aos primeiros extrativistas do Estado e com espaços destinados à atividades lúdicas e culturais, além de almoço e degustação com cardápio temático de produtos à base de pimenta-rosa, além de uma aula-show de gastronomia da Mata Atlântica.

Também fazem parte da programação a "Tenda Cura", com um espaço de atendimento à saúde, com práticas integrativas reconhecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e a realização de uma noite cultural ao som de Jongo, com dança e ritmos que contemplam as ancestralidades.

VISITA TÉCNICA NA ASSOCIAÇÃO NATIVA

/ No domingo (25), último dia do evento, a programação contará com uma visita técnica na sede da Associação de Produtores e Extrativistas de Aroeira do Espírito Santo (Nativa), coordenada pelo engenheiro agrônomo e consultor do Instituto Peroá, Paulo Radaik.

O 2º Festival Brasileiro de Pimenta Rosa será realizado neste fim de semana, entre sexta-feira (23) e domingo (25), na comunidade do Nativo, em São Mateus. Trata-se de uma iniciativa do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), desenvolvida com a Associação de Produtores e Extrativistas de Aroeira do Espírito Santo (Nativa) e a Prefeitura de São Mateus. O evento tem como objetivo fortalecer a cadeia produtiva, por meio de uma extensa programação, e conta com um espaço de integração que contempla atores nos âmbitos regional, estadual e nacional.

A programação do 2º Festival Brasileiro de Pimenta Rosa contará com temas relevantes, como o cenário da produção e da cadeia

produtiva de pimenta-rosa no Espírito Santo; projetos integrados para a produção da pimenta-rosa; indicadores econômicos; manejo agroecológico e produção orgânica; indicação de procedência; ações de pesquisa e extensão rural para a cadeia produtiva; benefícios do setor para saúde e beleza, entre outros assuntos.

“O Incaper desenvolve pesquisas e ações em extensão rural e assistência técnica há alguns anos na cadeia produtiva da pimenta-rosa. Há mais de 15 anos nós acompanhamos essa cadeia produtiva, também por meio de um Grupo de Trabalho Aroeira do Incaper. Convidamos todos os produtores de pimenta-rosa e interessados na atividade a participarem do evento. Essa será mais uma oportunidade para troca de experiências e contatos, com a proposta de melhorarmos ainda mais toda a cadeia produtiva e atendermos as exigências do mercado.”

Fabiana Ruas - Coordenadora de Recursos Naturais do Incaper e pesquisadora

 [Confira a matéria completa](#)



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato do Contrato nº 95/2023/ADM
Tomada de Preços nº 002/2023
Processo Administrativo nº 002418/2023
Contratante: Município de Alfredo Chaves - Poder Executivo.
Contratada: PHC Soluções Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para executar reforma e ampliação da quadra EMEF Ana Araújo, no município de Alfredo Chaves/ES.
Valor Total: R\$ 302.308,58
Dotação Orçamentária: 100002.1236100123.081
Elemento de Despesa: 44905100000
Ficha nº: 441
Vigência: até 01/05/2024, contados de sua publicação.
Assinatura: 20/06/2023

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal
Protocolo 1110334

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2021/ADM
Proc. Adm. nº 4470/2023
Tomada de Preço nº 006/2021
Contratante: Município de Alfredo Chaves.
Contratado: Factor Construtora Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem, por objeto a **retificação** de dados referente a **CLÁUSULA 3ª - DO REAJUSTAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2021/ADM**, considerando a identificação de um equívoco, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 4470/2023, **a fim de que conste: Onde se lê: " (...) acrescido em mais R\$ 581.515,66 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) correspondente a aproximadamente 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento) do valor inicialmente contratado, totalizando o montante global atualizado de R\$ 10.756,80 (dez mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) (...) " Leia-se: " (...) acrescido em mais R\$ 10.756,80 (dez mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) no valor inicialmente contratado, correspondente a aproximadamente 1,84% (um vírgula oitenta e**

quatro por cento), totalizando o montante global atualizado de R\$ **592.272,46 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) no referente Contrato.** Devendo também ser alterado os dados referente a **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO NO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2021/ADM**, considerando a identificação de erro, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 4470/2023, **para fazer constar: Onde se lê: " (...) ficando o prazo de vigência contratual prorrogado por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/01/2023 e término em 06/07/2023 (...) " Leia-se: " (...) ficando o prazo de vigência contratual e de execução prorrogado por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/01/2023 e término em 06/07/2023 (...) "**
Assinatura: 14 de junho de 2023.

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal
Protocolo 1110356

Castelo

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 058/2023

Este Pregoeiro, pelos motivos expostos (Processo 13.350/2022), resolve **ANULAR PARCIALMENTE, A PARTIR DAS FOLHAS 160 INCLUSIVE, OS PROCEDIMENTOS DESTES CERTAMES** haja vista que eivados de ilegalidade, deflagrando-se o processamento pertinente à fase externa do certame. Em consequência da referida decisão, **restam INVÁLIDOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DAS FOLHAS 160, INCLUSIVE, BEM COMO AINDA OS ATOS QUE DELE DERIVAM**, devendo os atos anteriores praticados regular e legalmente, serem aproveitados. DECIDO ainda pelo **RETORNO DO PROCESSAMENTO A FASE DE ACEITAÇÃO** do procedimento competitivo bem como ainda o refazimento dos atos anulados a partir da etapa imediatamente anterior em que ocorreu o vício reconhecido.
Maiores informações pelos telefones (28) 3542 6300 - Ramal 131

Castelo-ES, 21/06/2023
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 1110401

Ibatiba**EXTRATO DE DECISÃO RECONSIDERAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002983/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022****Empresa penalizada: IDECAP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - CNPJ nº 28.534.872/0001-59****REF.: Decisão****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

DECISÃO: Devidamente analisada as razões apresentadas pela empresa, além da análise e manifestação do setor requisitante, e da Procuradoria-Geral Municipal, decido **acolher parcialmente o pedido de reconsideração**, e aplico as presentes sanções: **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Município de Ibatiba-ES) por prazo não superior a 2 (dois) anos, uma vez que a empresa descumpriu as obrigações decorrentes do contrato** e E ainda pela rescisão contratual unilateral com base no art. 79, I, c/c art. 78, I, da Lei 8.666/93 e cláusula décima do Contrato em epígrafe: **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL - 10.1. Este contrato poderá ser rescindido: Por ato unilateral** do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantida à CONTRATADA a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa. Por fim, notifico a empresa **IDECAP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 28.534.872/0001-59, para ciência desta decisão. Notifique-se oportunizando o contraditório e a ampla defesa; Cumpra-se; Publique-se;

Responsável pela Assinatura: Luciano Miranda Salgado/Prefeito Municipal**Protocolo 1111007****Iúna****CONVOCAÇÃO LICITAÇÃO Nº 014/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

O Município de Iúna/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **CONVOCA** as licitantes participantes da 1ª fase da Licitação nº 014/23 - Concorrência Pública para **Registro de preços para eventual e futuro fornecimento e aplicação de massa asfáltica quente (CBUQ) para vias urbanas e tratamento superficial duplo (TSD) para vias rurais, com todas as despesas de transporte e aplicação por conta da contratada, inclusive a pintura de ligação e capa selante**, para prosseguimento dos trabalhos (abertura das propostas de preços) que será às **13h30min** do dia **26/06/2023** na sala de reuniões, Setor de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal de Iúna.

Iúna/ES, 21 de junho de 2023.

Eliane Pereira de Aguiar

Presidente da CPL

Protocolo 1111013**EXTRATO**

Contrato nº 153/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2035/2023

Inexigibilidade nº 20/2023

Objeto: contratação do artista cleyton aguiar para apresentação de show musical no evento "festa junina", a se realizar no dia 24 de junho de 2023, às 22h30, com duração prevista de 02 horas, na praça do ginásio de esportes, conforme solicitação da secretaria municipal de turismo e cultura
 Empresa: Cleyton Aparecido de Aguiar
 CNPJ: 26.749.601/0001-95
 Valor global: R\$5.000,00
 Vigência: a partir da assinatura até 30/06/2023
 ID CidadES: 2023.037E0700001.10.0016

Romário Batista Vieira
Prefeito**Protocolo 1111057****João Neiva****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Obra de Reforma da EMEF - Professo Maria Oliria Sarcinelli Campagnaro no centro de João Neiva. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

Empresa: F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP, VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias, a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 321.068,50

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:
2022.040E0700001.01.0022

João Neiva/ES, 21 de maio de 2023.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito de João Neiva**Protocolo 1110927****Linhares****DECRETO Nº. 886/2023 DE 21/06/2023.**

Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento**, referência **CCS-01**, o senhor **FABRICIO FARDIN**.

Protocolo 1111002**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****PROCESSO Nº 017401/2022****EDITAL**

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos, Josemar de Deus Júnior, designado pela Portaria nº 2858/2022, de 01/12/22, da autoridade Processante do Município de Linhares-ES, no Processo Administrativo Disciplinar nº 017401/2022, vem pelo presente **EDITAL** promover a **CITAÇÃO** da

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

Sr^a. EUNICE GONÇALVES DE LIMA MARTINELLI, brasileira, funcionária Pública Municipal, residente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, a comparecer na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Av. Vitória, 1683 (em frente à Igreja Batista Memorial), Centro, Linhares-ES, anexa a Secretaria Municipal de Administração, para prestar depoimento no Processo Administrativo a que responde, sob pena de **REVELIA**.

Linhares-ES, 21 de junho de 2023.

Josemar de Deus Júnior
Presidente da Comissão
Protocolo 1110869

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo nº 016707/2020

EDITAL

A Comissão de Processo Administrativo - Portaria SEMAR nº 745/2021 de 18/05/2021, **CITA** o representante legal da empresa SHETH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ - 13.440.281/0001-45, Senhor Dorival Batista Junior, para que no prazo de 30 (trinta) dias se apresente e tome conhecimento da instauração do Processo Administrativo nº 016707/2020, especificando eventuais provas que pretenda produzir nos autos, facultando-se vista ou cópia dos autos (Art. 59, Lei nº 9.784/1999), originado pelo Processo Administrativo 005392/2017 e compareça junto a Comissão, na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares - ES, anexa à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (em frente à Igreja Batista Memorial) para que possa obter vista dos autos, cópias de documentos neles contidos com a indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes relativos às decisões proferidas que deram causa a instauração do Processo Administrativo, e exerça o direito a ampla defesa e contraditório. No não comparecimento junto a Comissão as apurações terão continuidade, sob pena de **revelia**.

Linhares/ES, 21 de junho de 2023.

ISOLANDA SORIANO COUTINHO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Protocolo 1110877

ERRATA REFERENTE AO COMUNICADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - LICITAÇÕES - PÁGINA 6 E NO JORNAL O MÉTRO NO DIA 21/06/2023.

ONDE SE LÊ:

Cód.CidadESContratações: 2022.042E0600008.01.0007

LEIA SE:

Cód.CidadESContratações: 2023.042E0600008.01.0007

Linhares-ES, 21 de junho de 2023

Kátia Cilene dos Santos Félix
Assessora Especial de Gestão
Departamento de Licitações, Compras e Contratos
Protocolo 1110541

Mucurici

EXTRATO CONTRATO DE Nº 031/2023.
Inexigibilidade de Licitação:
Nº 007/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.
Contratada: EDER PROCOPIO KLEIN, inscrita no CNPJ nº 14.184.773/0001-80.
Objeto: Contratação de empresa para apresentação e produção artística com o músico PROCOPIO COWBOY para atender ao evento de ARRAIA CHAPÉU DE PAIA no distrito de Itabaiana dia 01 de julho de 2023 (Sábado), conforme INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.
Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Base legal art. 25 inciso III da Lei 8.666/93.

Mucurici/ES, 21 de junho de 2023.

Atanael Passos Wagnacker
Prefeito Municipal
Protocolo 1110689

Piúma

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 076/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18
CONTRATADA: VT CONSTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.892.519/0001-79.
OBJETO: "**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO**" do contrato nº 076/2021.

DA VIGENCIA: O prazo de Vigência do contrato originário fica prorrogado por 03 (três) meses a contar de 10/08/2023 à 09/11/2023.

DA EXECUÇÃO: O prazo de Execução do contrato originário fica prorrogado por 03 (três) meses a contar de 10/06/2023 à 09/09/2023.

Piúma/ES, 20/06/2023
Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal.

Protocolo 1110351**São Domingos do Norte**

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO
Nº 95/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1988/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023

O Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.312/0001-72, sediado na Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emilio Callegari, São Domingos do Norte/ES, CEP 29745-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Ana Izabel Malacarne de Oliveira, portadora do CPF nº 775.711.857-34, residente e domiciliada na Rua Goiânia, s/n, Centro, São Domingos do Norte/ES, CEP 29745-000, doravante denominado **CONTRATANTE**,

e do outro lado a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.488.247/0001-73 estabelecida no Córrego São Gabriel, Zona Rural, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29780-000, e-mail: dominare1@hotmail.com, Tel.: (027) 3727-0473 e (027) 99904-5836, representada neste ato pelo Senhor Welfrido Piski, portador do CPF nº 996.180.527-53, CI nº 880.761 SSP/ES, casado, empresário, residente na Rua Sete de Setembro, nº 587, Andar 02, Centro, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29780-000, designada abreviadamente de **CONTRATADA**, para execução do objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da obra de Reforma e Ampliação da EMEIEF "Córrego Ferrugem" e Construção da Quadra Poliesportiva, no Córrego Ferrugem, zona Rural, município de São Domingos do Norte/ES. Localidade atendida: Córrego Ferrugem.

Pelo presente autorizo a Contratada supracitada a iniciar os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, a partir da ciência e data de recebimento desta ordem.

São Domingos do Norte/ES, 20 de junho de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal
Contratante

Welfrido Piski
Representante Legal
Contratada

Protocolo 1110500

RESUMO DO CONTRATO 95/2023

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte/ES. **CONTRATADA:** DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.247/0001-73. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização da obra de Reforma e Ampliação da EMEIEF "Córrego Ferrugem" e Construção da Quadra Poliesportiva. **VALOR:** R\$ 2.744.829,11 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Ficha: 0191 - Fonte: 15760000000; Ficha: 0455 - Fonte: 17040000000. **AUTORIZAÇÃO:** Tomada de Preço nº 10/2023, Processo Administrativo nº 1988/2023.

São Domingos do Norte/ES, 20 de junho de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal
Protocolo 1110496

São Mateus

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 007/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2023, e Processo nº**

001.019/2023, realizado pela Prefeitura Mun. de Pedro Canário/ES.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Empresa detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO (CNPJ 52.226.073/0015-03)

Valor Total da Adesão: R\$ 1.185.000,00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil reais).

Processo: 005.792/2023

ID CidadES Contratações: 2023.067E0600010.16.0002

São Mateus/ES, 21/06/2023.

PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA

Secretária M. de Agricultura e Abastecimento

Decreto nº 14.532/2023

Protocolo 1110521

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. Cultura-Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 272/2023

CONTRATADA: EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO LTDA (CNPJ 27.169.369/0001-89)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CLEMENTINO ROCHA. LOCALIZADA NA RUA CORONEL MATEUS CUNHA, Nº 327 - CENTRO - SÃO MATEUS/ES. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO.

VALOR TOTAL: 133.228,94

DATA DA ASS.: 21/06/2023.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

PROC.: 011.294/2022

FISCAL: Karoline dos Santos Zambi (Titular), Clemare Calixto Pereira (Suplente)

RECURSOS:

0110.011010.13.392.0031.3.056

MOD.: TOMADA DO PREÇO 006/2023

CÓDIGO CidadES Contratações:

2023.067E0600008.01.0001

São Mateus/ES, 21/06/2023.

DOMINGAS DOS S. DEALDINA

Decreto nº 14.421/2023

Secretária Mun. de Cultura

Protocolo 1110618

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 273/2023

CONTRATADA: VALCELIA MACEDO ALVES- ME (CNPJ 31.832.354/0001-26)

OBJETO: contratação da empresa VALCELIA MACEDO ALVES - ME, para apresentação da banda/cantor SWING BATTIFUN na programação da "2ª FESTA COMUNITÁRIA DO BAIRRO SEAC", no dia 24 de junho de 2023, em São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: 15.000,00

DATA DA ASS.: 21/06/2023.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 013.057/2023

FISCAL: Bárbara de Souza Engelhardt Periz (Titular), Marlon Silva de Oliveira (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695. 0045.2.108

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93

CÓDIGO CidadES Contratações:
2023.067E0600009.10.0142

São Mateus/ES, 21/06/2023.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 14.430/2023

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1110671

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 274/2023

CONTRATADA: ADAIR VIZENTINI NARCIZO-ME (CNPJ:06.371.613/0001-11)

OBJETO: contratação da empresa ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME para apresentação da banda/cantor GINGA DO FORRÓ na programação da "FESTA JULINA DA COMUNIDADE DA PONTA", no dia 08 de julho de 2023, em São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: 1.900,00

DATA DA ASS.: 21/06/2023.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 012.882/2023

FISCAL: Bárbara de Souza Engelhardt Periz (Titular), Marlon Silva de Oliveira (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695. 0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93

CÓDIGO CidadES Contratações:
2023.067E0600009.10.0139

São Mateus/ES, 21/06/2023.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 14.430/2023

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1110735

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. Turismo/Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 275/2023

CONTRATADA: ODIRLEY MENELLI BREMENKAMP 08532961703 (CNPJ: 34.312.831/0001-10)

OBJETO: contratação da empresa ODIRLEY MENELLI BREMENKAMP 08532961703 para apresentação da Banda DJ COCÃO na programação da "2ª FESTA COMUNITÁRIA DO BAIRRO SEAC" no dia 24 de junho de 2023, em São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: 3.500,00

DATA DA ASS.: 21/06/2023.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 012.252/2023

FISCAL: Bárbara de Souza Engelhardt Periz (Titular), Marlon Silva de Oliveira (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695. 0045.2.108

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93

CÓDIGO CidadES Contratações:
2023.067E0600009.10.0134

São Mateus/ES, 21/06/2023

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 14.430/2023

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1110783

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. de Obras / Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 003

CONTRATO: 477/2022

CONTRATADA: VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ: 44.080.139/0001-68)

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses

DATA DA ASS.: 21/06/2023

PROCESSO: 013.928/2023

São Mateus/ES, 21/06/2023

ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS

Sec. Mun. Obras, Infraes. Transp.

Decreto nº 14.553/2023

Protocolo 1111092

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2023

CÓDIGO CIDADES: 2023.073E0700001.02.0001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10542/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão com tecnologia de chip.

Valor: R\$ 8.583.120,00 (oito milhões quinhentos e oitenta e três mil cento e vinte reais).

Vigência: o contrato terá início a partir do dia posterior à data de sua publicação, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993 e terá vigência de 12 (doze) meses.

Viana-ES, 19 de junho de 2023.

ÂNGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1110663

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2022

Contratado: GUALIMP - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria em Administração Pública na área de Gestão de Pessoas, nos assuntos relativos ao Plano de Cargos e Carreira, objetivando atender a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Alteração: CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para **60 (SESSENTA) dias**, contados a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2022- ART 75 DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO N.º 2596/2022

Protocolo 1110865

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2022

Contratado: CALEGATUR EIRELI ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de urbanização da Avenida Beira Rio, Bairro Boa Vista, Sede do Município de Vila Valério/ES

Alteração: CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais **120 (cento e vinte) dias**, contados apartir da data da assinatura.

Amparo: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSOS Nº 1575/2022 - PROCESSO Nº 1140/2023

Protocolo 1110450

Câmaras

Muqui

**2º Termo de Apostilamento
Contrato Administrativo Nº 010/2019**

Câmara Municipal de Muqui

Nº Contrato: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2019

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 02.959.392/0001-46

Objeto do Contrato: Reequilíbrio Econômico-Financeiro, do Contrato Administrativo nº 010/2019, que versa sobre prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de auxílio alimentação por meio de Cartão Eletrônico/Magnético.

Valor Total: R\$ 30.620,00.

Protocolo 1110578

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERP

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA: TORNA PÚBLICO:** Aquisição de produtos oriundos de Adesão a Atas de Registro de Preços do Sistema Estadual de Registro de Preços - SERP, conforme:

Pregão nº 579/2022/Fornecedor: Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda/Ata nº 1139/2022/Valor: R\$ 3000,00/ **Pregão** nº 484/2022 /Fornecedor: Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda/Ata nº 1105/2022/Valor: R\$ 360,00/ **Pregão** nº 373/2022 /Fornecedor: Acácia Comércio De Medicamentos Eirelli/Ata nº 825/2022/Valor: R\$ 1515,60/ **Pregão** nº 404/2022 /Fornecedor: Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda /Ata nº 1233/2022/Valor: R\$ 279,10/ **Pregão** nº 466/2022 /Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda /Ata nº 1091/2022/Valor: R\$ 760,00/ **Pregão** nº 466/2022 /Fornecedor: Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda /Ata nº 1090/2022/Valor: R\$

1880,00/ **Pregão** nº 467/2022 /Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA/Ata nº 0970/2022/Valor: R\$ 2748,00/ **Pregão** nº 660/2022 /Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA/Ata nº 1297/2022/Valor: R\$ 993,00/ **Pregão** nº 402/2022 /Fornecedor: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA/Ata nº 873/2022/Valor: R\$ 1800,00/ **Pregão** nº 404/2022 /Fornecedor: Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda /Ata nº 1235/2022/Valor: R\$ 1520,73/ **Pregão** nº 404/2022 /Fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda /Ata nº 1235/2022/Valor: R\$ 9429,915/ **Pregão** nº 404/2022 /Fornecedor: Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda /Ata nº 1235/2022/Valor: R\$ 10692,549/ **Pregão** nº 409/2022 /Fornecedor: Prati Donaduzzi & Cia Ltda Ltda /Ata nº 1047/2022/Valor: R\$ 5590,00/ **Pregão** nº 467/2022 /Fornecedor: Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda /Ata nº 0969/2022/Valor: R\$ 2124,00.

João Neiva/ES, 21 de junho de 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1110493

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

CONTRATO SAAE/SMA/0006/2023

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

CONTRATADA: METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de hidrômetros destinados a Seção de Hidrometria

VALOR TOTAL: R\$ 111.000,00

PROCESSO: 00407/2022

VIGÊNCIA: 12 Meses

São Mateus-ES, 22 de maio de 2023.

René Michel Kherlakian

Diretor Geral

CONTRATADA

Protocolo 1110926

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO ORÇAMENTO

PROCESSO: 000473/2023

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Seção de Material e Patrimônio, convoca empresa(s) especializada(s) em **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS** para fornecimento de orçamento.

Prazo para contato : 30/06/2023

Favor entrar em contato através do telefone (28) 3529-6308 - ramal 211, ou através do e-mail: licita@saeitapemirim.com.br.

Itapemirim-ES, 20/06/2023

POLLYANA DE SOUZA GOMES FARIA

Chefe da Seção de Material e Patrimônio

Protocolo 1110555



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO -

SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO

CRENCIAMENTO Nº 001/2023
Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2023.004E0700001.17.0001

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Especial de Credenciamento e de Leilão, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão de credenciamento, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS**, para realizarem, mediante contratos específicos, leilões de bens móveis e materiais inservíveis de propriedade do Município de Alegre/ES, que em conformidade com o disposto no item 10.1 do Edital e do item 13.1 do Termo de Referência, fica agendada a sessão pública para realização do sorteio que definirá o Leiloeiro Oficial a ser contratado pelo município de Alegre/ES para a execução do leilão, conforme segue:

- Data: 29/06/2023
 - Horário: 10 Horas
 - Local: Sala da Comissão Especial de Credenciamento e de Leilão, localizada na Avenida Olívio Correa Pedrosa, 520, Centro, Alegre/ES.
- Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail administracao@alegre.es.gov.br Alegre/ES, 21 de junho de 2023.

JORGE PAULO LEOPOLDINO DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento de Leiloeiro

Protocolo 1111033

Aracruz

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ID TCES/ES: 2023.009E0600014.01.0005 -
PROCESSO Nº: 3.776/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura na Região da Rodoviária e Praça da Paz, que contempla os Bairros Vila Rica, Centro e parcialmente o Bela Vista, Distrito Sede, neste Município de Aracruz/ES.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023** e a adjudicação do objeto a empresa vencedora.

EMPRESA VENCEDORA: COMPLETA ENGENHARIA S/A - CNPJ: 6.530.446/0001-68

Valor global: R\$ 16.040.506,24 (Dezesseis milhões, quarenta mil, quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos)

Aracruz/ES, 21 de junho de 2023.

Rafael Borgo

Secretário de Obras e Infraestrutura

Protocolo 1110798

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL TOMADA DE PREÇOS 016/2022 PROCESSO 09.638/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da Tomada de Preços 016/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução dos serviços de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUA NORIVAL COELHO, BAIRRO VILA BARBOSA**, do Município de Castelo, sob o regime de empreitada, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo. Foi declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA J V LTDA ME**. Informa as empresas que se encontra aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93. O conteúdo da Análise e julgamento encontra-se no processo licitatório em comento na sala da referida Comissão. Informações pelo telefone (28) 3542 6300 - Ramal 131 ou e-mail: licitacao@castelo.es.gov.br.

Castelo, ES, 21/06/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 1110889

Ecoporanga

RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/CPL/PME/ES

O Município de Ecoporanga/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a empresa **G4 LOCAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.123.237/0001-35, interpôs, **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face do

juízo dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO PARQUE DE EXPOSIÇÃO À RODOVIA BR-342, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, conforme convênio nº 003/2023 oriundos do processo nº 2023-XM9ZB. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados, inclusive para a apresentação de Contrarrazões.

Processo: 584/2023

ID: 2023.025E0700001.01.0012

Ecoporanga/ES, 21/06/2023

Alencar Temponi da Silva

Presidente da CPL

Protocolo 1110751

Ibatiba

O **Município de Ibatiba-ES** torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 032/2023 - Pregão Presencial nº 025/2023. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços do tipo tarefa, com serviços de manutenção corretiva, incluindo reparos nos prédios públicos, logradouros e espaços públicos municipais, e ainda, manutenção e reparos de pavimentação, entre outros, com fornecimento de material e insumos (em alguns itens conforme descrição), para atender as necessidades do Município de Ibatiba-ES. **Data:** **12/07/2023 - Horário: 09:00h** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitaocaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Caroline Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.02.0019**

Protocolo 1110573

O **Município de Ibatiba-ES** torna público para ciência dos interessados a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº 026/2023 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2023. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada em montagem de telefonia VOIP, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, com abertura marcada para o dia: **Data: 28/06/2023 - Horário: 09:00h** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. Considerando os pedidos de esclarecimentos apresentados, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, tendo em vista que será necessária a modificação da descrição dos itens a serem contratados. Maiores informações, diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou através do e-mail: setordelicitaocaoibatiba@gmail.com ou

ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: **(28) 3543-1711**, com Caroline Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.02.0015.**

Protocolo 1110576

Iúna

EXTRATO

ARP nº 57/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0988/2023

Pregão Presencial Nº 027/2023

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de iúna/es

Empresa: Lorena Cosméticos Ltda

CNPJ nº 39.315.391/0001-79

Valor global: R\$27.896,78

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0016

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D. S. Junior

Secretario de Saúde

Protocolo 1110987

Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CP Nº 001/2023

Conforme parecer técnico da SEMOU fez análise da documentação técnica da empresa FREIRE E VELOSO ENGENHARIA LTDA que apresentou parecer favorável à empresa abaixo, sendo, assim, declarada vencedora deste certame, tendo em vista que as demais documentações encontram-se compatíveis com as exigências do edital

CONTRATADO: FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 6.191.243,73 (seis milhões cento e noventa e um mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO TRECHO ES 060 - ES 487 (CONTORNO DE ITAÍPAVA/ ITAOCA - SUB TRECHO - ES 060 - CÔRREGO DO PINTO - EXTENSÃO 9,6KM, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES

PROCESSO: 009228/2022

Itapemirim-ES, 21/06/2023.

ID-TCE-ES2023.035E0700001.01.0004

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1110499

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.009287/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000020/2023 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

ATA Nº. 000138/2023 - R G LEAL AGUA E GAS ME, 13.435.366/0001-35, estabelecida na ESTRADA PIABANHA DO NORTE, S/N - ZONA RURAL - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 1,2,3,4,5, e 6, no valor total de 49.335,00 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais); **OBJETO:** Contratação de empresa na modalidade REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de botijas de gás GLP (gás de cozinha) 13 kg e 45 kg e Água Mineral Galão 20 L, vasilhames vazios e recargas, para atender aos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2023.035E0700001.02.0016

ITAPEMIRIM-ES, 21/06/2023

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

Protocolo 1110595

Jerônimo Monteiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00002/2023**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Concorrência Pública", do tipo "Menor Preço Global", sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO LEITEIRO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES LOURIVAL LOUGON MOULIN, CONSIDERANDO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 908287/2020/MAPA/CAIXA. DATA LIMITE DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** 24/07/2023 às 08h45min. **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 24/07/2023 às 09h. **LOCAL DA ABERTURA:** Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes. Informações adicionais podem ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:** 2023.039E0700001.01.0017 Jerônimo Monteiro-ES, 21 de Junho de 2023.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 1110575

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna pública a retificação do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO, NOVA DATA DA ABERTURA: 11/07/2023. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites: www.jeronimomonteiro.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>

jeronimomonteiro.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais podem ser obtidas via email: pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:
2023.039E0700001.02.0010

Jerônimo Monteiro-ES, 21 de junho de 2023.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

Protocolo 1110837

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2023 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS.**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", tipo "Menor Preço por Lote", para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONFORME CONVÊNIO REALIZADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SESPORT." DATA DE ABERTURA: 07/07/2023. HORÁRIO DE ABERTURA: 08h:45min. LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:
2023.039E0700001.01.0018

Jerônimo Monteiro-ES, 21 de junho de 2023.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

Protocolo 1110839

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023
CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:**
2023.039E0700001.01.0012

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO QUE TANGE À ORIENTAÇÃO REFERENTE AOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS DO FNDE, NO PERÍODO DE 12 MESES**, realizado no dia 19 de Junho de 2023. **VENCEDOR: MARTINS SILVA ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, no valor total de **R\$ 60.600,00** (sessenta mil e seiscentos reais)

Jerônimo Monteiro, 21 de Junho de 2023.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 1110732

João Neiva

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023
CONTRATANTE:** Município de João Neiva
CONTRATADO: MATUTO COMUNICACAO E MARKETING LTDA

OBJETO: Contratação da empresa **MATUTO COMUNICACAO E MARKETING LTDA**, detentor de Contrato de Exclusividade com o humorista **ROSSINI MACEDO O TONHO DOS COUROS** para realização

de palestra/show de acordo com a programação no 2º Festival Rota dos Queijos. **CONTRATO Nº 090/2023**. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00, com vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura. Cód. CidadES - TC/ES: 2023.040E0700001.10.0029

João Neiva/ES, 20 de junho de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1110479

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

CONTRATANTE: Município de João Neiva

CONTRATADO: **INSTITUTO GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELO DE BARRO**

OBJETO: Contratação do INSTITUTO PANELO DE BARRO, para organização do 2º FESTIVAL ROTA DOS QUEIJOS, incluindo toda estrutura necessária, contratação de fornecedores, entre outros.

CONTRATO Nº 091/2023. VALOR TOTAL: R\$ R\$ **162.940,00**, com vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura. Cód. CidadES - TC/ES: 2023.040E0700001.10.0030

João Neiva/ES, 21 de junho de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1110861

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102 e 103/2023

GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para a produção, gravação e veiculação de áudio em carro de som para divulgação dos diversos eventos pedagógicos para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2023 - ATA Nº 102/2023: ELOISIO FELIX ROSALEM 08759816740, valor total de: R\$ R\$ 120.000,00 / ATA Nº 103/2023: F DE JESUS FERREIRA LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 1.999,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:

2023.040E0700001.02.0014

João Neiva/ES, 21 de junho de 2023.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito de João Neiva

Protocolo 1110489

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS

Nº 017/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 017/2023, do tipo maior percentual de desconto ofertado, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 05/07/2023 às 13h. Início da disputa: 05/07/2023 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0500003.01.0016

Linhares, 21 de junho de 2023.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1110881

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **04 de julho de 2023**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000007/2023**, Processo Administrativo Nº 018591/2023, objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O Edital encontra-se disponível no Link: <https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> - ID TCE-ES Nº 2023.044E0700001.02.0017.

Marataízes - ES, 21 de junho de 2023.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Pregoeiro

Protocolo 1110765

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **05 de julho de 2023**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000024/2023**, Processo Administrativo Nº 019204/2023, objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Edital encontra-se disponível no Link: <https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal da BLL Compras - (www.bll.org.br) - ID TCE-ES Nº 2023.044E0700001.02.0018.

Marataízes - ES, 21 de junho de 2023.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Pregoeiro

Protocolo 1110779

Marechal Floriano

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 SRP - FMS

ID TCE-ES 2023.045E0500001.02.0001

O Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano-ES, HOMOLOGA o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 SRP - FMS, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

EMPRESAS VENCEDORAS: FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME NOS LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 11 E VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI NOS LOTES 8 e 10

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 73.735,00 (setenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais)

Marechal Floriano-ES, 21 de junho de 2023.

MARIA ARLETE NOVAES MORAES SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1110916

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

Mucurici**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Mucurici, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de Educação, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a Aquisição de equipamento e material esportivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2023 no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail:

compras@mucurici.es.gov.br

até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município: **<https://mucuricies.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>**.

ID CidadES TCE/ES 2023.049E0700001.09.0042

Mucurici/ES, 21 de junho de 2023.

Lucinéia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1110791

Muniz Freire**PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.02.0029**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **Aquisição de Materiais de papelaria para uso das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de nosso município, no exercício de 2023, na forma de Registro de Preços.**

Data de abertura: 11/07/2023 às 13:00h.

Íntegra dos editais: **Sala de Licitações/** <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. <http://bllcompras.com.br>

Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h.
Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br

Muniz Freire - ES, 21/06/2023.

FILIPÊ CÔGO DE CASTRO
Pregoeiro Municipal

Protocolo 1110803

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.01.0011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, tornapúblico: o julgamento da habilitação do certame em epígrafe que tem como objeto a **Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Biodigestores Anaeróbicos Autônomos em Residências Domésticas Rurais do Município de Muniz Freire.** Empresas Habilitadas: C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA E FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. Empresas Inabilitadas: AWO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA conforme julgamento de habilitação constante na Ata da Sessão de Julgamento nos autos do processo licitatório, bem como no Portal da Transparência do Município. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, caso não haja interposição de recurso fica desde já designada a data de abertura das propostas para o dia 29/06/2023, às 14h.

Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h.
Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br

Muniz Freire-ES, 21/06/2023.

Filipe Côgo de Castro
Presidente da CPL

Protocolo 1110835

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.01.0020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto a **Contratação De Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Cobertura no Parque de Exposição de Piaçu, distrito de Muniz Freire, referente a Meta 01 do Convênio nº 887711/2019, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresa: **COMERCIAL VARGAS LTDA** no valor total de **R\$ 253.782,30** (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.**

Muniz Freire-ES, 20/06/2023

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 1110810

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.01.0019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto a **Contratação De Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Cobertura no Parque de Exposição de Piaçu, distrito de Muniz Freire, referente a Meta 01 do**

Convênio nº 892756/2019, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresa: **COMERCIAL VARGAS LTDA** no valor total de **R\$ 253.782,30** (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 20/06/2023

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 1110812

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023
ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0700001.02.0025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Aquisição de equipamentos para uso de diversas secretarias desta municipalidade**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas: **INOVA TECH INFORMATICA** no valor total de **R\$ 2.189,00** (dois mil cento e oitenta e nove reais), **NEW WIND COMERCIO E SERVICOS LTDA** no valor total de **R\$ 244.921,10** (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e dez centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 21/06/2023

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 1110825

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2023**

**ID Cidades Web TCEES Nº
2023.050E0500003.02.0002**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto **Aquisição de Colchões a serem distribuídos gratuitamente aos usuários vulneráveis dos programas executados pela Secretaria de Assistência Social, deste município**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93.

Empresa: **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME** no valor total de **R\$ 21.736,00** (vinte e um mil setecentos e trinta e seis reais), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 21/06/2023

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 1110850

Muqui

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ID 2023.051E0700001.10.0008

O Município de Muqui-ES retifica publicação de 21/06/2023, relativamente contratação com 50.681.468 Lyvia Poggian Correia, CNPJ 50.681.468/0001-67, conf. Proc. Administrativo 2348/2023, a saber: onde se lê: "em 23/06/2023", leia-se "em 22/06/2023". Inalteradas demais disposições. Muqui-ES, 21 de junho de 2023.

Protocolo 1110922

Nova Venécia

**PREFEITURA DE NOVA VENECIA
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2023**

**CODIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0700001.01.0027**

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão-de-obra e materiais, objetivando a construção de muro de arrimo na Rua Rubim, Bairro Margareth, neste Município de Nova Venécia-ES.

Credenciamento: de 08h00min às 08h30min do dia 10/07/2023.

Abertura do certame: às 08h30min do dia 10/07/2023.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 21/06/2023.

**VILMARA MIOTTO MERLIM
CHEFE DE GABINETE**

Protocolo 1110589

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 026/2023
PROCESSO Nº 580080/2023**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2023.052E0700001.02.0016**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motorista e pernoite

Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Data de abertura: 06/07/2023

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 21/06/2023

GESIANY MERLIM BANZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1110966

Pinheiros

Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de diversos Equipamentos, inclusive aquisição de veículo de passeio, para atender as necessidades do CRAS e CREAS do Município de Pinheiros/ES.

O Edital oriundo do processo nº00106/2023 - encontra-se disponível no site acima.

Abertura das propostas: às 07h30min. do dia 05/07/2023. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 05/07/2023. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2023.055E0500002.01.0002

Pinheiros, 21 de junho de 2022.
PAULO JOVANIO DOS SANTOS
Secretário Municipal

Protocolo 1110448

Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual Aquisição de Materiais de Consumo, Permanente e Equipamentos para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, sendo este setor ligado à Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

O Edital oriundo do processo nº00065/2023 - encontra-se disponível no site acima.

Abertura das propostas: às 08h00min. do dia 05/07/2023. Início sessão disputa: às 08h02min. do dia 05/07/2023. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCEES): 2023.055E0500002.01.0003

Pinheiros, 21 de junho de 2022.

PAULO JOVANIO DOS SANTOS
Secretário Municipal

Protocolo 1110844

Piúma

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 083/2023

Processo Administrativo n.º 5591/2023
ID CidadES: 2023.056E0700001.10.0082
Objeto: Contratação de show musical da BANDA AÇO DOCE, para atender a programação "Festa dos Pescadores 2023", que ocorrerá no dia 29/06/2023 das 20H30 às 22H30, na Praça Oenes Taylor, Centro, no Município de Piúma-ES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.
Contratado: MANOEL ROGERIO DE MOURA - CNPJ N.º 13.498.826/0001-74
Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)
Fundamento legal: Art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93.

Ezequias Ferreira do Nascimento
Prefeito em Exercício
Resolução nº 003/2023 - Poder Legislativo

Protocolo 1110998

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 084/2023

Processo Administrativo n.º 5615/2023
ID CidadES: 2023.056E0700001.10.0083
Objeto: Contratação de show musical da artista BRISA STAR, para atender a programação "Festa dos Pescadores 2023", que ocorrerá no dia 01/07/2023 das 23H às 01H, na Praça Oenes Taylor, Centro, no Município de Piúma-ES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.
Contratado: MARIA SUELITA LADISLAU DA CONCEIÇÃO - CNPJ N.º 19.454.630/0001-64
Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Fundamento legal: Art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93.

Ezequias Ferreira do Nascimento
Prefeito em Exercício
Resolução nº 003/2023 - Poder Legislativo

Protocolo 1110999

Rio Bananal

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 045/2023 PROCESSO N.º 001969/2023

CODIGO	CIDADES	N.º
2023.059E0700001.01.0005		

Objeto: Contratação de empresa especializada para promoção e execução de rodeio.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Bananal.

Data de abertura: 07/07/2023.
Horário final de recebimento da proposta: 13h00min (Horário de Brasília-DF).
Horário do início da disputa: 13h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos>.

Santa Maria de Jetibá**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 080/2023
SRP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de verificação e análise técnica e financeira em concessão da prestação de serviço de transporte público coletivo. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 05 de julho de 2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 22 de junho de 2023 até às 7:59h do dia 05 de julho de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 05 de julho de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 05 de julho de 2023. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

ID CiudadES: 2023.062E0700001.01.0007

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Pregoeiro

Protocolo 1110340

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/2023**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 10 de julho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação e implantação de sistema de drenagem de rua vicinal na localidade de Vila Boldt e vicinal na Vila Peter, Caramuru, em Santa Maria de Jetibá - ES. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

ID CiudadES: 2023.062E0700001.01.0008

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Presidente da C.P.L

Protocolo 1110898

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 069/2023**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através seu Pregoeiro e equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame supra citado, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (produtos caseiros), foi declarado **FRACASSADO**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Pregoeiro

Protocolo 1110628

Santa Teresa**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PE
041/2023**

O Município de Santa Teresa, através da Equipe de Pregoeiro, torna público que foi protocolado pedido de impugnação do edital, desta forma fica suspenso "sine die" o Pregão Eletrônico 041/2023, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos de restauro e adequação, compreendendo levantamento, projetos e elaboração de orçamento para a Biblioteca Pública Municipal Orlando Nascimento. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Santa Teresa, 21 de junho de 2023.

Equipe de Pregoeiros

Protocolo 1110570

São Domingos do Norte**-AVISO DE LICITAÇÃO -
CHAMADA PÚBLICA 001/2023 PMSDN**

COD. CIDADES 2023.064E0700001.18.0001

Objeto: Contratação de Associação ou Cooperativa formada exclusivamente por pessoas em situação de vulnerabilidade social devidamente comprovada por sumário social, reconhecidas pelo poder público como Catadores de Materiais Recicláveis para a prestação de Serviços Ambientais de Coleta e Destinação Final Adequada dos Resíduos Sólidos oriundos da Coleta Seletiva do tipo Domiciliar, no município de São Domingos do Norte/ES, que será realizada no dia 10 de Julho de 2023, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h00 às 16h30. São Domingos do Norte/ES, 21 de Junho de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Presidente da CPL

Protocolo 1110603

São Mateus**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 002/2023**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Presencial nº 002/2023, destinado **SRP SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL**, do tipo, **MENOR PREÇO POR LOTE** licitado em favor da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZIO LTDA ME (CNPJ 06.371.63/0001-11)**, totalizando no Lote I (único lote) o valor de R\$ 195.000,00.

Processo: 005.819/2023

Cód.CidadESContratações: 2023.067E0600011.02.0001

São Mateus/ES, 21/06/2023.

JÚNIOR ALVES ELER RAMOS

Sec. Mun. de Comunicação

Decreto nº 14.524/2023

Protocolo 1110714

Sooretama**ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO
010/2023**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Obras e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 067, de 03/01/2023, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento de materiais para atender as necessidades da Secretaria de Obras, destinados a manutenção e pavimentação de vias e/ou espaços públicos, além da construção e manutenção de redes de drenagem pluvial, no Município de Sooretama-ES, licitação do tipo "menor preço por item", com entrega parcelada, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Data da Sessão: 06/07/2023, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:

(41)3097-4600
(27) 3723-1282
Ramal 227

Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.

ID CIDADES:

2023.070E0700001.01.0025

KALINE RODRIGUES PEREIRA

Diretora de Licitações
Decreto nº. 043/2023

Protocolo 1110627

Venda Nova do Imigrante**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS 2023****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº000060/2023**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADA: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR DA SRA. NORMA AYUB, SOB PROPOSTA Nº 14744.834000/1210-05, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA EQUIPAR OS CONSULTÓRIOS MÉDICOS E/OU SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS ANTIGOS E SUCATEADOS NA

POLICLÍNICA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ALÉM DAS EMENDAS PARLAMENTARES SOB NÚMERO 14744.834000/1210-03, DA PARLAMENTAR DRA. SORAYA MANATO E 14744.834000/1210-07, DO PARLAMENTAR MARCOS DO VAL, QUE EQUIPARÃO AS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, SERVINDO COMO BASE PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI 8.666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 3.446,00 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2023 à 11 de junho de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1109488

Vila Pavão**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032
/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
002250/2022**

ID CIDADES: 2023.074E0700001.10.0024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: IDCAP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

VALOR ESTIMADO EM INSCRIÇÕES: R\$ 116.000,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha - 060, 069, 231 e 331.

Vila Pavão, ES, 21/06/2023

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 1110584

Vila Valério**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 004/2023**

O Município de Vila Valério-ES, torna público que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2023, do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01060/2023, tendo por objeto:** Chamada pública para o credenciamento/ seleção e permissão de uso transitório de espaço público e autorização de exposição e exploração comercial na 2ª Feira de Agronegócios - Agrinorte, a ser realizada em 20, 21 e 22 de Julho de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

As inscrições são gratuitas e o(s) Proponente(s) deverão se inscrever na CPL - Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro, Vila Valério/ES, protocolando seu envelope - DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA, impreterivelmente, **até às 12 horas do dia 10 de julho de 2023.**

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

11

Fornecimento do Edital: de segunda à quinta-feira, no horário de 11 às 17h, e às sextas de 07 às 12h, no mesmo endereço citado acima. Informações: tel. (027) 3728-1000. Os interessados poderão retirar o edital através do Site: www.vilavalerio.es.gov.br

Vila Valério, 21 de junho de 2023.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 1110550

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA **Nº 003/2023**

O Município de Vila Valério-ES, torna público que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022, do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001046/2023, tendo por objeto:** selecionar pessoas físicas e/ou jurídicas que manifestem interesse em colaborar, por meio de patrocínio, com a realização dos eventos denominados "2ª Feira Agrinorte e Festa do Café", pelo período de 20, 21, 22 e 23 de julho de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

As inscrições são gratuitas e o(s) Proponente(s) deverão se inscrever na CPL - Comissão Permanente de Licitações (Protocolo Geral), sito a Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro, Vila Valério/ES, impreterivelmente, **até às 08:00h do dia 07 de julho de 2023.**

O recebimento das propostas será até às 08:00h do **dia 07 de julho de 2023**, pela CPL - Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. Fornecimento do Edital: de segunda à quinta-feira, no horário de 11 às 17h, e às sextas de 07 às 12h, no mesmo endereço citado acima. Informações: tel. (027) 3728-1000. Os interessados poderão retirar o edital através do Site: www.vilavalerio.es.gov.br

Vila Valério, 21 de junho de 2023.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 1110638

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E **CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - PROCESSO Nº 7394942/2022. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.01.0063.** OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RAIO X DIGITAL). Início de entrega das propostas: dia 26/06/2023. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia

07/07/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 07/07/2023. Informações no e-mail: cmbpereira@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Caroline Marie Barbosa Pereira - Pregoeira Municipal Suplente. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 19 de junho de 2023.

Protocolo 1110621

Câmaras

Ecoporanga

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A Câmara Municipal De Ecoporanga/ES, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, torna público, aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2023, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo; Memorial Descritivo; Cronograma Físico-Financeiro; Planilhas Orçamentárias; Emissão de Laudo Técnico Estrutural em Passarela de Estrutura Metálica; Emissão de Laudos de Medições e Fiscalização da Obra.

Abertura da Sessão: 04/07/2023 às 08:00h.

O edital poderá ser retirado no site www.camaraecoporanga.es.gov.br, através de solicitação pelos e-mail's: camara@camaraecoporanga.es.gov.br, licitacao@camaraecoporanga.es.gov.br e/ou <https://bll.org.br/editais/>.

Maiores informações através do telefone (27) 3755-1003

Ecoporanga/ES, 21 de junho de 2023.

FABIO TEIXEIRA DE MATOS
PRESIDENTE

Protocolo 1110559

Muniz Freire

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e no uso de suas atribuições legais, torna público o que se segue:

- **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: PPRP Nº 002/2023**

Objeto: contratação de empresa para SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES.

Licitante Vencedora: ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ Nº 42.981.964/0001-08)

Lote: 01**Valor:** R\$143.999,12

Oportunamente, faz saber que NÃO houve interposição de recurso escrito, e a empresa inicialmente declarada vencedora, Atos Engenharia, apresentou espontaneamente e sem convocação formal a sua proposta readequada, conforme Processo nº 00403/2023 de 14/06/2023. Por tudo mais que

dos autos constam, ADJUDICO o objeto licitado à empresa ATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME. A ata da sessão e demais documentos anexos estarão disponíveis gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos:

1. Sítio oficial da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES - (camaramunizfreire.es.gov.br),
 2. Portal da Transparência - (camaramunizfreire.es.gov.br/transparencia/licitacao) ou
 3. Mediante solicitação por email - (flavianefonseca@camaramunizfreire.es.gov.br ou camaramunizfreirelicita@gmail.com).
- Maiores informações poderão ser solicitadas pessoalmente na sede da Câmara Municipal à Comissão Permanente de licitação, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira; por meio dos telefones (28) 3544-1337 / (28) 3544-1611 / (28) 3544-1324 ou pelos e-mail's citados acima.

RESULTADO DAS AMOSTRAS

A Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e no uso de suas atribuições legais, torna público o que se segue:

- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: PPRP Nº 003/2023

Objeto: contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS DE TREINAMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO PLENÁRIO DAS SESSÕES DA CMMF/ES, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES.

Data da Sessão para abertura dos envelopes de Habilitação e Manifestação Recursal: 26/06/2023 às 13:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Muniz Freire.

Tendo em vista a apresentação tempestiva das amostras pela empresa arrematante L F MARELLI ME, referente aos itens do PPRP nº 003/2023; e, ainda, mediante, parecer de aprovação das amostras emitido pela Comissão de Avaliação, designada pela Resolução nº 042/2013; fica marcada sessão para abertura do envelope de habilitação da empresa arrematante, bem como oportunidade para manifestação recursal, nos moldes das exigências da Lei 10.520/2002.

A ata da sessão e demais documentos anexos estarão disponíveis gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos:

1. Sítio oficial da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES - (camaramunizfreire.es.gov.br),
 2. Portal da Transparência - (camaramunizfreire.es.gov.br/transparencia/licitacao) ou
 3. Mediante solicitação por email - (flavianefonseca@camaramunizfreire.es.gov.br ou camaramunizfreirelicita@gmail.com).
- Maiores informações poderão ser solicitadas pessoalmente na sede da Câmara Municipal à Comissão Permanente de licitação, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira; por meio dos telefones (28) 3544-1337 / (28) 3544-1611 / (28) 3544-1324 ou pelos e-mail's citados acima.

Muniz Freire/ES, 19/06/2023

Flaviane L. Carvalho da Fonseca
Pregoeira

Protocolo 1110827

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 000266/2023

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares (Fundação Faceli), torna público que realizará às **09 horas**, do dia **05 de julho de 2023**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço GLOBAL (MAIOR DESCONTO), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, em aparelhos ar condicionado do tipo Split, pequeno, médio e grande porte, destinados a atender a Fundação Faceli. O inteiro teor do Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico www.fundacaofaceli.edu.br. Linhares/ES, 21/06/2023. ID 2023.042E0400003.01.0003. **Leonethe Braum Pereira**. Pregoeira Oficial.

Protocolo 1110440

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 575317/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2023.052E0700001.02.0012			

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, descupinização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos e prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório d'água, nas instalações e/ou prédios públicos da Zona Urbana e Rural, atendendo as necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais, desta municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES. CNPJ nº 27.167.428/0001-80

ATA 56/2023

CONTRATADA: GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
CNPJ nº 05.142.975/0001-78

Itens: 01 (R\$ 0,04); 03 (R\$ 93,00); 04 (R\$ 90,00); 05 (R\$ 160,00); 06(R\$ 449,00); 07 (R\$ 380,00); 08 (R\$ 450,00); 11 (R\$ 136,00); 12 (R\$ 119,00); 13 (R\$ 210,00); 14 (R\$ 258,00); 15 (R\$ 429,00); 16 (R\$ 540,00); 17 (R\$ 709,00); 18 (R\$ 830,00).

VALOR TOTAL: R\$ 355.017,43

ATA 57/2023

CONTRATADA: GLOBO DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 04.772.503/0001-36

Itens: 02 (R\$ 0,25); 09 (R\$ 530,00); 10 (R\$ 570,00).

VALOR TOTAL: R\$ 67.420,00

Valor Global: R\$ 422.437,43 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos.).

Vitória (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023.

13

Vigência: 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Data Assinatura: 13 de junho de 2023.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES GESTOR
Protocolo 1110749

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Rio Bananal torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos.
Início da Sessão de Disputa: 05/07/2023 às 09:30 horas.

Código de Identificação da Contratação
CidadES: 2023.059E0500001.01.0005.

Edital disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitação.fmsrb@gmail.com

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 1110657

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) torna público que pelas razões expostas no Processo nº 650/2023, que pretende contratar a Empresa: Mapfre Seguros Gerais S.A., no valor de R\$ 929,30, por dispensa de licitação, com base no Art.24-II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Serviço de seguro para carro oficial. Id-Contratações: 2023.069E0800001.09.0019.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidenta
Protocolo 1110606

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) torna público que pelas razões expostas no Processo nº 529/2023, contratou a Empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM -CNPJ 29.184.280/0001-17, Por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 25, II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Referente a despesas com 4 (quatro) inscrições para participação de 4 (quatro) servidores deste Instituto no 56º Congresso Nacional, realizado em Foz do Iguaçu-PR nos dias 14, 15 e 16/06/2023 - VALOR GLOBAL:R\$ 3.800,00. Id Contratações: 2023.069E0800001.10.0009

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente
Protocolo 1110614

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES
CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto de São Mateus-ES. **CONTRATADA:** Fortaleza Ambiental Gerenciamento de Resíduos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água potável para o Município, por meio de caminhão pipa, com fornecimento de motorista, ajudante e combustível e manutenção preventiva e corretiva, tendo como unidade de medida (HORA), sem limite de quilometragem.

VALOR: R\$ 7.772.220,00

VIGÊNCIA: 12 meses. **PROCESSO:** 0539/2023
São Mateus-ES, 06 de junho de 2023

René Michel Kherlakian
Diretor Geral
Decreto nº. 14.529/2023

Protocolo 1110928

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SAAE/ SMA/0008/2023

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

CONTRATADA: BENEDITO BARBOSA FILHO - ME

OBJETO: Serviço de hidrojateamento de galerias de águas pluviais com até 800 mm de diâmetro, com caminhão sucção a vácuo e hidrojato, equipado com tanque subdividido em dois compartimentos sendo 5m3 de água limpa para ser utilizada no hidrojateamento de alta pressão regulável de 0 a 200 KGFM/CM ou bar vazão fe 21 LT/M e 7 M3 para armazenar os resíduos a serem succionados pelo sistema de vácuo, compressores com potencias para deslocamento de 6,7 M*/Min para o vácuo de vazão de 140 BAR/200 PSI para o Hidrojato, carretel hidrovácuo com 120 mts de mangueiras com diâmetro de 3" e 4", conforme detalhamento do Anexo I.

TOTAL DE HORAS: 420 (Quatrocenos e vinte) horas
VALOR UNITÁRIO: R\$ 530,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 222.600,00

PROCESSO: 0244/2023

São Mateus - ES, 14 de Junho de 2023.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral - CONTRATANTE

Protocolo 1110931

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. PROCESSO ADM N.º 1061/2023 ID: 2023.501C2600003.02.0036.

O Consórcio Público da Região Polinorte, após formalidades legais, HOMOLOGA esta licitação. Objeto: RG para futura e eventual contratação de empresa especializada em man. de equipamentos odontológicos e hosp., incluindo assistência técnica, mão de obra, fornecimento de peças e insumos necessários à execução dos serviços e instalação de novos equip. adquiridos, com aplicação de peças/acessórios e serv. especializados quando necessários, conforme TR. **VENCEDORA a empresa: GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (09426307000123) valor total R\$4.980.000,00.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente CIM POLINORTE

Protocolo 1110973



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023

Edição N606

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.762, DE 21 DE JUNHO DE 2023

DENOMINA A UNIDADE DE SAÚDE, NA ZONA RURAL DE ARUABA - SERRA/ES COMO "ROMÁRIO FRAGA RAMOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Unidade de Saúde na Zona Rural de Aruaba - Serra/ES, como "Romário Fraga Ramos".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1110617

Decretos

DECRETO Nº 4.783, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 4.701, de 13 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1110558

DECRETO Nº 4.788, DE 20 DE JUNHO DE 2023

ALTERA O DECRETO N.º 1.938, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DA SERRA, ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 72, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.938, de 08 de outubro de 2021, de nomeação os membros do Conselho

Municipal do Trabalho da Serra - ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Trabalho-CMT para o mandato de 03(três) anos contados de sua posse, para o período de 10/11/2021-10/11/2024 permitindo-se uma recondução, os seguintes membros:" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1110572

Edital

A PREFEITURA DA SERRA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público:

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - EDITAL Nº 09/2023

Na forma da legislação o contribuinte abaixo relacionado fica notificado da existência de débitos, inscritos em **dívida ativa, com a Fazenda Pública Municipal**. A ausência de providências referente a regularização fiscal no prazo de 03 dias contados da data desta publicação, importará em ajuizamento de ação de execução no juízo da Serra e/ou protesto de títulos. Os contribuintes devem comparecer a uma das regionais de atendimento ao cidadão ou emitir os boletos para pagamento no website: www.serra.es.gov.br, link guia de serviços. Dúvidas (27) 3291-2106 ou (27)3291-2127. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

- 1. ADEMILSON JOSE DA SILVA**, CCM 4222156, AI SESA 15590/2019, PROC. 14893/2019;
- 2. ANTONIO JOSE LOURES**, CRC 392189, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 59460/2019;
- 3. CAMILY RODRIGUES MOREIRA**, CRC 8380296, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 26605/2019;
- 4. DAVI CESAR CASSIMIRO**, CRC 165892, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 54468/2018;
- 5. DIVINO GERSON DA SILVA**, CRC 48647, AI SEDUR 8283600/2022, PROC. 1389/2023;
- 6. DROGARIA GSFARMA LTDA**, CCM 4666145, AI SESA 08838/2019, PROC. 27242/2019;
- 7. ELIZANDRA SANTANA DOS SANTOS**, CRC 8462089, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 25359/2021;
- 8. ESPOLIO DE LUCIANO MARQUES DO ROSARIO**, CRC 12000, AI SEDUR 8283466/2022, PROC. 10141/2023;
- 9. EVANDRO HENRIQUE GUEDES**, CRC 8488720, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 32308/2018;
- 10. HILDA FELBERG KNAAK**, CRC 166265, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 32396/2018;
- 11. ILTAMAR ALVES**, CRC 400341, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 55722/2018;
- 12. INSTITUTO PONTE PARA A VIDA**, CCM 4690328, AI SEFA 8290979/2022, PROC. 54277/2022;

- 13. IZAIAS COSTA FILHO**, CRC 371924, AI SEDUR 063398/2022, PROC. 17524/2022;
14. IVAN LAUVERS, CRC 8368490, TAXA DE FERANTE, PROC. 31910/2018;
15. JULIO ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO, CRC 38105, AI SEDUR 8283601/2022, PROC. 1388/2023;
16. KARLA DAYANNE COELHO DA SILVA VIEIRA DE ANDRADE, CRC 153785, IPTU, PROC. 4025/2019;
17. LAURINDA FEIGER HAESE, CRC 193126, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 55412/2018;
18. LEONARDO FELIPE DO NASCIMENTO EFFGEN, CRC 8345590, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 55865/2018;
19. LINDALVA PACHECO DE SOUZA CRC 472785, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 51942/2018;
20. LUANA GOMES NUNES, CRC 8391364, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 68128/2019;
21. LUIZ MOURA BRAGA, CRC 166593, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 32356/2018;
22. LUZINETE CONCEICAO FERREIRA DE LIMA, CRC 8417517, AI SEDUR 30494/2019, PROC. 70250/2019;
23. LUZINETE SCHADE SOARES, CRC 383336, AI SEMMA 8272616/2021, PROC. 6595/2021;
24. MARILIA DA SILVA DUELIS, CRC 8523544, AI SEDIR 8271591/2022, PROC. 44959/2022;
25. MARLENE CLAUQ, CRC 166712, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 25390/2021;
26. MAYCON DE MELO VALENTIM, CRC 397407, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 67782/2018;
27. NELSON MOREIRA DIAS, CRC 399264, AI SEDUR 064341/2023, PROC. 9500/2023;
28. PLANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES CIVIS EIRELI ME, CRC 74912, AI SEMMA 8272525/2020, PROC. 48889/2020;
29. RENES GUILHERME RIBEIRO, CRC 8315883, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 56528/2018;
30. ROBERTO KNAAK, CRC 167346, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 32402/2018;
31. ROGERIO LUCHT, CRC 8462148, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 25344/2021;
32. SERGIO LUIZ ANTUR, CRC 380709, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 51116/2018;
33. SINESIO INACIO BARBOSA, CRC 8380029, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 28752/2019;
34. VARLEY SALINO GOUVEA, CRC 8387126, TAXA DE FEIRANTE, PROC.22694/2021;
35. WASHINGTON KRUGER, CRC 405638, TAXA DE FEIRANTE, PROC. 31935/2018;

Henrique Valentim M. da Silva
Secretário de Fazenda

Protocolo 1110538

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 007/2022 - RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SETUR, torna público o resultado final do edital de **Seleção de PARECERISTAS para análise e parecer dos projetos apresentados aos editais Fundo a Fundo Ciclo 2022.**

LISTA DE PARECERISTAS AVALIADOS			
Nº	PARTICIPANTES	PONTRUAÇÃO	
1	Elizabeth Maria Caser	73	CLASSIFICADO
2	Kelly Santos	68	CLASSIFICADO
3	Rafael Borges Deminicis	62	CLASSIFICADO
4	Dário Gularte	58	CLASSIFICADO
5	Cibele Ribeiro	58	CLASSIFICADO
6	Roberto Salerno de Oliveira	58	CLASSIFICADO
7	Eder Sumariva Rodrigues	55	CLASSIFICADO
8	Ravel Andrade	53	CLASSIFICADO

9	Lisete Bertotto Corrêa	52	CLASSIFICADO
10	Edson José Bastos de Oliveira Júnior	51	CLASSIFICADO
11	Alana Menk	46	
12	Augusto Zeiser	44	
13	Sandro Luiz Cardoso Santana	43	
14	Paulo Del Castro	42	
15	Maira Cibele Lima	41	
16	Anamaria Muhlenberg da Silva	41	
17	Simone Veloso de Figueiredo Soares	40	
18	Mauricio Santos Silva	40	
19	Vania Cáus	39	
20	Daniela Correa Braga	39	
21	Otavia Feio Castro	36	
22	Andreza Portella	35	
23	Patricia Nandes Freire Vasconcellos	35	
24	Karen Valentim	31	
25	Allan André Lourenço	30	
26	Luciana Soares	13	
27	Maria Veronica do Nascimento Gomes	0	

Conforme previsto no Edital 007 / 2022, a convocação para a contratação do serviço será efetuada mediante e-mail endereçado ao credenciado que deverá em 02 (dois)

dias corridos apresentar as certidões de Regularidade Fiscal (Certidão Negativa de débitos junto à Receita Federal - www.receita.fazenda.gov.br; junto a Receita Estadual - www.fazenda.es.gov.br; Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - www.tst.jus.br/certidao) e Certidão de Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS para o caso de MEI.

É de responsabilidade do credenciado acompanhar as comunicações enviadas a seu e-mail.
 Serra, dia 21 de junho de 2023.

ERRATAS: SETUR-SERRA - EDITAIS FUNDO A FUNDO CICLO 2022:

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 007/2022: No item 8 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, 8.6, C); onde lia-se, "**PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS**", deve-se considerar agora "**PONTUAÇÃO MÁXIMA: 90 PONTOS**", corrigindo erros de digitação. No item 3 - DAS INSCRIÇÕES, 3.1.1, há erro onde se diz: "Comprovante de domicílio no município da Serra [...]". Esse critério não se aplica a este edital, valendo somente o previsto no Item 1.1.1.

Protocolo 1110780

ERRATA 001 **EDITAL Nº. 119/2023**

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio da Secretaria de Saúde, publica a primeira errata do Edital 119/2023:

Onde se lê:
CARGO: NUTRICIONISTA

EXPERIÊNCIA		
Experiência profissional comprovada no setor público (Atenção Primária, Unidades de Saúde)	03 a cada 1 ano	15 Pontos

Leia-a se:
CARGO: NUTRICIONISTA

EXPERIÊNCIA		
Experiência profissional comprovada no setor público (Atenção Primária, Unidades de Saúde)	05 a cada 1 ano	15 Pontos

Serra - ES, 22 de Junho de 2023.
IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1110913

Portaria

PORTARIA SETUR. Nº 065 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor e Fiscal responsável pelo Contrato nº 80/2023, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 126/2022, referente ao processo administrativo 29078/2023, relativo a contratação de empresa especializada para serviço de Box Truss Q15/Q30, os Servidores abaixo:

Gestor: MARCELO DE CASTRO - Mat. 79116
Fiscal: DENNER DA COSTA NEVES - Mat. 83465

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

PHILIFE ANDRE CORREIA LEMOS
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1110539

Instrução de Serviço

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 18 DE MAIO DE 2023
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DA SERRA, ES-CMT, face ao que estabelece a Lei Municipal nº 4818 de 14 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º **Aprovar seu Regimento Interno**, observando-se os critérios definidos e previstos na **RESOLUÇÃO CODEFAT nº 890 de 2020**, discutido e aprovado pelos Conselheiros presentes em reunião ordinária do dia 06/04/2022, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 18 de Maio de 2023.

Miguel Ferreira Júnior

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho da Serra, ES- CMT.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
Regimento Interno
CAPÍTULO I
DO CONSELHO e DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

Seção I

Da organização do Conselho e do Fundo Municipal do Trabalho

Art. 1º Este Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DA SERRA (CMT) e do FUNDO MUNICIPAL

DO TRABALHO DA SERRA (FMT), de acordo com a Lei Municipal nº 4.818, de 24 de maio de 2018, que cria o CONSELHO nos termos da Resolução Nº 080, de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e da Instrução Normativa Nº 004/2008 da Secretaria Estadual do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES).

Seção II

Da constituição

Art. 2º O Conselho Municipal do Trabalho (CMT) é um órgão colegiado formado por representantes de trabalhadores, empregadores e do governo, de forma tripartite e paritária, de caráter permanente, propositivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, ao qual incumbe deliberar, em caráter permanente, sobre a política pública municipal de fomento e apoio à geração de trabalho, emprego e renda e à qualificação profissional.

Parágrafo único - O CMT é reconhecido como instância superior, pelo Município, no que se refere à aplicação dos recursos públicos na geração de trabalho, emprego e renda e na qualificação profissional, e como encarregado do papel social de acompanhar a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinados ao Sistema Nacional de Emprego, às agências de emprego, ao Programa de Geração de Emprego e Renda e ao Programa de Qualificação Social e Profissional.

Seção III

Componentes do Conselho

Art. 3º O Conselho, constituído de forma tripartite e paritária, será composto por 18 (dezoito) membros titulares, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo, ou seja.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO GOVERNAMENTAL:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA- SETER (titular e suplente)
- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SETADES (titular e suplente)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC (titular e suplente)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS (titular e suplente)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO- SEDUR (titular e suplente)
- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFA (titular e suplente)

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

- SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MOVELEIRAS DO ESPÍRITO SANTO-SOMTIMES (titular e suplente)
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESPÍRITO SANTO- SINTRACONST (titular e suplente)
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENERGIA DO ESPÍRITO SANTO- SINERGIA (titular e suplente)
- SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ESPÍRITO SANTO- SINDIMETAL (titular e suplente)
- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DO ESPÍRITO SANTO - SINPOSPETRO-ES (titular e suplente)
- SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA- SERMUS (Titular e Suplente)

III - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

- SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- SINDIPÃES (titular e suplente)
- SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- SINDBARES (titular e suplente)

- b) SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- SINDICOPES (titular e suplente)
- c) SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIO DO ESPÍRITO SANTO-SINDIROCHAS (titular e suplente)
- d) ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA SERRA-ASES (Titular e Suplente).
- e) SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIFER (Titular e Suplente)

& 1º Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão/entidade.

& 2º Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e dos empregadores, serão indicados pelas respectivas organizações.

& 3º Caberá ao Governo Municipal indicar os seus respectivos representantes.

& 4º Os mandatos dos representantes será de 03 (três) anos, para o período de 19/10/2021 à 19/10/2024, permitida a recondução; os quais, obrigatoriamente, deverão estar previstos em dispositivo do regimento interno do Conselho Municipal do Trabalho da Serra, de que trata o inciso V do Art. 6º da Resolução CODEFAT nº 890, de 2020.

& 5º Os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo, serão formalmente designados por ato/decreto do Poder Executivo do Município da Serra, ES, e publicado na imprensa oficial local, se houver, e no sítio oficial local na Internet.

& 6º O ato legal/decreto de designação dos membros do Conselho deverá conter o nome completo dos conselheiros, a situação de titularidade ou suplência, a indicação do segmento por eles representado e o respectivo período de vigência do mandato.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 4º O Conselho Municipal do Trabalho da Serra será constituído por Plenário, Presidência, Vice-presidência, Secretaria Executiva e Grupo de Apoio Permanente-GAP.

Art. 5º A Presidência do Conselho do Trabalho da Serra, eleita para o período de mandato de 12(doze) meses, será alternada entre as representações dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo, sendo vedada a recondução para o período consecutivo.

CAPÍTULO III DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 6º As reuniões ordinárias/ extraordinárias do Conselho serão iniciadas com quórum mínimo de dois terços (2/3) de seus membros.

&1º As deliberações do Conselho deverão ser tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros.

&2º As deliberações serão formalizadas mediante a edição de atos normativos, expedidos em ordem numérica e publicados em órgão da imprensa oficial local, se houver, e no sítio oficial local na internet.

&3º É obrigatória à confecção de atas das reuniões do Conselho, as quais deverão ser arquivadas na respectiva Secretaria Executiva para efeito de consulta e disponibilizadas no sítio oficial local na internet

Art. 7º O CMT se reunirá ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou por um terço de seus membros, com antecedência mínima de sete (7) dias. Para sua convocação, é imprescindível a apresentação de comunicação ao (à) Secretário (a) Executivo (a) do Conselho, acompanhado de justificativa.

Parágrafo Único - Caso a reunião ordinária não seja formalizada pelo Presidente do Conselho, qualquer membro poderá convocá-la para nova data, desde que transcorridos 15 (quinze) dias do prazo previsto neste artigo.

Art. 8º Qualquer representação poderá apresentar pedido de vista de matéria submetida à apreciação do Conselho.

A devolução do processo deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos e será inserida na pauta da reunião subsequente para apreciação e votação.

Art. 9º As reuniões do Conselho deverão ter o teto máximo de 02 (duas) horas, com tolerância de atraso de 20 (vinte) minutos, podendo ocorrer de segunda à sexta-feira.

Art. 10. É facultado a qualquer representante apresentar propostas de pauta para deliberação, as quais serão encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva com prazo máximo de 08 (oito) dias úteis.

Art. 11. As reuniões ordinárias do Conselho terão os seguintes procedimentos:

- I - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- II - comunicação da correspondência recebida e de atos publicados de interesse para o Conselho;
- III - apresentação, discussão e votação da matéria da pauta prevista para a reunião;
- IV - redação e aprovação das resoluções do Conselho;
- V - outros assuntos.

Art. 12. O Conselho Municipal do Trabalho poderá se organizar em comitês, que convocarão, para sua assessoria, entidades representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do governo que tenham afinidade com a sua atribuição específica, respeitando o caráter paritário dessa participação.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

Art. 13. Compete ao Conselho do Trabalho gerir o Fundo do Trabalho da Serra e exercer as seguintes atribuições:

- I - deliberar e definir acerca da Política de Trabalho, Emprego e Renda, no âmbito da respectiva localidade, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;

- II - apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do SINE, na forma estabelecida pelo CODEFAT, bem como a proposta orçamentária da Política de Trabalho, Emprego e Renda, e suas alterações, a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, responsável pela coordenação da Política de Trabalho, Emprego e Renda;

- III - acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo CODEFAT e pelo Ministério da Economia;

- IV - orientar e controlar o respectivo Fundo do Trabalho, incluindo sua gestão patrimonial, inclusive a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;

- V - aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios definidos pelo CODEFAT;

- VI - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE, depositados em conta especial de titularidade do Fundo do Trabalho;

- VII - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações do SINE, quanto à utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que a ele aderirem;

- VIII - aprovar a prestação de contas anual do Fundo do Trabalho;

- IX - baixar normas complementares necessárias à gestão do Fundo do Trabalho; e

- X - deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo do Trabalho.

CAPÍTULO IV DO PLENÁRIO

Art. 14. O plenário é a instância consultiva e deliberativa do Conselho, cabendo-lhe exercer todas as finalidades e competências que lhe são atribuídas.

Art. 15. Qualquer munícipe poderá participar das reuniões do plenário do Conselho como ouvinte com direito a voz. Parágrafo Único - No caso de convidado para apresentação de material, o Conselho deliberará sobre o tempo.

Da Presidência

Art. 16. A presidência do Conselho, eleita para o mandato de 12(doze) meses, será alternada entre as representações

dos trabalhadores, empregadores e do Governo, sendo vedada a recondução para o período consecutivo.

Art. 17. Cabe ao Presidente do Conselho:

- I - presidir as sessões do Conselho Deliberativo, orientar os debates, colher os votos e votar;
- II - emitir voto de qualidade nos casos de empate;
- III - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- IV - requisitar as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das aplicações de recursos públicos na geração de trabalho, emprego e renda e qualificação social e profissional a qualquer tempo e a seu critério;
- V - solicitar estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho, bem como a constituição de comissões de assessoramento para tratar de assuntos específicos;
- VI - conceder vista de matéria constante de pauta;
- VII - decidir "ad referendum" do Conselho quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização da reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Conselho;
- VIII - prestar, em nome do Conselho, todas as informações relativas à gestão dos recursos do FAT e outras matérias pertinentes;
- IX - assinar convênios, atos, resoluções e portarias referentes ao Conselho;
- X - cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Parágrafo único - A decisão de que trata o inciso VII deste artigo será submetida à homologação do Conselho na primeira reunião subsequente.

CAPÍTULO V

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Seção I

Dos Conselheiros

Art. 18. Cabe aos membros do Conselho:

- I - participar das reuniões, debater e votar as matérias em exame;
- II - fornecer à Secretaria Executiva do Conselho todas as informações e dados pertinentes ao FAT e a outros fundos a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência sempre que julgá-las importantes para as deliberações do Conselho ou quando solicitado pelos demais membros;
- III - encaminhar à Secretaria Executiva do Conselho quaisquer matérias que tenham interesse de submeter ao Conselho Deliberativo;
- IV - requisitar à Secretaria Executiva, à Presidência e aos demais membros do Conselho informações que julgar necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- V - solicitar assessoramento técnico-profissional ao GAP;
- VI - acompanhar e avaliar os projetos e programas no âmbito do Conselho, requisitar as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das aplicações de recursos públicos na geração de trabalho, emprego e renda e qualificação profissional, principalmente os custeados com recursos do FAT e do Fundo Municipal de Trabalho da Serra;
- VII - cumprir e fazer cumprir este Regimento.

§ 1º Em caso de ausência a três reuniões ordinárias consecutivas, ou em seis alternadas, sem justificativa, será solicitada pela Presidência, por meio de ofício à entidade, a substituição de seu representante.

§ 2º A representação no Conselho Municipal do Trabalho, conforme decreto de nomeação, não implicará prejuízo do dia de trabalho do conselheiro, quando convocado para participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias e/ou outras atividades correlatas do Conselho.

Sessão II

Da Secretaria Executiva

Art. 19. A Secretaria Executiva exercida por um servidor da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, conforme Art. 10 da Lei 4.818/2018, responsável pela operacionalização das atividades inerentes ao Conselho, deverá ser indicada pelo gestor da pasta, nomeada pelo Poder Executivo Municipal imediatamente à posse dos conselheiros conforme art. 10 da Lei 4.818/2018 e deverá comparecer a todas as reuniões do CMT.

Art. 20. À Secretaria Executiva compete:

- I - agendar as reuniões do Conselho e encaminhar a seus membros os documentos a serem analisados;
- II - expedir ato de convocação para reunião extraordinária, por determinação do Presidente do Conselho;
- III - preparar e controlar a publicação de todas as deliberações proferidas pelo Conselho;
- IV - sistematizar dados e informações e promover a elaboração de relatórios que permitam a aprovação, a execução e o acompanhamento da Política de Trabalho, Emprego e Renda e a gestão do Fundo Municipal do Trabalho pelo Conselho;
- V - secretariar as reuniões do Conselho, responsabilizando-se pelas suas atas, pautas e publicação das resoluções;
- VI - enviar a cada membro, com antecedência de cinco dias úteis, cópia da ata da reunião anterior, pauta e convocação da próxima assembleia;
- VII - receber e encaminhar ao GAP projetos que demandem aprovação do CMT;
- VIII - comunicar aos conselheiros a entrada de projetos para exame do GAP;
- IX - adoção das providências necessárias à convocação da reunião extraordinária;
- X - minutar as resoluções e pareceres concernentes aos assuntos relatados e aprovados no Conselho, providenciar sua publicação e tornar disponíveis aos seus membros;
- XI - encaminhar documentação do CMT a órgãos externos, quando necessário;
- XII - promover a cooperação entre a Secretaria Executiva, as áreas técnicas da Prefeitura Municipal, as assessorias técnicas e os órgãos/entidades representados no CMT;
- XIII - assessorar o Presidente e os demais conselheiros nos assuntos referentes à sua competência;
- XIV - promover a compatibilização entre as ações afetas à esfera de competência da Prefeitura e as do Conselho;
- XV - sistematizar informações necessárias à tomada de decisão do CMT, inclusive elaborando relatórios;
- XVI - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho;
- XVII - zelar pela organização dos documentos e das correspondências do CMT, divulgando aos conselheiros os conteúdos dos mesmos;
- XVIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 21. A(o) Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Compete:

- I- Coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades técnico-administrativas da Secretaria Executiva;
- II- Secretariar as reuniões plenárias do Conselho, lavrando e assinando as respectivas atas;
- III- Cumprir e fazer cumprir as instruções emanadas da Presidência do Conselho;
- IV- Minutar os atos normativos a serem submetidos à deliberação do Conselho;
- V- Constituir grupos técnicos, conforme deliberação do Conselho;
- VI- Promover a cooperação entre a Secretaria Executiva, as áreas técnicas do órgão que exerce a Secretaria Executiva, bem assim com as assessorias técnicas das entidades e órgãos representados no Conselho;
- VII- Adotar providências para cadastramento e atualização dos dados, informações e documentos do Conselho no Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda- SGC-CTER;
- VIII- Assessorar o presidente do Conselho nos assuntos referentes à sua competência; e
- IX- Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho do Trabalho da Serra.

Sessão III

Do Grupo de Apoio Permanente

Art. 22. O Grupo de Apoio Permanente (GAP) é a unidade de estudo e apoio técnico do CMT da Serra, tendo caráter permanente e a ele cabendo assessorar o Conselho em temas e necessidades específicas.

§ 1º O GAP terá, em sua composição, número de membros não superior ao do Conselho, obedecido o caráter tripartite e paritário, podendo ser composto por membros do próprio CMT.

§ 2º Seus membros e suplentes serão indicados, por ofício, pelos órgãos e entidades públicas e privadas que forem solicitados a fazê-lo pelo Presidente, mediante aprovação do CMT, dando-se preferência ao pessoal com formação técnica e nomeados pelo Presidente.

§ 3º O GAP terá um coordenador com mandato de um ano e eleito por seus membros, sendo observado o rodízio entre as bancadas.

§ 4º Ao Coordenador caberá organizar os trabalhos do GAP e convocar suas reuniões, atendendo às deliberações do CMT.

CAPÍTULO V

Da Gestão do Fundo Municipal do Trabalho

Art. 23. O Fundo Municipal do Trabalho (FMT), constituído por recursos financeiros oriundos de convênios, auxílios e subvenções programados em seu orçamento anual, além de outras fontes em níveis municipal, estadual e federal, será gerido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SETER), sob orientação e controle do CMT.

Art. 24. O FMT será constituído por recursos financeiros provenientes de:

I - dotação específica consignada no orçamento municipal para a Política de Emprego, Renda e Relações de Trabalho;

II - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe sejam destinados;

III - rendas eventuais, inclusive as resultantes de aplicações financeiras;

IV - produto de arrecadação de multas e juros de mora, conforme destinação prevista em lei específica;

V - recursos retidos em instituições financeiras, sem destinação específica;

VI - receitas de concursos de prognósticos;

VII - recurso de fundo perdido do Estado e da União;

VIII - outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 25. A deliberação dos recursos do FMT deverá basear-se no Plano Municipal do Trabalho, aprovado pelo CMT, devidamente alinhado com a LDO e a LOA, que poderá prever parcerias estabelecidas através de convênios, termo de fomento, acordo de cooperação e termo de colaboração com entes públicos e privados e, ainda, observando as prerrogativas da Lei 13.019/2014.

Art.26. O CMT, no cumprimento de suas atribuições, deverá requisitar trimestralmente ao órgão gestor informações e apresentação dos relatórios físico-financeiros com registros fotográficos, extratos bancários e outros documentos, necessários ao acompanhamento, controle e avaliação das aplicações de recursos públicos na geração de trabalho, emprego e renda e qualificação profissional, principalmente custeada com recursos do FAT e do FMT.

Art. 27. A prestação de contas referente ao FMT deverá obedecer ao disposto na Lei 13.019/2014, no Decreto 2.033/2017 e demais legislações vigentes correlatas, considerando suas adequações.

Parágrafo Único - A prestação de contas após análise técnica deverá ser apresentada anualmente ao Conselho pelo gestor do Fundo e submetida à apreciação do plenário.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Os membros do CMT não receberão qualquer remuneração por essas funções.

Art. 29. O Governo Municipal assegurará à SETER recursos suficientes para garantir a estrutura física e de pessoal necessária à implantação e ao funcionamento do Conselho e de sua Secretaria Executiva.

Art. 30. A SETER e o CMT promoverão uma conferência ou um seminário a cada dois anos, a realizar-se preferencialmente no mês de maio, para a qual serão convocadas as entidades envolvidas no processo de geração de emprego e renda e qualificação profissional, incluídos outros conselhos municipais.

Art. 31. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo plenário do Conselho.

Art. 32. Este Regimento Interno poderá ser alterado pelo CMT, com a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, desde que seja garantida a representação tripartite.

Art. 33. As decisões normativas terão a forma de resolução,

numeradas de forma sequencial e publicadas no portal da Prefeitura da Serra, bem como todos os atos formais do Presidente.

Art. 34. Este Regimento Interno entra em vigor com adequações ao disposto na Resolução CODEFAT 890/2020 recomendadas pela Secretaria Executiva do CODEFAT/ME, a partir da data de sua aprovação e publicação pelo Conselho Municipal do Trabalho da Serra (CMTS).

Serra, ES 18 de maio de 2023.

MIGUEL FERREIRA JUNIOR
Presidente do CMT

Protocolo 1110542

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1094/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.495/2022

Ata Nº : SERP 1097/2022

Processo nº 34.627/2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 5.100,00

Data da Assinatura: 14/06/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

Protocolo 1110692

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1095/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.458/2022

Ata Nº : SERP 915/2022

Processo nº 35.669/2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INNOVAPHARMA LABORATORIO E
MANIPULACAO LTDA

Valor Total: R\$ 351,00

Data da Assinatura: 14/06/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

Protocolo 1110695

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1096/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.467/2022

Ata Nº : SERP 467/2022

Processo nº 35.679/2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 7.493,00

Data da Assinatura: 14/06/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1110701

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1097/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.087/2022

Ata Nº : 241/2022

Processo nº 34.047/2023

Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOLY MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 1.887.200,00

Data da Assinatura: 19/06/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1110704

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1098/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.135/2022

Ata Nº : 074/2023

Processo nº 34.815/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 24.000,00

Data da Assinatura: 15/06/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1110706

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1099/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.035/2022

Ata Nº : 183/2023

Processo nº 33.068/2023

Objeto: Aquisição de Sacola Plástica Tipo Camiseta

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ROMA COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 24.090,00

Data da Assinatura: 15/06/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1110708

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1102/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.405/2022

Ata Nº : SERP 878/2022

Processo nº 34.644/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Valor Total: R\$ 28.600,00

Data da Assinatura: 15/06/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1110710

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1108/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.773/2022

Ata Nº : SERP 111/2023

Processo nº 35.870/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 30.250,00

Data da Assinatura: 16/06/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1110713

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1110/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.137/2022

Ata Nº : 178/2023

Processo nº 34.266/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 160.650,00

Data da Assinatura: 16/06/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1110716

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1121/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.241/2022

Ata Nº : 208/2022

Processo nº 35.863/2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICAS LTDA

Valor Total: R\$ 58.800,00

Data da Assinatura: 19/06/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1110719

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1123/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.595/2022

Ata Nº : SERP 04/2023

Processo nº 34.835/2023

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

Valor Total: R\$ 107.720,00

Data da Assinatura: 19/06/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Protocolo 1110721

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do Contrato nº 088/2023

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 088/2023

Processo nº: 20.752/2023

Contratada: SERLAB LABORATORIO LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializadas para o fornecimento de Óculos com Lentes Corretivas (para perto e longe), iguais/maiores que 0,5 micras, contemplando o atendimento para pessoas na faixa etária de 0 a 120 anos, referenciadas pela Rede Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde da Serra/ES;

Valor: R\$ 1.392.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e dois mil reais);

Vigência: 12 meses

Atividade: 10.302.0001.2.004

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.05

Fonte: 1.500.0015.1002

Justificativa: Justifica-se a contratação, Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

Considerando que a visão é um dos sentidos mais importantes e complexos do corpo humano, sendo responsável por 85% das informações processadas no cérebro e, que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), atualmente cerca de 285 milhões de pessoas estão visualmente prejudicadas no mundo e no Brasil, o último Censo Demográfico (IBGE 2010) identificou mais de 35 milhões de pessoas com algum grau de dificuldade visual.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde Interino
Protocolo 1110983

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 133 DE 2 DE MAIO DE 2023

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a)SIMONE DA SILVA OLIVEIRA NOVELLI - matrícula nº 30555, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo 23196/2023.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	5448		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	14	11	8
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s):	Dias	Faltas
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 14/12/1993 a 31/12/1993 14/12/1993 31/12/1993	18 0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 01/01/1994 a 31/12/1994 01/01/1994 31/12/1994	365 0

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 01/01/1995 a 29/12/1995	363	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 01/01/1996 a 31/12/1996	366	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 01/01/1997 a 27/12/1997	361	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 01/01/1998 a 31/12/1998	365	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 01/01/1999 a 31/12/1999	365	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 01/01/2000 a 31/12/2000	366	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 01/01/2001 a 31/12/2001	365	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 01/01/2002 a 31/12/2002	365	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 01/01/2003 a 30/12/2003	364	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 01/01/2004 a 31/12/2004	366	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 01/01/2005 a 31/12/2005	365	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 01/01/2006 a 31/12/2006	365	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 01/01/2007 a 31/12/2007	365	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO AUXILIAR DE COZINHA	Período: 01/01/2008 a 19/11/2008	324	0
		Total Dias=	5.448
Averbação a partir de 03/04/2023		Total de Dias Líquido =	5.448

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 2 DE MAIO DE 2023.
GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO

Protocolo 1110553

Instrução de Serviço

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 38.424/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **ALAN MOREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.023.742/0001-08, no valor global de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, tendo como objeto Contratação para show musical do Cantor Alan Moreira "POKET" para atender os eventos culturais do Calendário Oficial e/ou eventos apoiados por essa Secretaria a ser realizado no mês de JUNHO de 2023, com duração mínima de 90 minutos, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 21 de junho de 2023
ID: 2023.069E0600006.10.0106
Philippe Andre Correia Lemos
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1110600

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2023

Processo nº 31.176/2023
Partes: O Município da Serra e a Empresa **KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.140.729/0001-85.
Objeto: Contrato é a de prestação de serviços de

Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, nacionais e internacionais, seguro viagem nacional e internacional, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial.

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.219

Elemento da despesa: 3.3.90.33.01

Data de assinatura: 21 de junho de 2023.

ID(TCEES): 2023.069E0600001.02.0004

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1110789

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2023

Processo nº 37347/2023.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 18.854.902/0001-50.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO, IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E/OU ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO, REEMPLAQUETAMENTO E/OU EMPLAQUETAMENTO DE TODOS OS BENS MÓVEIS, INTANGÍVEIS E ACERVO, REGISTRO FOTOGRÁFICO DO BEM E DA ETIQUETA AFIXADA, AVALIAÇÃO DO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEFINIÇÃO DE VIDA ÚTIL REMANESCENTE, CONTROLE DE CUSTOS DAS CLASSES CONTÁBEIS E SUAS SUBCLASSES (MCASP), EMISSÃO DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE, CONCILIAÇÃO, AJUSTE INICIAL A VALOR DE MERCADO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO, REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS, BEM COMO A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TODOS OS DADOS PARA O SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL - SMAR APD.

Valor: R\$ 8.895,34 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses contados, a partir da publicação no Diário Oficial.

Data de assinatura: 21 de junho de 2023.

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal De Direitos Humanos E Cidadania
Protocolo 1110830

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2023
Processo nº 22221/2023.

Partes: O Município da Serra e a Empresa QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 18.854.902/0001-50.

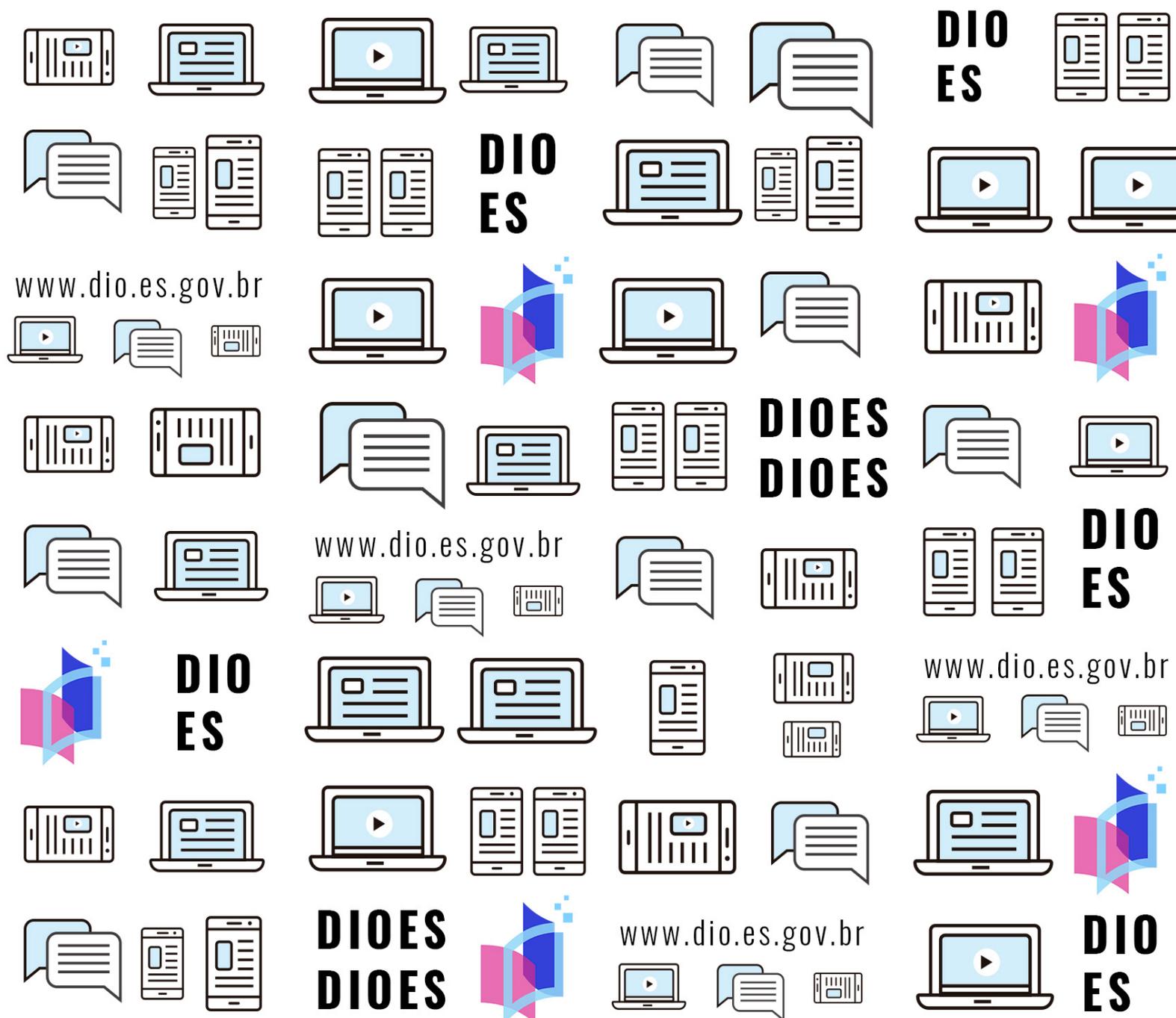
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO, IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E/OU ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO, REEMPLAQUETAMENTO E/OU EMPLAQUETAMENTO DE TODOS OS BENS MÓVEIS, INTANGÍVEIS E ACERVO, REGISTRO FOTOGRÁFICO DO BEM E DA ETIQUETA AFIXADA, AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEFINIÇÃO DE VIDA ÚTIL REMANESCENTE, CONTROLE DE CUSTOS DAS CLASSES CONTÁBEIS E SUAS SUBCLASSES (MCASP), EMISSÃO DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE, CONCILIAÇÃO, AJUSTE INICIAL A VALOR DE MERCADO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO, REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS, BEM COMO A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TODOS OS DADOS PARA O SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL - SMAR APD.

Valor: R\$ 16.476,87 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

Vigência: 12 (doze) meses contados, a partir da publicação no Diário Oficial.

Data de assinatura: 21 de junho de 2023.

Claudio Denicoli Dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Protocolo 1110921





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 22 de Junho de 2023

Edição N606

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 086/2023
Processo nº 30.943/2023
Licitação nº 1007110
(TCEES): 2023.069E0500001.02.0103

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Odontológico

Abertura da sessão: 06/07/2023 às 09:00

Serra, 21 Junho de 2023.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 1110579

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 085/2023
Processo nº 21.674/2023
Licitação nº 1007108
(TCEES): 2023.069E0500001.02.0101

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar

Abertura da sessão: 06/07/2023 às 14:00

Serra, 21 Junho de 2023.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 1110580

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 081/2023
Processo nº 7232/2023
Licitação nº 1007095
(TCEES): 2023.069E0500001.02.0100

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamento Hospitalar

Abertura da sessão: 11/07/2023 às 09:00

Serra, 21 Junho de 2023.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 1110582

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 079/2023
Processo nº 22.105/2023
Licitação nº 1007093
(TCEES): 2023.069E0500001.02.0099

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar

Abertura da sessão: 06/07/2023 às 14:00

Serra, 21 Junho de 2023.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 1110586

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 060/2023

Processo nº 13.885/2023
Licitação nº 1007083

(TCEES): 2023.069E0500001.01.0017

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Abertura da sessão: 06/07/2023 às 09:00

Serra, 21 Junho de 2023.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 1110590

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 075/2023
Processo nº 9719/2023
Licitação nº 1007085
(TCEES): 2023.069E0500001.01.0018

Objeto: Aquisição de Material Odontológico
Abertura da sessão: 06/07/2023 às 09:00

Serra, 21 Junho de 2023.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 1110591

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 076/2023
Processo nº 13.451/2023
Licitação nº 1007086
(TCEES): 2023.069E0500001.02.0098

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Cartão de Identificação para Pessoa com Fibromialgia, residente no município de Serra.
Abertura da sessão: 20/07/2023 às 09:00

Serra, 21 Junho de 2023.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 1110596

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 059/2023
Processo nº 16.086/2023
Licitação nº 1007082
(TCEES): 2023.069E0500001.01.0016

Objeto: Aquisição de Medicamentos
Abertura da sessão: 06/07/2023 às 09:00

Serra, 21 Junho de 2023.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 1110592

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 088/2023
Processo nº 7220/2023
Licitação nº 1007098
(TCEES): 2023.069E0500001.02.0102

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares (Laringoscópio adulto e infantil, Oftalmoscópio, Otoscópio, Detector fetal, Negatoscópio, Foco clínico auxiliar e Balança antropométrica adulto e infantil).
Abertura da sessão: 20/07/2023 às 09:00

Serra, 21 Junho de 2023.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 1110599



www.dio.es.gov.br

LIGADOS NA INFORMAÇÃO

Conectado às tecnologias, o Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado através do meio virtual.

**Acompanhe
nossas publicações!**

